



Programa de  
Pós-Graduação em  
**Linguística**

UMA ANÁLISE SEMÂNTICO-PRAGMÁTICA DAS CONSTRUÇÕES  
CONDICIONAL-CONCESSIVAS NO PORTUGUÊS DO BRASIL

SÃO CARLOS  
2018



Universidade Federal de São Carlos

Ana Paula Cavaguti

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

UMA ANÁLISE SEMÂNTICO-PRAGMÁTICA DAS CONSTRUÇÕES  
CONDICIONAL-CONCESSIVAS NO PORTUGUÊS DO BRASIL

ANA PAULA CAVAGUTI  
Bolsista: Capes

Tese apresentada ao Programa de  
Pós-Graduação em Linguística da  
Universidade Federal de São Carlos,  
como parte dos requisitos para a obtenção  
do Título de Doutora em Linguística.

Orientador: Prof. Dr. Dirceu Cleber  
Conde

São Carlos - São Paulo - Brasil  
2018



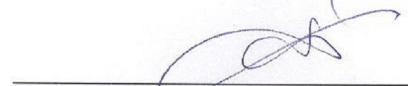
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS


Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Linguística


Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Tese de Doutorado da candidata Ana Paula Cavaguti, realizada em 26/02/2018:

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde  
UFSCar

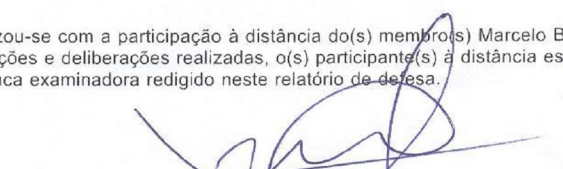
  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Aquiles Tescari Neto  
UNICAMP

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marcelo Barra Ferreira  
USP

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Renato Miguel Basso  
UFSCar

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Valdilena Rammé  
UNILA

Certifico que a defesa realizou-se com a participação à distância do(s) membro(s) Marcelo Barra Ferreira, Valdilena Rammé e, depois das arguições e deliberações realizadas, o(s) participante(s) à distância está(ão) de acordo com o conteúdo do parecer da banca examinadora redigido neste relatório de defesa.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde

*A minha família:*

*O amor maior, minha luz e minha vida.*

*Ao Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde:*

*Novas folhas, novas flores...*

*na infinita bondade do recomeço.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por todas as bênçãos e por todas as dificuldades que enfrentei.

Ao Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde, por ter, acima de tudo, confiado em mim para desenvolver esta pesquisa. Agradeço por sua orientação admirável, pelas constantes reuniões sempre tão produtivas, por seu respeito e pela humildade com que lidou com minhas dúvidas e com tantas inseguranças. Sou grata, especialmente, por ter me ajudado a realizar tudo com muita alegria e coragem. Sem sua orientação, nada disso teria sido possível.

Ao Prof. Dr. Renato Basso (UFSCar), e à Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Valdilena Rammé (UNILA), por suas contribuições no Exame de Qualificação, que nos demonstraram os equívocos e nos indicaram o rumo certo para a ‘conclusão’ desta tese.

Aos Professores titulares, Dr. Aquiles Tescari Neto (UNICAMP), Dr. Marcelo Ferreira (USP), Dr. Renato Basso (UFSCar), Dr<sup>a</sup>. Valdilena Rammé (UNILA), e aos Professores suplentes, Dr. Luisandro M. de Souza (UFRGS), e Dra. Marília Onofre (UFSCar), por terem, gentilmente, aceitado nosso convite para comporem a banca de Defesa e por dedicarem seu precioso tempo à leitura desta tese.

Às funcionárias da Pós-Graduação da UFSCar, Vanessa Rodrigues e Jéssica Oliveira, por todos os trâmites burocráticos.

Aos companheiros do Grupo de Estudo em Semântica Referencial, Isaac Miranda, Jane Girardi, Lucas Bergantin, Roger Antunes e Yan Masseto, pelas enriquecedoras discussões e pelos esclarecimentos necessários à pesquisa. Ao Yan, agradeço, sobretudo, pelos textos e pelos conhecimentos formais que, generosamente, compartilhou comigo.

A minha mãe, Maria, e a meu pai, Nariaqui, por respeitarem minhas decisões, por me proporcionarem, sem medir esforços, todas as condições necessárias para minha saúde e minha felicidade. Agradeço por me ensinarem que, para ser feliz, é preciso ser sincero consigo mesmo e que ser forte é não ter medo de recomeçar.

A meus irmãos, Eduardo e Marcelo, e a minha irmã, Ana Carolina, pela união, pelo apoio incondicional, pelas alegrias e pelas preciosas lições que me ensinam a cada dia.

A meu sobrinho e amigo leal, Lucas, pela cumplicidade e por me ajudar a crescer.

A meus padrinhos, Alice e Hiroshi Hatanaka, e Mari Tajima, pelas vibrações positivas e por me incentivarem a nunca desistir de meus objetivos. Agradeço, também, aos tios e aos primos que sempre oraram por mim.

A minhas queridas amigas, Maria Inês Nischele, Maria Helena Samezina, Marisa Ferin, Rosely Sanches, Sílvia Pulgrossi, Sueli Marques, e ao amigo Sr. Claudio Ferin, pelo feliz (re)encontro. Agradeço pelas palavras esclarecedoras, pelo carinho, por me fortalecerem nos momentos mais difíceis e pelos deliciosos cafés/momentos de confraternização.

À grande amiga, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Eunice Toledo, pelo apoio constante e pela linda amizade de tantos anos que, inabalavelmente, resiste ao tempo e à distância.

Ao amigo muito especial, Gustavo Tamanaka, por nossa amizade sincera e por você ter sempre a palavra certa no momento exato. Agradeço pela paciência e pela colaboração com suas intuições linguísticas em várias de nossas discussões sobre as condicional-concessivas.

À Dr<sup>a</sup>. Adalgisa Cimatti, por seu lindo trabalho realizado com muita responsabilidade, carinho e respeito.

A todos meus amigos de luz (*in memoriam*), Tokie Taniguchi, José Carlos Taniguchi e Fábio Luciano, pela proteção espiritual, e pelas orientações nos momentos necessários.

A Capes, pela bolsa concedida no período de 2014 a 2018.

## Enquanto houver sol

“Quando não houver saída,  
Quando não houver mais solução,  
Ainda há de haver saída,  
Nenhuma ideia vale uma vida.

Quando não houver esperança,  
Quando não restar nem ilusão,  
Ainda há de haver esperança  
Em cada um de nós  
Algo de uma criança.

Enquanto houver sol,  
Ainda haverá  
Enquanto houver sol.

Quando não houver caminho,  
Mesmo sem amor, sem direção,  
A sós ninguém está sozinho,  
É caminhando que se faz o caminho.

Quando não houver desejo,  
Quando não restar nem mesmo dor,  
Ainda há de haver desejo  
Em cada um de nós  
Aonde Deus colocou.

Enquanto houver sol,  
Ainda haverá [...].”



## RESUMO

Com base em pressupostos teóricos da semântica formal, o objetivo principal desta pesquisa é descrever, no português do Brasil, as construções condicional-concessivas.

König (1985, 1986) e König e Van Der Auwera (1988) asseveram que as construções condicional-concessivas compartilham valores semânticos com as condicionais e com as concessivas. Consideramos que as essas construções representam uma categoria distinta, com propriedades específicas que as distinguem das condicionais e das concessivas. Nesta pesquisa, propõe-se investigar: (i) as relações lógicas e os respectivos valores de verdade que se manifestam por meio dos operadores condicional-concessivos; (ii) os operadores que veiculam o valor condicional-concessivo; (iii) os critérios de modalização propostos por Kratzer (1981, 2012); (iv) ordem da sentença condicional-concessiva em relação à sentença nuclear/principal; (v) correlações modo-temporais encontradas em ambas as sentenças; (vi) o tipo de conteúdo sugerido que se manifesta nas condicional-concessivas.

No que concerne ao item (i), as construções condicional-concessivas podem ser representadas pela forma lógica  $(p \vee \neg p) \rightarrow q$ . Em relação às condições de verdade, identificou-se, com base na disjunção que se manifesta em  $p$ , que essa proposição pode ser verdadeira em dois mundos distintos;  $q$  é sempre verdadeiro em todos os mundos acessíveis.

Em relação ao objetivo em (ii), identificou-se que, além das construções condicional-concessivas canônicas (adverbiais) expressas pelos ACIDs (*alleged conventional implicature devices*), há estruturas não-canônicas que também podem veicular, pragmaticamente, o valor condicional-concessivo.

A respeito dos parâmetros de modalização em (iii), verificou-se que a força modal de *necessidade* é determinada pelo modo indicativo; a base modal pode ser dada por um fundo conversacional bulético, deôntico, epistêmico ou teleológico. A ordenação dos mundos varia conforme a informação da sentença nuclear.

Em relação ao item (iv), constatou-se que, apenas nas sentenças iniciadas com o ACID *nem que/nem se*, a inversão da ordem da sentença adverbial em relação à sentença nuclear, interfere na polaridade da sentença nuclear. Nas demais construções adverbiais, as sentenças são passíveis de mudança, sem prejuízo de sentido. Em construções com os ACIDs adversativos, a sentença iniciada com esse item é sempre posposta à sentença assindética.

A respeito da relação de tempo e modo verbais - (v) que configura as condicional-concessivas, identificou-se que a sentença em que há o operador de possibilidade pode ser

expressa com o modo subjuntivo (explícito ou não) ou com o gerúndio, e a nuclear/principal, com o indicativo.

Em relação ao objetivo em (vi), comprovou-se, por meio de testes, que o conteúdo secundário que se manifesta nesse tipo de construção é uma implicatura convencional, disparada pelos ACIDs, nos termos de Bach (1999).

Esta tese se organiza em quatro capítulos, além da Introdução: o primeiro capítulo o primeiro capítulo expõe os principais trabalhos acerca das condicional-concessivas, como os de König (1985, 1986), König e Van Der Auwera (1988), Rodríguez Rosique (2008) e de outros. O segundo apresenta os conceitos referentes à Lógica Proposicional, à Lógica Modal, nos termos de Mortari (2001); Haack (2002); Kratzer (1981, 2012); Pires de Oliveira (2010, 2014), e de outros que abordaram o tema, e à Conversação (implicatura conversacional e acarretamento), segundo Grice (1975), Levinson (1989, 2007), Chierchia (2003), entre outros. O terceiro capítulo diz respeito aos conceitos de Implicatura Convencional, conforme Grice (1975), Bach (1999) e Potts (2005), e de Pressuposição. O quarto capítulo expõe as propriedades lógicas, morfossintáticas, semânticas e pragmáticas das condicional-concessivas. Por fim, apresentam-se as conclusões desta pesquisa.

**Palavras-chave:** construções condicional-concessivas, implicatura convencional, semântica formal.

## ABSTRACT

This research is based on Formal Semantics assumptions and its main goal is to describe the concessive conditional clauses in Brazilian Portuguese.

König (1985, 1986) and König and Van Der Van Der Auwera (1988) assert that the concessive conditional clauses share semantic values with the conditional and concessive clauses. In this work, we assume that the concessive conditionals clauses represent a distinct category with specific properties that distinguish them from conditional and concessive clauses. In this research, we propose to investigate: (i) the logical relations and their values of truth that manifested in the concessive conditionals clauses; (ii) the operators that express the concessive conditional meaning; (iii) the features of modality proposed by Kratzer (1981, 2010); (iv) the order of the concessive conditionals clauses in relation to the main clause, (v) the verbal tenses correlations of the both clauses and (vi) identify the type of content suggested that is manifested in the concessive-conditionals.

Regarding to item (i), the concessive conditionals clauses can be represented by the logical form  $(p \vee \neg p) \rightarrow q$ . In relation to the truth conditions, the truth value of  $p$  was identified on the basis of the disjunction that manifests in  $p$ , that this proposition can be true in two distinct worlds;  $q$  is always true in all accessible worlds.

With respect to goal in (ii), we identified that, beyond the concessive conditional adverbial clauses, there are non-canonical structures that can also convey, pragmatically, the concessive conditional value.

Concerning modality features in (iii), it was found that the modal strength of necessity is determined by the indicative mode; the modal basis may be given by an buletic, deontic, epistemic or teleological conversational background. The ordering of the worlds varies according to the information of the nuclear sentence.

With respect to item (iv), it was found that only in the sentences beginning with *ACID nem se/nem que*, the inversion of the order of the adverbial sentence in relation to the nuclear sentence, interferes in the polarity of the nuclear sentence. In other adverbial constructions, we can change the sentences, without prejudice to meaning. In constructions with adversative ACIDs, the clause initiated with this operator is always follows to the asynthetic sentence.

Toward relation of tense verbs - (v) that configures the concessive conditional, it was identified that in the clause in which there is the possibility operator can be expressed with the subjunctive (explicit or not) or with the gerund, and the nuclear, with the indicative mode.

Concerning goal in (vi), it has been proved by tests that the secondary content that manifests itself in this type of construction is a conventional implicature, triggered by ACIDs, according to Bach (1999).

This thesis is organized in four chapters beyond the Introduction: the first chapter discusses the main works on concessive-conditional clauses, such as those of König (1985, 1986), König and Van Der Auwera (1988), Rodríguez Rosique (2008) and others. The second chapter presents the principle concepts about Propositional Logic, Modal Logic in the terms of Mortari (2001); Haack (2002); Kripke (2003); Kratzer (1981, 2012); Pires de Oliveira (2010, 2014), and others related to this subject, and conversational approach (notions of conversational implicature and entailment relation) according to Grice (1975), Chierchia (2003), Levinson (2007), among others. The third chapter discusses the concept of Conventional Implicature, according to Grice (1975), Bach (1999), Potts (2005), and Presupposition. The fourth chapter presents the logic, morphosyntactic, semantic and pragmatic properties of concessive conditional clauses obtained through the tests carried out in this research. Finally, we present the final considerations.

**Key-words:** concessive-conditional constructions, conventional implicature, formal semantics.

## LISTA DE QUADROS

|           |   |     |
|-----------|---|-----|
| Quadro 01 | Tipos de condicional-concessivas .....  | 34  |
| Quadro 02 | Relações de sentido (adaptado de König e Siemund (2000, p. 342) .....                                     | 37  |
| Quadro 03 | Tabela-verdade da negação .....   | 43  |
| Quadro 04 | Tabela-verdade da conjunção .....   | 43  |
| Quadro 05 | Tabela-verdade da disjunção .....   | 45  |
| Quadro 06 | Tabela-verdade da condicional.....  | 46  |
| Quadro 07 | Tabela-verdade da bicondicional.....  | 48  |
| Quadro 08 | Operadores usuais.....  | 49  |
| Quadro 09 | Esquema argumentativo das concessivas.....  | 52  |
| Quadro 10 | Esquema argumentativo das condicional-concessivas .....   | 55  |
| Quadro 11 | Tabela-verdade das condicional-concessivas.....   | 56  |
| Quadro 12 | Implicaturas escalares (adaptado de Horn, 1989).....  | 66  |
| Quadro 13 | Força dos modais em alemão .....  | 68  |
| Quadro 14 | Força dos modais em inglês (KRATZER, 1991) .....  | 69  |
| Quadro 15 | Condicional-concessivas canônicas eventuais: correlação modo-temporal.....                                | 76  |
| Quadro 16 | Condicional-concessivas canônicas ‘contrafactuais’: correlação modo-temporal..<br>.....                   | 77  |
| Quadro 17 | Implicatura conversacional e implicatura convencional: sua relação com as<br>condicional-concessivas..... | 109 |
| Quadro 18 | Implicaturas convencionais: Paul Grice (1975), Kent Bach (1999) e Christopher<br>Potts (2005).....        | 124 |
| Quadro 19 | Construções condicional-concessivas canônicas.....  | 138 |
| Quadro 20 | Construções condicional-concessivas não-canônicas.....  | 139 |
| Quadro 21 | Construção condicional-concessiva sem verbo explícito .....   | 139 |
| Quadro 22 | Construções condicional-concessivas não canônicas: correlação modo-temporal .<br>.....                    | 147 |

## SÍMBOLOS E NOTAÇÕES CONVENCIONAIS

|                   |  |
|-------------------|--|
| $p, q$            | variáveis sentenciais  |
| $\neg$            | <i>não</i> , a negação na lógica proposicional                               |
| $\wedge$          | <i>e</i> , a conjunção na lógica proposicional                               |
| $\vee$            | <i>ou</i> , a disjunção na lógica proposicional                              |
| $\rightarrow$     | implicação, “se... então...”, o condicional material da lógica proposicional |
| $\leftrightarrow$ | equivalência, “se e somente se”, o bicondicional na lógica proposicional     |
| $\vdash$          | é dedutível da(s) premissa(s)  |
| V/1               | verdadeiro, valor de verdade na lógica proposicional                         |
| F/0               | falso, valor de verdade na lógica proposicional                              |
| $\equiv$          | equivalência semântica   |
| $\gg$             | pressupõe  |
| *                 | sentença agramatical   |
| #                 | pragmaticamente anômala  |
| ?                 | semanticamente anômala   |

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....   | 36 |
| <b>1 CONDICIONAL-CONCESSIVAS</b> .....  | 20 |
| 1.1 CONDICIONAL-CONCESSIVAS ALTERNATIVAS.....   | 22 |
| 1.2 CONDICIONAL-CONCESSIVAS ESCALARES.....  | 25 |
| 1.3 CONDICIONAL-CONCESSIVAS UNIVERSAIS.....   | 31 |
| 1.4 ESPECTRO SEMÂNTICO DAS RELAÇÕES CONDICIONAL-<br>CONCESSIVAS: EIXO DA CAUSALIDADE..... | 35 |
| Resumo.....   | 38 |
| <b>2 LÓGICA PROPOSICIONAL</b> .....   | 40 |
| 2.1 OPERADORES LÓGICOS.....   | 42 |
| 2.1.1 Negação ( $\neg$ ).....   | 43 |
| 2.1.2 Conjunção ( $\wedge$ ).....   | 43 |
| 2.1.3 Disjunção ( $\vee$ ).....   | 44 |
| 2.1.4 Condicional ( $p \rightarrow q$ ).....  | 46 |
| 2.1.5 Bicondicional ( $\leftrightarrow$ ).....  | 48 |
| 2.2 CONDIÇÕES DE VERDADE DAS CONDICIONAL-CONCESSIVAS.....                                 | 50 |
| Resumo.....   | 57 |
| 2.3 LÓGICA MODAL E MODALIZAÇÃO.....   | 58 |
| 2.3.1 Lógica Modal.....   | 68 |
| 2.3.2 Força modal.....  | 70 |
| 2.3.3 Base modal.....   | 71 |
| 2.3.4 Fonte de ordenação.....   | 77 |
| Resumo.....   | 83 |

|          |   |            |
|----------|---|------------|
| 2.4      | LÓGICA E CONVERSAÇÃO .....  | 84         |
| 2.4.1    | O modelo de Grice.....  | 85         |
| 2.4.2    | Implicaturas conversacionais .....  | 89         |
| 2.5      | ACARRETAMENTO.....  | 95         |
|          | Resumo.....   | 97         |
| <b>3</b> | <b>IMPLICATURAS CONVENCIONAIS E PRESSUPOSIÇÕES.....</b>                       | <b>99</b>  |
| 3.1      | IMPLICATURAS CONVENCIONAIS.....   | 99         |
| 3.1.2    | A semântica multidimensional de Kent Bach .....                               | 109        |
| 3.1.3    | As implicaturas convencionais segundo Christopher Potts .....                 | 116        |
| 3.2      | PRESSUPOSIÇÕES.....   | 125        |
| 3.2.1    | Projeção de Pressuposições.....   | 130        |
| 3.2.2    | Condiciona-concessivas e a P-família: Pressuposição?.....                     | 132        |
| 3.2.2.1  | Negação.....  | 132        |
| 3.2.2.2  | Interrogação.....   | 133        |
| 3.2.2.3  | Condiciona .....  | 134        |
|          | Resumo.....   | 134        |
| <b>4</b> | <b>CONSTRUÇÕES CONDICIONAL-CONCESSIVAS .....</b>                              | <b>136</b> |
| 4.1      | A EXPRESSÃO DA CONDICIONALIDADE-CONCESSIVIDADE .....                          | 136        |
| 4.1.2    | Condiciona-concessivas: propriedades lógicas .....                            | 140        |
| 4.1.3    | Condiciona-concessivas: propriedades sintáticas e grau de probabilidade ..... | 142        |
| 4.1.4    | Condiciona-concessivas: propriedades semânticas e pragmáticas .....           | 145        |
|          | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>149</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>154</b> |



## INTRODUÇÃO

Com base em pressupostos teóricos da semântica formal, o objetivo principal desta pesquisa é descrever, no português do Brasil, as construções condicional-concessivas, que podem ser expressas não apenas em sua forma canônica - orações subordinadas adverbiais, com os operadores *mesmo se*, *inclusive se*, *também se*, *até se*, *até mesmo se*, *nem se*, *ainda que*, *mesmo que*, *nem que*, *por mais que*, *se... ou se não...* (*mesmo se chover, irei à praia; se chover ou se não chover, irei à praia*), como, também, por meio de estruturas coordenadas alternativas (*quer chova, quer não, irei à praia*), por coordenadas adversativas, acompanhadas de expressões modalizadoras de *possibilidade* na sentença assindética (*talvez chova, mas irei à praia*) e por construções constituídas de oração subordinada substantiva subjetiva com operador modal de *possibilidade* na sentença nuclear e oração coordenada adversativa (*é possível que chova, no entanto irei à praia*).

De acordo com König (1986, 1992) e König e Van Der Van Der Auwera (1988), as construções condicional-concessivas compartilham valores semânticos com as condicionais e com as concessivas. Neste trabalho, propõe-se que essas construções representam uma categoria distinta, com características específicas que as distinguem das condicionais e das concessivas.

König (1986), König e Van Der Auwera (1988), Dancygier (1988; 1998), Sweetser (1990), Rodríguez Rosique (2008) e outros esclarecem que as relações condicionais canônicas exprimem uma condição que é, ao mesmo tempo, suficiente e necessária para a sentença nuclear; já as condicional-concessivas veiculam uma condição suficiente, mas ineficaz para o cumprimento da informação da sentença nuclear, pois essa condição não é capaz de impedir a realização do conteúdo veiculado na sentença nuclear, como se vê neste exemplo:

(01) **Mesmo se chover**, irei à praia.

O exemplo em (01 – *mesmo se chover, irei à praia*) demonstra que o operador *mesmo se*, acompanhado do verbo no modo subjuntivo, modaliza a sentença adverbial (*é possível que chova* ou *é possível que não chova*). No entanto, ao contrário das condicionais canônicas, a realização ou não da chuva não interfere no resultado expresso na sentença nuclear (*ir à praia*), pois esse conteúdo será o caso, independentemente das possíveis circunstâncias expressas na sentença iniciada com *mesmo se*.

De acordo com Neves (1999, p. 590), as relações condicional-concessivas exercem duplo papel semântico: “a) expressar condição hipotética, isto é, uma possível condição (valor condicional eventual e, ao mesmo tempo; b) negar a relevância dessa eventual condição para o cumprimento do estado de coisas da oração nuclear (valor concessivo)”. No Brasil, somente Neves (1999, 2000) se dedicou à descrição desse tipo de oração, no entanto, a descrição apresentada pela autora não é sistemática.

Diante disso, de modo a enriquecer e a contribuir com os estudos do português brasileiro, faz-se necessário analisar os contextos de uso das relações condicional-concessivas a fim de especificar, de forma aprofundada, as propriedades lógicas, morfossintáticas, semânticas e pragmáticas envolvidas nesse tipo de construção.

Os objetivos específicos compreendem:

- (i) verificar as relações lógicas e os respectivos valores de verdade que se manifestam por meio dos operadores condicional-concessivos;
- (ii) identificar os operadores e as construções que veiculam o valor condicional-concessivo;
- (iii) utilizar conceitos/noções da lógica modal, especificamente no que diz respeito aos operadores de necessidade ( $\square$ ) e de possibilidade ( $\diamond$ ) que se manifestam nessas sentenças complexas.
- (iv) usar os critérios de modalização propostos por Kratzer (1982, 2012), no que diz respeito à força modal, base modal e à fonte de ordenação;
- (v) identificar o tipo de conteúdo inferido que se manifesta nas condicional-concessivas;
- (vi) examinar critérios como: (i) tipo de operador; (ii) ordem da sentença condicional-concessiva em relação à sentença nuclear/principal; (iii) relações de tempo e modo verbais que configuram ambas as sentenças.
- (vii) sistematizar as propriedades lógicas, morfossintáticas, semânticas e pragmáticas envolvidas nesse tipo de construção.

Para isso, considerar-se-ão, dentre outros, os trabalhos de König (1986), König e Van Der Auwera (1988), Dancygier (1988, 1998), Sweetser (1990), que se dedicaram à língua inglesa, centrando sua atenção, principalmente no operador *even if* (*mesmo se*). Yamaguchi (1989) analisou, na língua japonesa, as condicional-concessivas expressas por *temo*. Além

desses autores, Flamenco García (1999), Montolío (1999), Rodríguez Rosique (2001, 2008) e Parra (2016) também pesquisaram construções condicional-concessivas na língua espanhola, especialmente as introduzidas pelos operadores *incluso si* e *aunque*. Do Brasil, consideraremos os trabalhos de Neves (2000) e de Rosário (2012). Além desses teóricos, Mortari (2001); Pires de Oliveira (2010, 2014), Kratzer (1981, 2012), Chierchia (2003), Levinson (2007) e outros também integram os pressupostos teóricos desta pesquisa.

Esta tese se organiza em quatro capítulos, além da Introdução: o primeiro capítulo expõe os principais trabalhos acerca das condicional-concessivas, como os de König (1985, 1986), König e Van Der Auwera (1988), Dancygier (1988, 1998), Rodríguez Rosique (2008) e de outros. O segundo apresenta os principais conceitos referentes à Lógica Proposicional e à Lógica Modal, nos termos de Mortari (2001); Haack (2002); Kripke (2003); Pires de Oliveira (2010, 2014), Kratzer (1981, 2012) e de outros que abordaram o tema, e à Conversação (Implicatura Conversacional e Acarretamento), segundo Grice (1975), Levinson (1989, 2007), Chierchia (2003), entre outros. O terceiro capítulo diz respeito aos conceitos de Implicatura Convencional, segundo Grice (1975), Bach (1999) e Potts (2005), e de Pressuposição, conforme Levinson (1987, 2007) e Chierchia (2003). O quarto capítulo expõe as propriedades lógicas, morfossintáticas, semânticas e pragmáticas das condicional-concessivas obtidas por meio dos testes realizados nesta pesquisa. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

A seguir, discutiremos os trabalhos realizados em outras línguas a respeito das condicional-concessivas e demonstraremos alguns exemplos desse tipo de construção apresentados por autores que analisaram as orações concessivas no português do Brasil (NEVES, 1999, 2000; ROSÁRIO, 2012).

## 1 CONDICIONAL-CONCESSIVAS

De acordo com König (1986, 1992) e König e Van Der Auwera (1988), as relações condicional-concessivas (CCs) compartilham valores semânticos com as condicionais e com as concessivas. Neste trabalho, consideramos que as CCs representam uma categoria distinta, com características específicas que as distinguem das condicionais e das concessivas.

König (1986), König e Van Der Auwera (1988), Dancygier (1988; 1998), Sweetser (1990), Rodríguez Rosique (2008) e outros esclarecem que as relações condicionais canônicas exprimem uma condição que é, ao mesmo tempo, suficiente e necessária para a sentença nuclear; já as condicional-concessivas veiculam uma condição suficiente, mas ineficaz para o cumprimento da informação da sentença nuclear, pois a condição expressa na sentença adverbial<sup>1</sup> não é capaz de impedir a realização do conteúdo veiculado na sentença nuclear, conforme ilustram os exemplos adaptados de Haspelmath e König (1998, p. 335):

- (02) **Se não conseguirmos apoio financeiro**, não continuaremos com nosso projeto. (Condicional)
- (03) **Embora não tenhamos conseguido apoio financeiro**, continuaremos com nosso projeto. (Concessiva)
- (04) **Mesmo se não conseguirmos apoio financeiro**, continuaremos com nosso projeto. (Condicional-concessiva)

No exemplo condicional canônico em (02 – *se não conseguirmos apoio financeiro, não continuaremos com nosso projeto*), o (não)-cumprimento da obtenção do apoio financeiro implicará o (não)-cumprimento da continuação de nosso projeto. Em outras palavras, a (não)-realização da informação da sentença nuclear ((não) *continuaremos com nosso projeto*) depende da realização da situação veiculada na sentença condicional ((não) *conseguirmos apoio financeiro*). Nesse sentido, diz-se que as duas sentenças são hipotéticas.

Na concessiva em (03 – *embora não tenhamos conseguido apoio financeiro, continuaremos com nosso projeto*), o fato expresso na sentença concessiva (*embora não tenhamos*

---

<sup>1</sup> *Sentença adverbial* se refere à sentença iniciada com o operador que veicula o valor condicional-concessivo (*mesmo se, até se, inclusive se, também se, até mesmo se, nem se, mesmo que, ainda que, nem que, por mais que* e seus equivalentes *se... ou não, ou...ou e quer... quer*).

*conseguir apoio financeiro*) não interfere nem impede a realização do estado de coisas descrito na sentença nuclear (*continuaremos com nosso projeto*), por isso, na relação concessiva, ambas as sentenças são verdadeiras.

Na construção CC em (04 – *mesmo se não conseguirmos apoio financeiro, continuaremos com nosso projeto*), a sentença adverbial (*p*) veicula uma eventualidade/potencialidade que pode ser representada por duas condições alternativas que se excluem (*conseguirmos apoio financeiro ou não conseguirmos apoio financeiro*), e a sentença nuclear (*q*) exprime um estado de coisas que se cumprirá com ou sem o apoio financeiro (*continuaremos com nosso projeto*). Consta-se, portanto, que a sentença adverbial é hipotética (pode ser verdadeira ou falsa), e a nuclear, verdadeira.

Diante disso, verifica-se que, das condicionais canônicas, as construções condicional-concessivas preservam o caráter hipotético, não-factual expresso na sentença adverbial, e, das concessivas, mantêm, além da ineficácia da condição para o cumprimento do que é afirmado na sentença nuclear, a noção de contrariedade de expectativa entre duas situações segundo o princípio da regularidade, isto é, elas refutam, na sentença nuclear, o que se seria “normal” ocorrer no mundo real (KÖNIG, 1986; DANCYGIER, 1988, 1998; SWEETSER, 1990).

O princípio da regularidade se assenta na relação esperada entre as situações envolvidas em uma determinada construção. Nesse sentido, no exemplo CC em (04 - *mesmo se não conseguirmos apoio financeiro, continuaremos com nosso projeto*), espera-se, a partir da premissa expressa na sentença adverbial (*não conseguirmos apoio financeiro*), que o falante afirme que eles não continuarão com o projeto, uma vez que conseguir apoio financeiro é condição para continuar com o projeto. No entanto, uma construção CC viola a relação causal prevista entre as duas situações veiculadas pelo falante (*não conseguir apoio financeiro e continuar com o projeto*).

Outra propriedade comum entre as relações concessivas e as condicional-concessivas é o fato de a informação expressa na sentença nuclear ser sempre verdadeira, independentemente do conteúdo veiculado na sentença adverbial, uma vez que se trata de uma informação asseverada pelo falante com a qual ele se compromete e a assume como verdadeira.

Harris (1988) e König (1986) afirmam que as condicional-concessivas são semi-factuais, visto que a sentença nuclear é sempre verdadeira, e a adverbial, verdadeira ou falsa.

Estudiosos como Lehman (1973), Haiman (1986), Harris (1988), entre outros, afirmam que as sentenças introduzidas por operadores CCs, como é o caso de *even if*, assentam-se numa relação de polaridade:

- (05) ***Even if he is right or not***, you will have to support him.  
 “**Estando ele certo ou não**, você terá que apoiá-lo”.

Para esses autores, esse tipo de construção subentende a seguinte pergunta: “Ele está certo ou não?”. A resposta, entretanto, seja verdadeira ou falsa, não interfere na verdade da sentença nuclear, ao contrário do que ocorre nas condicionais canônicas, cujo valor de verdade da sentença condicional implica, necessariamente, a verdade da sentença nuclear.

Do ponto de vista semântico, König (1986) estabelece a seguinte distinção entre elas: nas relações condicionais (*se p, então q*), *p* e *q* são compatíveis e, nas concessivas (*embora p, q*), *p* e *q* são incompatíveis. Isto é, nas condicionais, *p* implica *q* e, na concessiva, a sentença *p* pressupõe uma implicação de natureza causal/condicional, mas *q* nega essa implicação pressuposta por *p*. Nesse sentido, as relações CCs preservam, das concessivas, a possibilidade de contraste entre *p* e *q*. Das condicionais, as relações em estudo conservam a hipoteticidade/possibilidade da condição veiculada em *p*.

Para König (1986, p 234), as relações condicionais, as condicional-concessivas e as concessivas apresentam as seguintes propriedades:

**i. Condicionais**

- a. Forma típica: se *p*, (então) *q*  
 b. implicação: -

**ii. Condicionais (irrelevância) concessivas**

- a. Forma típica: (1) quer *p* ou não-*p*, *q*  
 (2) ( $\forall x$ ) (se *p*, *q*)  
 (3) mesmo se *p*, *q*  
 b. implicação: *q*  
 c. implicaturas: (*x*) (se *x*, então normalmente  $\sim q$ )

**iii. Concessivas**

- a. Forma típica: apesar/ embora *p*, *q*  
 b. implicações: *p*, *q*  
 c. pressuposição: normalmente, se *p*, então  $\sim q$

Segundo König (1986, p 234), as relações acima se distinguem conforme a relação de acarretamento entre as situações expressas no antecedente ( $p$ ) e no conseqüente ( $q$ ). No esquema condicional em (i) (*se  $p$ , então  $q$* ),  $p$  e  $q$  não são implicados, no sentido de que as duas informações descritas são hipotéticas, isto é, seu valor de verdade pode ser verdadeiro ou falso.

Em (ii), nas condicional-concessivas, representadas por *mesmo se  $p$ ,  $q$* , apenas o conseqüente ( $q$ ) é implicado, pois seu valor de verdade é sempre verdadeiro. König (1986) esclarece que essa relação veicula uma implicatura que contraria a expectativa do ouvinte, uma vez que uma construção CC nega, no conseqüente, o que seria tendência geral esperada a partir da informação expressa no antecedente, conforme este exemplo:

- (06) **Mesmo que aumentem o valor da gasolina**, João não abastecerá seu carro com álcool.

No exemplo CC em (06 – *mesmo que aumentem o valor da gasolina, João não abastecerá seu carro com álcool*), seria esperado que, com o aumento do valor da gasolina, João passasse a abastecer seu carro com álcool, entretanto, o falante rejeita essa relação e afirma o contrário do que o ouvinte poderia supor a partir da situação descrita na sentença adverbial.

No esquema das concessivas canônicas em (iii), representado pela forma *apesar/embora  $p$ ,  $q$* , o autor afirma que tanto o antecedente ( $p$ ) como o conseqüente ( $q$ ) são implicados, uma vez que as duas proposições são verdadeiras.

Considerando o conjunto de condições da sentença CC, König (1986), König e Van Der Auwera (1988), e Haspelmath e König (1998) desenvolveram um estudo tipológico em línguas europeias e classificaram-nas em três tipos: (i) condicional-concessivas alternativas, (ii) condicional-concessivas escalares e (iii) condicional-concessivas universais, conforme exporemos a seguir.

### 1.1 CONDICIONAL-CONCESSIVAS ALTERNATIVAS

As relações condicional-concessivas alternativas veiculam uma condição alternativa que relaciona um valor condicional com um valor disjuntivo polar, como demonstram König (1986) e Haspelmath e König (1996):

- (07) “**Whether he is right or not**, we must support him”.  
 ‘**Estando ele certo ou não**, nós teremos que apoiá-lo.’

- (08) “**Whether it rains or the sun shines**, we will go outside”.  
 ‘**Faça chuva ou faça sol**, nós sairemos’.

Como se vê em (07 – *estando ele certo ou não, nós teremos que apoiá-lo*), independentemente do possível preenchimento de qualquer das condições disjuntas em *p* (*ele estar certo ou ele não estar certo*), de qualquer maneira, *q* (*nós teremos que apoiá-lo*).

Do mesmo modo, em (08 – *faça chuva ou faça sol, nós sairemos*), não importa *se vai chover ou se vai fazer sol*; a declaração do conteúdo veiculado na sentença nuclear se realizará (*nós sairemos*).

Em espanhol, Parazuelos (1993), Lopez García (1994) e Montolío (1999) apontam que esse tipo de CC pode se manifestar com *tanto... como*:

- (09) “**Tanto si lo hizo ella como si solo fue su cómplice**, al final tendrá que ser castigada.”  
 ‘**Se ela o fez ou se foi apenas seu cúmplice**, no final, ela terá que ser punida.’

- (10) “**Tanto si quiere como si no**, iremos a ver esa película.”  
 ‘**Quer queira, quer não**, iremos assistir a esse filme.’

Em (09 - *se ela o fez ou se foi apenas seu cúmplice, no final, ela terá que ser punida*), o eventual preenchimento de qualquer uma das condições (*ela ter feito isso ou ter sido apenas cúmplice*) é um obstáculo para o resultado do estado de coisas da sentença nuclear, apesar disso, o resultado se cumprirá (*ela terá que ser punida*).

Em (10 - *quer queira, quer não, iremos assistir a esse filme*), comprova-se que a opinião do ouvinte (*querer ou não querer assistir ao filme*) representa uma causa ineficaz para o que é declarado pelo falante na sentença nuclear (*iremos assistir a esse filme*).

Montolío (1999, p. 3725) demonstra que, nesse tipo de construção CC, a condição alternativa também pode ser expressa por elementos lexicais como adjetivos semanticamente opostos ou por preposições:



- (11) “**Con o sin hijos**, la vida es siempre complicada.”  
 ‘**Com ou sem filhos**, a vida é sempre complicada.’
- (12) “**Arreglada o desarreglada**, esa chica siempre resulta atractiva.”  
 ‘**Arrumada ou desarrumada**, essa menina está sempre atraente.’

No que concerne às condicional-concessivas alternativas, Neves (2000, p. 871) demonstra o mecanismo da disjunção:

- (13) “**Continue o cloranfenicol sendo, ou não, o antibiótico de escolha**, a ampicilina constitui-se na melhor alternativa para doentes que não possam usá-lo”.
- (14) “**Quer cloranfenicol continue, quer não continue sendo o antibiótico de escolha**, a ampicilina constitui-se na melhor alternativa para doentes que não possam usá-lo”.

Os exemplos demonstrados anteriormente revelam que, ao contrário das condicionais canônicas, as condicional-concessivas exprimem, na sentença adverbial, duas condições alternativas excludentes cuja realização é inoperante, no sentido de que sua realização (ou não) não afeta o cumprimento do estado de coisas da sentença nuclear.

É possível verificar, também, que, se houvesse apenas uma única condição na sentença adverbial, tais construções representariam uma relação condicional por excelência, em que a condição e a consequência expressas estariam de acordo com a tendência geral do que é compartilhado entre falante e ouvinte.

No próximo subtópico, demonstraremos as condicional-concessivas escalares.

## 1.2 CONDICIONAL-CONCESSIVAS ESCALARES

A noção de escalaridade<sup>2</sup> se baseia no conhecimento de mundo compartilhado entre falante e ouvinte. Segundo König (1986) e König e Haspelmath (1996), em condicional-concessivas escalares, verifica-se que, em uma escala graduada, marca-se o membro menos provável, o mais imprevisível dentre todos os membros possíveis.

(15) “The match will be on **even if it is raining.**” (KÖNIG, 1986, p. 232)

‘O jogo ocorrerá **mesmo se estiver chovendo.**’

(16) “Asu ame-ga huttemo ikimasu.” (YAMAGUCHI, 1989)

(Tomorrow rain fall (even if) go))

‘Even if rains tomorrow, I will go.’

‘**Mesmo se chover amanhã**, eu irei.’

(17) “**Incluso si hay tormenta**, Pedro saldrá a pescar.” (LOPEZ GARCÍA, 1999, p. 3843)

‘**Mesmo se houver temporal**, Pedro sairá para pescar.’

Em (15 - *o jogo ocorrerá mesmo se estiver chovendo*), a informação afirmada na sentença nuclear (*o jogo ocorrerá*), contradiz a relação de implicação subjacente, uma vez que *se/quando chove, então normalmente, não ocorre jogo*.

Em (16 - *mesmo se chover amanhã, eu irei*), o conteúdo de *q* (*eu irei*) frustra a expectativa do ouvinte que, por sua vez, dada a premissa (*se chover*), concluiria *não-q* (*não ida do falante*). No entanto, essa relação de causa prevista entre *p* e *q* é negada por *q* (*ida do falante*).

Em (17 - *mesmo se houver temporal, Pedro sairá para pescar*), o estado de coisas expresso em *q* (*Pedro sairá para pescar*) veicula uma situação incompatível com a condição em *p* (*haver temporal*), pois as pessoas não costumam sair para pescar *se/quando* há temporal.

Isso demonstra que as CCs veiculam uma inferência, no caso, uma implicatura (convencional). Esse assunto será discutido no capítulo 2.

<sup>2</sup> Adota-se a noção de escala pragmática proposta por Fauconnier (1975). Segundo esse autor, o item *even* é uma partícula de foco escalar, que coloca o elemento a ela associada na posição mais alta de uma escala, disparando implicaturas.

Em construções condicional-concessivas escalares, os autores esclarecem que, se o resultado do conseqüente ocorre apesar do obstáculo mais eficiente e menos provável para impedi-lo, significa que todas as outras possibilidades implícitas, mais previsíveis, também não serão capazes de impedir sua realização. No caso do exemplo em (17 - *mesmo se houver temporal, Pedro sairá para pescar*), pensa-se em uma escala em que, se até o temporal (menos provável) não impedirá Pedro de sair para pescar, quer dizer que elementos mais prováveis como a chuva > o frio > o vento... também não representarão obstáculos para Pedro ir pescar.

Embora esses autores afirmem que a sentença adverbial descreve o elemento mais inesperado para o cumprimento do conteúdo da sentença nuclear, entendemos que isso nem sempre ocorre, visto que, nos exemplos em (15 - *o jogo ocorrerá mesmo se estiver chovendo*) e em (16 - *mesmo se chover amanhã, eu irei*), poderia haver, na escala graduada de possibilidades, outras condições menos favoráveis que a chuva para impedir, respectivamente, a realização do jogo e da ida do falante (a algum lugar). Concordamos que, com uma CC, o falante expressa o elemento que se encontra no extremo da escala, mas que, nem sempre, será o elemento menos provável/mais inesperado, ou seja, esse elemento poderá estar na posição mais alta ou na posição mais baixa nessa escala. Compreendemos que a noção escalar que constitui uma CC é baseada em conhecimento de mundo e na relevância comunicativa.

Nesse tipo de CC, a escalaridade se manifesta por meio das partículas focalizadoras *even* na língua inglesa (*even if*), *incluso* (*incluso si*) no espanhol, *même* (*même si*) em francês, por *anche* (*anche se*) em italiano, e por *temo* em japonês. Parazuelos (1993) demonstra que, em espanhol, além de *incluso*, as partículas *aun* (*si*) e *hasta* (*si*) também podem ser responsáveis pela emergência do valor CC.

A respeito da partícula *aun*, nas línguas espanhola e inglesa, averigou-se o uso de *aun cuando* em contextos CCs (KÖNIG, 1986; HARRIS, 1988; SWEETSER, 1990; DANCYGIER, 1998; MONTOLÍO, 1999, RODRÍGUEZ ROSIQUE, 2008). Seguem, abaixo, os exemplos em espanhol:

- (18) “**Aun cuando está con sus amigos**, está triste”. (RODRÍGUEZ ROSIQUE, 2008, p. 243)  
 ‘**Mesmo quando está com seus amigos**, está triste’.

(19) “**Incluso cuando está con sus amigos**, está triste”. (RODRÍGUEZ ROSIQUE, 2008, p. 243)

‘**Inclusive quando está com seus amigos**, está triste’.

Ao analisar as CCs iniciadas com *incluso si* e com *aunque*, Rodríguez Rosique (2008) assegura que o conteúdo da sentença adverbial, por se situar no extremo mais alto da escala, é mais informativo do que as outras condições que se situam em posições inferiores na escala em questão.

Além dos autores mencionados acima, Sweetser (1990) também afirma que, em construções com *even if (mesmo se)*, a leitura condicional-concessiva surge por meio da partícula escalar *even* sobre o significado da sentença com *if*; isto é, a concessividade de uma condicional deriva da presença de um contexto escalar (implícito ou explícito).

Entendemos que, para Sweetser (1990), o contexto escalar está intrinsecamente relacionado com as possibilidades alternativas veiculadas pela construção CC e, portanto, esse sentido emerge quando o falante veicula duas ou mais condições não-suficientes para o estado de coisas afirmado na sentença nuclear.

Nesse tipo de construção, a noção escalar deriva de uma condição que é considerada extrema. Pode-se dizer, então, que o valor extremo se assenta na relação epistêmica que o falante possui a respeito de determinadas situações.

Sem considerar a classificação discutida anteriormente, Neves (1999, p. 590) assevera que as relações condicional-concessivas exercem duplo papel semântico:

[...] expressar condição hipotética, isto é, uma possível condição (valor condicional eventual), e, ao mesmo tempo;  
negar a relevância dessa eventual condição para o cumprimento do estado de coisas da sentença nuclear (valor concessivo).

Segue o exemplo de Neves (2000, p. 867), com o operador *mesmo se*:

(20) “**Mesmo se eu vencer**, não haverá unidade no legislativo a menos que construamos esta coalizão”.

O exemplo em (20 - *mesmo se eu vencer, não haverá unidade no legislativo a menos que construamos esta coalizão*) demonstra que, nem sempre, em CCs, o operador *mesmo se* expressa escalaridade. Em (20), verifica-se que o conteúdo da sentença adverbial corresponde a uma CC alternativa (*vencer ou não vencer*).

A respeito de *mesmo se*, importa destacar que, apesar de esse operador ser o condicional-concessivo por excelência das construções CCas, Rodríguez Rosique (2008, p. 270) esclarece que *mesmo se* pode veicular, também, a relação semântica de condição para enfatizar algum elemento presente na sentença condicional canônica, como se vê a seguir:

(21) “**Incluso si bebes una sola gota de alcohol**, el jefe te despedirá”.

‘**Mesmo se beberes uma única gota de álcool**, o chefe te despedirá’.

Rodríguez Rosique (2008) demonstra que o foco de *incluso* não é a sentença condicional, e sim o complemento verbal *una sola gota de alcohol*. Para comprovar isso, ela demonstra que é possível deslocar a expressão *incluso* e colocá-la diante do complemento que é focalizado:

(22) “**Si bebes incluso [una sola gota de alcohol]**, el jefe te despedirá”.

‘**Se beberes inclusive/mesmo uma única gota de álcool**, o chefe te despedirá’.

Para essa autora, o critério que distingue uma construção condicional-concessiva de uma condicional canônica introduzida por *incluso si* é o escopo do elemento focal *incluso*. Para ela, quando o escopo de *incluso* incidir sobre toda a sentença adverbial será uma construção condicional-concessiva e, quando *incluso* focalizar apenas um constituinte da sentença adverbial, como ocorre no exemplo em (21 - *mesmo se beberes uma única gota de álcool, o chefe te despedirá*), a construção representará uma condicional.

Em relação à contextos em que determinadas construções parecem veicular o valor CC, mas que, ao invés disso, estabelecem uma relação típica condicional, Parra (2016, p. 91), ao examinar as construções concessivas introduzidas por *aunque* no espanhol peninsular, identificou um tipo de construção expressa por *aunque* seguida do verbo *ser* no modo subjuntivo, o qual a autora denominou de “construção de condição mínima”.

- (23) “Y entonces tengo ganas de ir/ a ver si para Semana Santa/ puedo escaparme// **auque sea uma semana o algo**”.

‘E então tenho vontade de ir, vamos ver se consigo escapar na Semana Santa, **ainda que seja uma semana ou algo assim**’.

Embora Parra (2016) considere o exemplo anterior como uma construção condicional-concessiva, a autora demonstra que essa ocorrência se difere de outras CCs, porque a situação descrita na sentença adverbial (*ainda que seja uma semana ou algo assim*) não contrasta com o conteúdo da sentença nuclear (*conseguir escapar na Semana Santa*). Além disso, a autora afirma que:

[...] ao contrário dos exemplos concessivo-condicionais anteriormente discutidos neste trabalho, nos quais o escopo da conjunção recai em um ponto superior da escala, no caso das sentenças introduzidas por *aunque* + verbo *ser* a conjunção focaliza uma propriedade mínima que se relaciona com algum elemento da sentença principal. [...] *aunque* focaliza o sintagma *una semana*, que, se colocado em uma escala, representa o menor período de tempo possível para que o informante consiga sair de viagem (PARRA, 2016, p. 92).

Baseada em Camarero (1999) e em Moliner (2001), Parra (2016, p. 92) concebe esse tipo de ocorrência como “construções de condição mínima”. Essa definição, no entanto, não nos parece muito viável, uma vez que Camarero (1999) assevera que o conteúdo das sentenças de condição mínima não se opõe à sentença nuclear, e sim, justifica a afirmação da sentença nuclear, ou seja, a informação que constitui a sentença adverbial representa a causa para a realização do enunciado da sentença nuclear. Para Camarero (1999), a justificativa que motiva a ocorrência da sentença nuclear é parcial, mas suficiente. Segue outro exemplo encontrado em Parra (2016, p. 92), o qual se refere à renúncia da ministra espanhola Ana Mato:

- (24) “Deberia retirarse con urgência del primer plano, **aunque solo sea por no perjudicar más a su jefe político, Mariano Rajoy**”.

‘Ela deveria retirar-se de cena com urgência, **ainda que seja só para não prejudicar mais seu chefe político, Mariano Rajoy**’.

Parra (2016) assume que, nesse tipo de construção, há uma quebra de expectativa que se manifesta pelo fato de o falante apresentar a justificativa mais fraca dentre outras possíveis em uma escala graduada. A autora explica que, em (24 - *ela deveria retirar-se de cena com urgência, ainda que seja só para não prejudicar mais seu chefe político, Mariano Rajoy*), há possíveis motivações para a saída de Ana Mato do poder, sendo o menor deles o fato de que sua permanência tem interferido na confiança dos espanhóis no presidente Mariano Rajoy.

Consideramos que o exemplo em (24 - *ela deveria retirar-se de cena com urgência, ainda que seja só para não prejudicar mais seu chefe político, Mariano Rajoy*) estabelece uma relação semântica de finalidade, e não de ‘condição mínima’, conforme assume Parra (2016). Uma paráfrase para essa construção seria: *ela deveria retirar-se de cena com urgência para/a fim de não prejudicar mais seu chefe político, Mariano Rajoy*.

Com base nas afirmações desses autores, compreendemos que uma “construção de condição mínima” representa uma relação condicional canônica, dado que o preenchimento da condição expressa na sentença adverbial determina o preenchimento da situação veiculada na sentença nuclear. Além disso, como os próprios autores declararam, em uma relação de condição mínima, as noções de contraste e de irrelevância não se manifestam. Para confirmar nosso posicionamento, retoma-se a ocorrência em (23), reenumerada conforme a ordem linear dos exemplos:

(25) ‘E então tenho vontade de ir, vamos ver se consigo escapar na Semana Santa, **nem que seja uma semana ou algo assim**’.

(25a) [...] **Se eu conseguir nem que/ ainda que seja uma semana ou algo assim**, então conseguirei escapar na Semana Santa.

(25b) Conseguirei escapar na Semana Santa **se e somente se eu conseguir nem que/ ainda que seja apenas uma semana**.

Concordamos com Parra (2016) que, nesse exemplo, o escopo de *nem que/ ainda que* recai sobre o advérbio temporal *uma semana*, e que é possível inferir que o falante *pode conseguir uma semana de folga ou pode não conseguir uma semana de folga*. No entanto, a escolha de um dessas condições disjuntas afetará a realização de *conseguir escapar ou não na Semana Santa*, ou seja, a (não)-realização do conteúdo da sentença condicional implica a (não)-realização da informação da sentença nuclear.

Diante disso, assumimos que esse tipo de construção não representa uma condicional-concessiva, como afirma Parra (2016), e sim uma condicional canônica.

Em seguida, demonstraremos o terceiro grupo das CCs – condicional-concessivas universais.

### 1.3 CONDICIONAL-CONCESSIVAS UNIVERSAIS

Nas construções condicional-concessivas universais, a sentença adverbial exprime um conjunto indeterminado de condições para a sentença nuclear, isto é, elas indicam uma livre escolha entre um número livre de várias condições.

Segundo König (1988), König e Van Der Auwera (1988), e Haspelmath e König (1998), esse tipo de CC difere das outras porque a situação da sentença adverbial engloba a totalidade de condições possíveis, que poderiam afetar o resultado da sentença nuclear, entretanto, o conteúdo desta se cumpre apesar de toda e qualquer possibilidade imaginável.

Em inglês, as CCs universais podem ser introduzidas, também, por quantificadores universais (ou de livre escolha) como *however*, *wherever* e por *whoever* e, em espanhol, por *comoquiera*, *dondequiera*, *quienquiera*. De acordo com Lopez García (1999, p. 3848), nesse tipo de construção, é o caráter indefinido ou generalizante dos pronomes relativos que os faculta a função de quantificadores universais.

- (26) “**Whatever they offer her**, she won’t accept it”. (HASPELMATH; KÖNIG, 1998, p. 567)

‘**O que quer que eles lhe ofereçam**, ela não aceitará’.

- (27) “Este chico, **dondequiera que vaya**, siempre hará amistades”. (GARCÍA, 1999, p. 3848)

‘Este menino, **aonde quer que ele vá**, sempre fará amizades’.

- (28) “**Quienquiera que llame**, hoy el jefe no está para nadie”. (ROSIQUE, 2008, p. 230)

‘**Quem quer que telefone**, hoje o chefe não está para ninguém’.



Em (26 - *o que quer que eles lhe ofereçam, ela não aceitará*), há várias possibilidades implícitas, mas não importa o que seja oferecido a ela, que ela não aceitará.

Em (27 - *este menino, aonde quer que ele vá, sempre fará amizades*), o falante declara que, dentre todos os lugares possíveis aos quais o menino poderá ir, nenhuma das opções impedirá que ele faça amizades.

Do mesmo modo, em (28 - *quem quer que telefone, hoje o chefe não está para ninguém*), Rodríguez Rosique (2008, p. 231) assegura que não interessa quem telefone para o chefe, seja o ministro da indústria, sua secretária, um empregado ou qualquer outra pessoa. Segundo a autora, “*se liga o ministro da indústria e tu és um empresário, normalmente o atende.*”<sup>3</sup>

Nesses exemplos, a informação da sentença adverbial é pressuposta em forma de vagueza porque o ouvinte implícita na sua interpretação que há outras possibilidades, mas nem ele nem o falante podem saber, exatamente, quais são na infinidade de possibilidades.

Assim como König (1992) e Haspelmath e König (1998), Rodríguez Rosique (2008) esclarece que as construções CCs universais são estruturas diferentes, pois, entre a sentença adverbial e a nuclear, não há integração completa e, nesses casos, é possível acrescentar uma expressão de irrelevância *não importa*:

(29) “(No importa) **quienquiera que llame**, hoy el jefe no está para nadie.”

Uma vez que uma das propriedades das CCs é a ineficácia do obstáculo/a inoperância de uma causa apresentado(a) na sentença adverbial, compreendemos que o sentido de irrelevância do obstáculo contido em *não importa* subjaz a todos os tipos de CC.

Em português, encontram-se os seguintes exemplos de CCs universais extraídos de Rosário (2012, p. 51), quem analisou as relações concessivas em discursos políticos de deputados estaduais do Rio de Janeiro:

(30) “Esteja sempre solícito, **em qualquer lugar que você esteja**”.

(31) “**Por mais que eu diga para eles**, eu não consigo mantê-los quietos”.

---

<sup>3</sup> “[...] si llama el ministro de industria y tú eres um empresário, normalmente le atiendes.”

Embora Rosário (2012) considere o exemplo em (30 - *esteja sempre solícito, em qualquer lugar que você esteja*) como uma CC, discordamos de seu posicionamento, visto que, em (30), o falante faz uma injunção ao ouvinte para que ele (ouvinte) seja solícito sempre. A sentença nuclear é expressa com o modo imperativo, que está relacionado às expectativas do falante, e não às do ouvinte ou do fato em si. Nesse sentido, o valor de verdade do conteúdo da sentença imperativa não é verdadeiro nem falso, pois não é possível saber se o ouvinte realizará ou não a solicitação do falante.

Em relação ao exemplo em (31 - *por mais que eu diga para eles, eu não consigo mantê-los quietos*), Rosário (2012) esclarece que a presença do quantificador *mais* (*por mais que*) revela que o falante assume que não importa o peso da informação que se encontra na sentença adverbial, já que tal situação não é suficiente para não frustrar a expectativa do ouvinte.

Segundo Neves (1999), Rodríguez Rosique (2008) e Rosário (2012), as sentenças iniciadas com *por mais que* veiculam o valor CC; entendemos que esse operador pode, em alguns casos, como ocorre no exemplo de Rosário (2012), implicar que a situação expressa na sentença adverbial ocorre em maior ou em menor grau, e que o falante sabe que o estado de coisas descrito na sentença adverbial já se realizou em algum momento anterior ao momento em que ele proferiu o conteúdo em (31 - *por mais que eu diga para eles, eu não consigo mantê-los quietos*). Ao proferir essa construção, é possível inferir que o ato de dizer para ‘eles’ ficarem quietos já ocorreu anteriormente, isto é, já houve a tentativa de mantê-los quietos. Isso significa que uma construção com *por mais que* pode veicular tanto estado de coisas factuais como situações hipotéticas (que preveem condições) deixadas em aberto.

Tendo em vista a discussão a respeito das CCs, a seguir, apresenta-se um quadro com a classificação dessas construções proposta por König (1986), König e Van Der Auwera (1988), e por Haspelmath e König (1998). No quadro, além dos exemplos desses autores, retomam-se os de Rodríguez Rosique (2008) e de Rosário (2012).

QUADRO 01 - Tipos de condicional-concessivas

|                        | CONDICIONAL-<br>CONCESSIVAS<br>ALTERNATIVAS   | CONDICIONAL-<br>CONCESSIVAS<br>ESCALARES   | CONDICIONAL-<br>CONCESSIVAS<br>UNIVERSAIS   |
|------------------------|---|--|---|
| <b>CARACTERÍSTICAS</b> | Veiculam uma condição alternativa que relaciona um valor condicional com um valor disjuntivo polar.   | Em uma escala graduada, marca-se o membro menos provável, o mais inesperado dentre todos os membros possíveis.   | A sentença adverbial exprime um conjunto indeterminado de condições para a sentença nuclear. As CCs universais indicam uma livre escolha dentre um número livre de várias possibilidades.                                   |
| <b>EXEMPLOS</b>        | <p><b>Estando ele certo ou não</b>, teremos que apoiá-lo.</p> <p><b>Se chover ou se fizer sol</b>, nós sairemos.</p> <p><b>Quer queira, quer não</b>, iremos assistir a esse filme.</p> | <p>O jogo ocorrerá <b>mesmo se estiver chovendo</b>.</p> <p><b>Mesmo se houver temporal</b>, Pedro sairá para pescar.</p> <p><b>Mesmo se beberes uma única gota de álcool</b>, o chefe te despedirá.</p> | <p><b>O que quer que eles lhe ofereçam</b>, ela não aceitará.</p> <p><b>Quem quer que telefone</b>, hoje o chefe não está para ninguém.</p> <p><b>Por mais que eu diga para eles</b>, eu não consigo mantê-los quietos.</p> |

Embora König (1986), König e Van Der Auwera (1988), e Haspelmath e König (1998) tenham proposto a distinção das condicional-concessivas em três tipos, nossa análise não se restringiu à classificação acima, pois consideramos que toda CC expressa condições alternativas e excludentes que podem ser representadas por *se* {a ou b ou c ou d ou e...}, *então q*.

Em relação às construções com o operador *por mais que*, assumimos que esse operador pode, além de veicular o valor CC, implicitar que a situação expressa na sentença

adverbial ocorre em maior ou em menor grau, e que o falante sabe que o estado de coisas descrito na sentença adverbial já se realizou em algum momento anterior. Ao enunciar *por mais que eu diga para eles, eu não consigo mantê-los quietos*, é possível inferir que o ato de dizer para ‘eles’ ficarem quietos já ocorreu anteriormente, isto é, já houve a tentativa de mantê-los quietos. Nesse sentido, consideramos que uma construção com *por mais que* pode veicular tanto estado de coisas factuais como situações hipotéticas, deixadas em aberto.

No que concerne às semelhanças entre as relações condicionais, condicional-concessivas e as concessivas, Harris (1988), König (1986), Neves (1999, 2000) e outros esclarecem que há uma fluidez na forma como cada língua elege determinados itens lexicais para realizarem essas funções. Isso será discutido no subtópico seguinte.

#### 1.4 ESPECTRO SEMÂNTICO DAS RELAÇÕES CONDICIONAL-CONCESSIVAS: EIXO DA CAUSALIDADE

Harris (1988), König (1986), Neves (1999, 2000) e outros asseveram que as condicional-concessivas se situam no intermédio entre as relações condicionais e as concessivas. Além da inter-relação com essas duas construções, elas se interligam, também, com as construções causais, uma vez que todas, até certo ponto, situam-se no eixo da causalidade<sup>4</sup> e pertencem à mesma rede conceptual, que se estende de uma relação mais concreta à mais abstrata (temporal > causal > condicional > condicional-concessiva > concessiva). A relação concessiva prototípica se situa no final desse gradiente devido à sua aquisição tardia e por se tratar de uma relação mais complexa em termos cognitivos. König (1986) assevera que, pelo fato de a concessão ser uma noção derivada, isso se reflete na morfologia dos operadores.

As noções temporais representam as maiores fontes para operadores que expressam desde causalidade (*desde que, já que, uma vez que*) até concessividade (*embora*) (TRAUGOTT, 1985; KÖNIG, 1986; DANCYGIER, 1988, entre outros). Desse modo, alguns operadores que veiculam o valor CC se constituem por meio de expressões temporais ou por conjunções condicionais (*ainda que, ainda quando, mesmo quando, mesmo se*, e outros.). Isso evidencia a fluidez semântica existente entre as relações adverbiais.

---

<sup>4</sup> Compreende-se a noção de causalidade como uma construção que se assenta na relação de causa-efeito/consequência.

Segundo Kortmann (1997), as relações causais, condicionais, CCs e as concessivas se interligam, uma vez que as construções causais supõem as condicionais.

(32) Marta foi embora **porque Vítor chegou**.

Nas construções causais, o estado de coisas asseverado na sentença adverbial (*Vítor chegou*) representa a causa para o acontecimento expresso na sentença nuclear (*Marta foi embora*).

Esse mesmo exemplo pode ser compreendido por meio de uma construção condicional em que o possível preenchimento da condição veiculada na sentença condicional (*Se Vítor chegou*) interferirá no resultado da sentença nuclear (*Marta irá embora*).

(33) **Se Vítor chegar**, Marta irá embora.

Kortmann (1997) declara que as condicionais podem ser elaboradas e veicularem o valor CC por meio de partículas focais (*even*) antes de construções condicionais expressas com o operador *if*. O uso do modo subjuntivo também representa um dos mecanismos disponíveis para manifestar a leitura CC de uma sentença iniciada com *if* (*even if*).

Segundo Harris (1988), Couper-Kuhlen e Kortmann (2000), nas relações causais, o vínculo implicativo é asseverado, nas condicionais, é hipotetizado e, nas concessivas, a implicação é negada. Para esses autores, uma relação concessiva expressa a inoperância da causalidade, isto é, o falante nega aquilo que se espera a partir do que é veiculado na sentença adverbial.

De acordo com esses autores, uma relação concessiva se assenta em uma pressuposição que pode ser equivalente à relação condicional, como demonstra Kortmann (1997, p. 353):

(34) “**Although it was raining**, we went outside”.  
‘**Embora estivesse chovendo**, nós fomos caminhar’.

O exemplo concessivo em (34 - *embora estivesse chovendo, nós fomos caminhar*) pressupõe que *quando está chovendo, normalmente as pessoas não vão caminhar*. Essa relação pressuposta pode ser expressa, também, por *se estiver chovendo, normalmente, as*

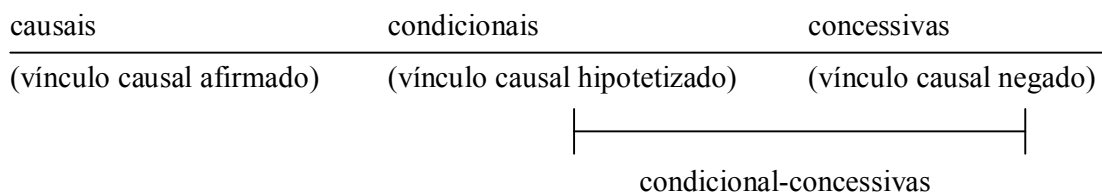
*peessoas não vão caminhar*, isto é, de acordo com a tendência geral do que se compartilha e do que se espera é que *as pessoas não vão caminhar se estiver chovendo*.

König (1986) assevera que a função de um operador concessivo é a de anular a causalidade prevista conforme a tendência natural das situações envolvidas nesse tipo de construção, como se vê no exemplo abaixo:

(35) **Embora estivesse chovendo**, nós fomos caminhar.

(36) Nós não fomos caminhar **porque estava chovendo**.

Com base nas afirmações de Harris (1988) e de Couper-Kuhlen e Kortmann (2000), Neves (2000) também esclarece que a causa é concebida em termos de condições preenchidas, e a concessividade, em termos de condições irrelevantes, preenchidas ou não. Segue, abaixo, o esquema adaptado proposto pela autora a respeito da rede semântica entre as relações causais, condicionais, concessivas e as condicional-concessivas:



Adaptado de Neves (2000, p. 867).

No que concerne à fluidez semântica das relações discutidas anteriormente, König e Siemund (2000) classificam-nas de acordo com os parâmetros apresentados a seguir:

QUADRO 02 - Relações de sentido (adaptado de König e Siemund (2000, p. 342)

|                    |                        |                |
|--------------------|------------------------|----------------|
|                    | <b>HIPOTÉTICA</b>      | <b>FACTUAL</b> |
| <b>HARMONIA</b>    | Condicional            | Causal         |
| <b>DISSONÂNCIA</b> | Condicional-concessiva | Concessiva     |

Como se vê no quadro acima, König e Siemund (2000) distinguem os tipos de relação conforme dois critérios: no eixo horizontal, hipoteticidade e factualidade, e, no eixo vertical, harmonia e dissonância.

Em harmonia, estão as relações condicionais e as causais, uma vez que ambas se assentam na relação de causa/condição-consequência, isto é, a realização do conteúdo de uma sentença causal/ condicional justifica a realização da informação descrita na sentença nuclear. As condicional-concessivas e as concessivas, por sua vez, encontram-se em dissonância, pois essas duas relações exprimem informações de caráter contrastivo e violam a implicação causal pressuposta.

Verticalmente, constata-se que as relações condicionais e as CCs são hipotéticas, visto que elas descrevem suposições, que poderão ou não se realizar. Importa ressaltar, no entanto, que, nas relações condicionais, a sentença adverbial expressa uma condição única, e, nas CCs, há mais de uma condição antecedente para o estado de coisas expresso na sentença nuclear, e qualquer uma das condições (explícita ou implícita) não impede a realização da informação afirmada na sentença nuclear. As relações causais e as concessivas são factuais, uma vez que essas construções implicam a verdade da sentença nuclear e da adverbial.

### **Resumo:**

Neste primeiro capítulo, apresentou-se um panorama dos estudos realizados acerca das condicional-concessivas, valendo-nos de exemplos em língua inglesa, espanhola, japonesa e demonstraram-se breves considerações sobre o assunto no que diz respeito ao português no Brasil.

König (1986), König e Van Der Auwera (1988), e Haspelmath e König (1998) desenvolveram um estudo tipológico em línguas europeias e classificaram-nas em três tipos:

- (i) **condicional-concessivas alternativas:** as relações condicional-concessivas alternativas veiculam uma condição alternativa que relaciona um valor condicional com um valor disjuntivo polar;
- (ii) **condicional-concessivas escalares:** no caso das condicional-concessivas escalares, verifica-se que, em uma escala graduada, marca-se o membro menos provável, o mais imprevisível dentre todos os membros possíveis;
- (iii) **condicional-concessivas universais:** nas construções condicional-concessivas universais, a sentença adverbial exprime um conjunto indeterminado de condições para a sentença nuclear, isto é, elas indicam uma livre escolha entre um número livre de várias condições.

Por uma questão metodológica, nossa análise não se limitou à classificação acima, pois não a consideramos necessária aos propósitos desta pesquisa.

Demonstrou-se, também, a inter-relação entre as construções causais, condicionais, CCs e as concessivas. Harris (1988), Couper-Kuhlen e Kortmann (2000) esclarecem que, nas relações causais, o vínculo implicativo é asseverado, nas condicionais, é hipotetizado e, nas concessivas, a implicação é negada. Para esses autores, uma relação concessiva expressa a inoperância da causalidade, isto é, o falante nega aquilo que se espera a partir do que é enunciado na sentença adverbial.

Expostas as discussões relacionadas às condicional-concessivas, o segundo capítulo abordará noções relacionadas à Lógica Proposicional, Lógica Modal e Modalização e à Conversação, a fim de demonstrar as relações estabelecidas pelos operadores lógicos e, em seguida, evidenciar as propriedades que se manifestam nas construções condicional-concessivas.



## 2 LÓGICA PROPOSICIONAL

A lógica proposicional ou lógica sentencial se dedica ao estudo das sentenças declarativas afirmativas (*A Terra é redonda, a neve é branca*) e atribui um valor de verdade que, dependendo das circunstâncias em que tais sentenças são proferidas, poderá ser verdadeiro (1) ou falso (0). Nesse sentido, diz-se que uma sentença declarativa é bivalente.

A lógica representa uma ferramenta útil por fornecer um grau de rigor e de formalização bastante significativo para abordagens descritivas do significado. De acordo com Mortari (2001), Riemer (2010), Pires Oliveira (2010) e outros, a lógica estuda os padrões das inferências e dos argumentos válidos e especifica em quais condições no mundo uma sentença é verdadeira ou falsa. Ela compreende uma linguagem artificial que serve como metalinguagem para formalizar argumentos expressos nas línguas naturais.

A lógica se tornou uma importante ferramenta para pesquisas interdisciplinares, dentre outras, a Filosofia, as Ciências da Computação, a Linguística. Para os linguistas, a lógica é importante porque ela relaciona seus princípios teórico-metodológicos com o estudo do significado e possibilita a criação de uma metalinguagem mais acurada, capaz de evitar ambiguidades comuns nas línguas naturais.

Sob a perspectiva formal, o surgimento da semântica das línguas naturais na linguística está associada aos estudos da gramática gerativa de Chomsky e à gramática categorial de Montague, para o qual “as línguas naturais são (em alguma medida) sistemas lógicos” (PIRES DE OLIVEIRA, 2010, p. 32).

A tradição de análises lógicas está baseada nos estudos sobre o silogismo realizados por Aristóteles:

- (37) a. Todo homem é mortal. (Premissa 1)  
       $\wedge$  b. João é homem.<sup>5</sup> (Premissa 2)  
          \_\_\_\_\_ (Premissa 2)  
       $\vdash$  c. João é mortal. (Conclusão)

Se as sentenças em (37a) e em (37b) são verdadeiras, então a sentença (37c) é verdadeira.

---

<sup>5</sup> A linha contínua ‘\_\_\_\_\_’ separa as premissas da conclusão e equivale a *então*.

O ramo da lógica que estuda a relação entre proposições se denomina lógica proposicional. Uma proposição (conteúdo semântico) é verdadeira (1) ou falsa (0) em relação aos fatos do mundo/contexto (MOURA, 2000) e serve como premissa ou como conclusão de um argumento.

Na lógica proposicional, consideram-se as relações veiculadas pelos cinco operadores lógicos:

$\neg$  (*não*)

$\wedge$  (*e*)

$\vee$  (*ou*)

$\rightarrow$  (implicação:  $p \rightarrow q$ )

$\leftrightarrow$  (equivalência:  $p \leftrightarrow q$ )

Importa dizer que validade lógica e verdade são propriedades distintas:

- (38) a. Todas as pessoas que nasceram em uma terça-feira são porcos risonhos.  
 $\wedge$  b. João nasceu em uma terça-feira.  
 $\vdash$  

---

 c. João é porco risonho.

O padrão de inferência em (38) é verdadeiro, mas epistemicamente falso, pois o valor de verdade de (36a - *todas as pessoas que nasceram em uma terça-feira são porcos risonhos*) e de (36c - *João é porco risonho*) não corresponde à realidade do mundo.

Em relação aos operadores lógicos, há duas questões bastante relevantes: o valor de verdade (baseado nas tabelas de verdade) das proposições formadas pelos operadores lógicos depende apenas do valor de verdade das proposições básicas.

- (39) a. Machado de Assis é o autor de Dom Casmurro. ( $p$ )  
 b. Machado de Assis não é o autor de Dom Casmurro. ( $\neg p$ )  
 Se  $p$  é V,  $\neg p$  é F; se  $p$  é F,  $\neg p$  é V.

Sabe-se que os operadores lógicos não correspondem, perfeitamente, à semântica dos operadores da língua natural:

(40) Ana e João tiveram um filho.

(41) Ana teve um filho e João teve um filho.

Proferir (40 - *Ana e João tiveram um filho*) não significa o mesmo que (41 - *Ana teve um filho e João teve um filho*), pois, em (40), o falante diz que Ana e João tiveram um filho juntos. Em (41), significa que Ana teve um filho com alguém, mas que esse alguém não é, necessariamente, João. A segunda sentença em (41 - *João teve um filho*) quer dizer que ele teve um filho com alguém e que esse alguém não é, necessariamente, Ana.

A esse respeito, Mortari e Pires de Oliveira (2014, p. 165) asseveram que:

[...] o objetivo com que foi criada a lógica clássica era a representação formal de padrões de inferência utilizados na matemática, ou em modelos matemáticos do mundo, sem a pretensão de que seus operadores, como  $\neg$  e  $\wedge$ , correspondessem a todo e qualquer uso de ‘não’, ‘e’, etc., em linguagens naturais.

A seguir, demonstram-se as tabelas de verdade dos operadores lógicos não ( $\neg$ ), e ( $\wedge$ ), ou ( $\vee$ ), condicional ( $p \rightarrow q$ ) e bicondicional ( $\leftrightarrow$ ). O valor de verdade atribuído a uma sentença é binário, ou seja, uma sentença só pode ser verdadeira (1) ou falsa (0).

Em relação à notação, representa-se o valor lógico de uma sentença simples  $p$  por  $V(p)$ , então, dizer que  $p$  é verdadeira (1) equivale à  $V(p) = 1$ , e o valor lógico de uma sentença composta  $P$  (constituída por  $p, q, r...$ ) é representado por  $V(P) = 1$  ou 0.

A seguir, demonstraremos como se realiza o cálculo proposicional baseado nas cinco operações lógicas mencionadas anteriormente. Isso se faz necessário, uma vez que essas operações são fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa.

## 2.1 OPERADORES LÓGICOS

Neste subtópico, trataremos das cinco operações lógicas e demonstraremos o cálculo proposicional de cada uma.

### 2.1.1 Negação ( $\neg$ )

A negação de uma sentença  $p$  equivale a dizer que, se o valor lógico de  $p$  é verdade (1), o valor de sua negação ( $\neg p$ ) é falso (0):

QUADRO 03 - Tabela-verdade da negação

| $p$ | $\neg p$ |
|-----|----------|
| 1   | 0        |
| 0   | 1        |

Exemplo:

(42)

$p$ : O sol é uma estrela. (1)

$\neg p$ : O sol **não** é uma estrela. (0)

A negação de  $p$  também pode ser realizada com as expressões *não é verdade que/ é falso que o Sol é uma estrela*.

### 2.1.2 Conjunção ( $\wedge$ )

Denomina-se conjunção de duas proposições  $p$  e  $q$ , cujo valor lógico é verdade (1) quando  $p$  e  $q$  são ambas verdadeiras, e a falsidade (0) nos demais casos:

QUADRO 04 - Tabela-verdade da conjunção

| $p$ | $q$ | $p \wedge q$ |
|-----|-----|--------------|
| 1   | 1   | 1            |
| 1   | 0   | 0            |
| 0   | 1   | 0            |
| 0   | 0   | 0            |

Exemplos:

(43)

$p$ : Camões escreveu *Os Lusíadas* (1)

$q$ :  $9 - 4 = 5$  (1)

$p \wedge q$ : Camões escreveu *Os Lusíadas* e  $9 - 4 = 5$  (1)

$V(p \wedge q) = V(p) \wedge V(q) = 1 \wedge 1 = 1$

(44)

$p$ :  $9 - 4 = 3$  (0)

$q$ : Camões escreveu *Os Lusíadas* (1)

$p \wedge q$ :  $9 - 4 = 3$  e Camões escreveu *Os Lusíadas* (0)

$V(p \wedge q) = V(p) \wedge V(q) = 0 \wedge 1 = 0$

(45)

$p$ : Camões escreveu *Os Lusíadas* (1)

$q$ :  $9 - 4 = 3$  (0)

$p \wedge q$ : Camões escreveu *Os Lusíadas* e  $9 - 4 = 3$  (0)

$V(p \wedge q) = V(p) \wedge V(q) = 1 \wedge 0 = 0$

(46)

$p$ : Machado de Assis escreveu *Os Lusíadas* (0)

$q$ :  $9 - 4 = 3$  (0)

$p \wedge q$ : Machado de Assis escreveu *Os Lusíadas* e  $9 - 4 = 3$  (0)

$V(p \wedge q) = V(p) \wedge V(q) = 0 \wedge 0 = 0$

### 2.1.3 Disjunção ( $\vee$ ):

O valor lógico de uma disjunção de  $p$  e  $q$  é a verdade (1) quando ao menos uma das proposições  $p$  ou  $q$  é verdadeira, e a falsidade (0), quando ambas as proposições  $p$  e  $q$  são falsas:

QUADRO 05 - Tabela-verdade da disjunção

| $p$ | $q$ | $p \vee q$ |
|-----|-----|------------|
| 1   | 1   | 1          |
| 1   | 0   | 1          |
| 0   | 1   | 1          |
| 0   | 0   | 0          |

Exemplos:

(47)

 $p$ : Paris é a capital da França (1) $q$ :  $9 - 4 = 5$  (1) $p \vee q$ : Paris é a capital da França ou  $9 - 4 = 5$  (1) $V(p \vee q) = V(p) \vee V(q) = 1 \vee 1 = 1$ 

(48)

 $p$ : Camões escreveu *Os Lusíadas* (1) $q$ :  $9 - 4 = 3$  (0) $p \vee q$ : Camões escreveu *Os Lusíadas* ou  $9 - 4 = 3$  (1) $V(p \vee q) = V(p) \vee V(q) = 1 \vee 0 = 1$ 

(49)

 $p$ : Machado de Assis escreveu *Os Lusíadas* (0) $q$ :  $9 - 4 = 5$  (1) $p \vee q$ : Machado de Assis escreveu *Os Lusíadas* ou  $9 - 4 = 5$  (1) $V(p \vee q) = V(p) \vee V(q) = 0 \vee 1 = 1$ 

(50)

 $p$ : Machado de Assis escreveu *Os Lusíadas* (0) $q$ :  $9 - 4 = 3$  (0) $p \vee q$ : Machado de Assis escreveu *Os Lusíadas* ou  $9 - 4 = 3$  (0) $V(p \vee q) = V(p) \vee V(q) = 0 \vee 0 = 0$

### 2.1.4 Condicional ( $p \rightarrow q$ )

Uma sentença condicional é representada por *se p, então q*, cujo valor lógico é a falsidade quando  $p$  é verdadeira (1) e  $q$  é falsa (0). Nos demais casos, ela é sempre verdade.

Em uma relação condicional,

- (i)  $p$  é condição suficiente para  $q$
- (ii)  $q$  é condição necessária para  $p$ .

QUADRO 06 - Tabela-verdade da condicional

| $p$ | $q$ | $p \rightarrow q$ |
|-----|-----|-------------------|
| 1   | 1   | 1                 |
| 1   | 0   | 0                 |
| 0   | 1   | 1                 |
| 0   | 0   | 1                 |

Exemplos:

(51)

$p$ : Paris é a capital da França (1)

$q$ :  $9 - 4 = 5$  (1)

$p \rightarrow q$ : Se Paris é a capital da França, então  $9 - 4 = 5$  (1)

$$V(p \rightarrow q) = V(p) \rightarrow V(q) = 1 \rightarrow 1 = 1$$

(52)

$p$ : Camões escreveu *Os Lusíadas* (1)

$q$ :  $9 - 4 = 3$  (0)

$p \rightarrow q$ : Se Camões escreveu *Os Lusíadas*, então  $9 - 4 = 3$  (0)

$$V(p \rightarrow q) = V(p) \rightarrow V(q) = 1 \rightarrow 0 = 0$$

(53)

 $p$ : Machado de Assis escreveu *Os Lusíadas* (0) $q$ :  $9 - 4 = 5$  (1) $p \rightarrow q$ : Se Machado de Assis escreveu *Os Lusíadas*, então  $9 - 4 = 5$ . (1) $V(p \rightarrow q) = V(p) \rightarrow V(q) = 0 \rightarrow 1 = 1$ 

(54)

 $p$ : Machado de Assis escreveu *Os Lusíadas* (0) $q$ :  $9 - 4 = 3$  (0) $p \rightarrow q$ : Se Machado de Assis escreveu *Os Lusíadas*, então  $9 - 4 = 3$ . (1) $V(p \rightarrow q) = V(p) \rightarrow V(q) = 0 \rightarrow 0 = 1$ 

De acordo com Alencar Filho (2003, p. 23), “uma condicional  $p \rightarrow q$  não afirma que o conseqüente  $q$  se deduz ou é consequência do antecedente  $p$ . [...] O que uma condicional afirma é unicamente uma relação entre os valores lógicos do antecedente e do conseqüente de acordo com a tabela de verdade anterior”.

Essa afirmação não condiz com o que ocorre em língua natural. Em uma condicional canônica, a realização de  $q$  depende da realização de  $p$ :

(55) **Se João ficar doente**, ele não irá à festa.

Em (55 - *se João ficar doente, ele não irá à festa*), para que João vá à festa, é necessário que ele não fique doente.

Isso equivale à:

(56) João irá a festa **se e somente se ele não ficar doente**.

A seguir, trataremos do operador bicondicional (*sse – se e somente se*).



### 2.1.5 Bicondicional ( $\leftrightarrow$ )

Representa-se uma sentença bicondicional por  $p$  sse  $q$  ( $p \leftrightarrow q$ ). Seu valor lógico será verdade (1) quando  $p$  e  $q$  são ambas verdadeiras ou ambas falsas, e a falsidade se verificará nos demais casos.

Em uma relação bicondicional,

- (i)  $p$  é condição necessária e suficiente para  $q$
- (ii)  $q$  é condição necessária e suficiente para  $p$ .

QUADRO 07 - Tabela-verdade da bicondicional

| $p$ | $q$ | $p \leftrightarrow q$ |
|-----|-----|-----------------------|
| 1   | 1   | 1                     |
| 1   | 0   | 0                     |
| 0   | 1   | 0                     |
| 0   | 0   | 1                     |

Exemplos:

(57)

$p$ : Paris é a capital da França (1)

$q$ :  $9 - 4 = 5$  (1)

$p \leftrightarrow q$ : Paris é a capital da França se e somente se  $9 - 4 = 5$  (1)

$$V(p \leftrightarrow q) = V(p) \leftrightarrow V(q) = 1 \leftrightarrow 1 = 1$$

(58)

$p$ : Camões escreveu *Os Lusíadas* (1)

$q$ :  $9 - 4 = 3$  (0)

$p \leftrightarrow q$ : Camões escreveu *Os Lusíadas* se e somente se  $9 - 4 = 3$  (0)

$$V(p \leftrightarrow q) = V(p) \leftrightarrow V(q) = 1 \leftrightarrow 0 = 0$$

(59)

$p$ : Machado de Assis escreveu *Os Lusíadas* (0)

$q$ :  $9 - 4 = 5$  (1)

$$p \leftrightarrow q: \text{Machado de Assis escreveu } Os \text{ Lusíadas se e somente se } 9 - 4 = 5 \quad (0)$$

$$V(p \leftrightarrow q) = V(p) \leftrightarrow V(q) = 0 \leftrightarrow 1 = 0$$

(60)

$$p: \text{Machado de Assis escreveu } Os \text{ Lusíadas} \quad (0)$$

$$q: 9 - 4 = 3 \quad (0)$$

$$p \leftrightarrow q: \text{Machado de Assis escreveu } Os \text{ Lusíadas se e somente se } 9 - 4 = 3 \quad (1)$$

$$V(p \leftrightarrow q) = V(p) \leftrightarrow V(q) = 0 \leftrightarrow 0 = 1$$

Expostas as relações estabelecidas pelos principais operadores lógicos, segue, abaixo, o quadro com suas leituras aproximadas em português, extraído de Mortari e Pires de Oliveira (2014, p. 162):

QUADRO 08 - Operadores usuais

|                       |  |              |
|-----------------------|--|--------------|
| $\neg p$              | não $p$<br>não é o caso que $p$<br>é falso que $p$ | Negação      |
| $P \wedge q$          | $p$ e $q$<br>$p$ , mas $q$                         | Conjunção    |
| $P \vee q$            | $p$ ou $q$<br>$p$ e/ou $q$                         | Disjunção    |
| $p \rightarrow q$     | se $p$ , então $q$<br>se $p$ , $q$<br>$q$ , se $p$ | Implicação   |
| $p \leftrightarrow q$ | $p$ se e somente se $q$<br>$p$ é equivalente a $q$ | Equivalência |

Conforme dito anteriormente, a atenção dedicada aos estudos dos operadores lógicos se expandiu a outras áreas além da Matemática. Houve muitas pesquisas desenvolvidas nas áreas das Ciências da Computação, na Filosofia, na Linguística e em outras.

Sob diferentes abordagens teóricas, houve muitos estudos linguísticos dedicados à junção de proposições, e uma das críticas mais comuns à lógica foi o fato de que uma análise estritamente lógica não explica adequadamente as relações semânticas (e pragmáticas) envolvidas nas relações entre proposições, visto que língua e lógica nem sempre coincidem na

língua natural. Dependendo das escolhas que se façam, a lógica pode se refletir nas construções do falante, no entanto, isso nem sempre ocorre, pois o caráter não-lógico se faz presente no uso efetivo da língua.

Essa discussão, no entanto, não se prolongará nesta pesquisa, pois nosso objetivo não é esse. Para nossa análise, as ferramentas lógicas são fundamentais para a análise das condicional-concessivas.

No próximo subtópico, examinaremos as condições de verdade presentes nas construções CCs e recorreremos, também, à abordagem intensional, visto que apenas a lógica proposicional clássica não é suficiente para lidar com determinadas construções em linguagem natural, como é o caso das condicional-concessivas.

## 2.2 CONDIÇÕES DE VERDADE DAS CONDICIONAL-CONCESSIVAS

Para a análise das condicional-concessivas, recorreremos à semântica formal, considerando a abordagem intensional, uma vez que essa abordagem considera sentenças complexas para além dos operadores lógicos tradicionais, como os operadores modais de *possibilidade* e de *necessidade*, que constituem as CCs. Essa perspectiva possibilita avaliar uma determinada proposição em mundos possíveis que não o atual.

Uma vez que a sentença adverbial da CC descreve situações não atuais/hipotéticas, a perspectiva da semântica intensional é adequada para sua análise.

Compreende-se *mundos possíveis* como possíveis alternativas em relação ao mundo real. Um estado de coisas possível é um estado em que o mundo poderia se encontrar em um determinado momento, isto é, uma dada proposição será verdadeira ou falsa dependendo da situação em que o mundo se encontre. Esse assunto será mais bem explorado no subtópico seguinte.

No exame das construções CCs, verificou-se que as relações de condição e de disjunção estão intrinsecamente relacionadas com o sentido das CCs, uma vez que o valor de verdade da sentença adverbial ( $p$ ) é determinado pela disjunção:

(61) **Mesmo se chover**, irei à praia.

O exemplo em (61 – *mesmo se chover, irei à praia*) demonstra que a premissa é alternativa, de modo que qualquer de seus termos conduz à mesma consequência. Proferir  $\diamond p$

implica assumir  $\diamond \neg p$ , ou seja, se  $p$  é possível, então é possível que não- $p$ . Diante disso, essa relação pode ser representada pelo seguinte esquema lógico:

$$(p \vee \neg p) \rightarrow q$$

≡ **Se chover OU se não chover**, irei à praia.

Em (61 – *mesmo se chover, irei à praia*), não é possível inferir que *se não chover, não irei à praia* ou que, *se e somente se chover, não irei à praia*, visto que, tanto se chover como se não chover, o falante irá à praia, ou seja, a ocorrência da chuva não impedirá o falante de ir à praia.

Segue um exemplo com o operador *ainda que*:

(62) **Ainda que João esteja com dengue**, seu chefe não o dispensará do trabalho.

≡ **Se João estiver com dengue OU se João não estiver com dengue**, seu chefe não o dispensará do trabalho.

A ocorrência em (62 - *ainda que João esteja com dengue, seu chefe não o dispensará do trabalho*) revela que se poderia supor que a possibilidade de João estar com dengue representaria condição suficiente para seu chefe dispensá-lo do trabalho. Essa expectativa, no entanto, é frustrada no momento em que o falante assevera que o chefe de João não o dispensará do trabalho. Isso significa que a realização de qualquer uma das condições veiculadas não afeta o resultado expresso na sentença nuclear, ou seja, o chefe de João não o dispensará do trabalho, apesar das condições antecedentes.

Os exemplos acima evidenciam que, em uma CC, estabelece-se uma relação de contraste entre  $p$  e  $q$  que se manifesta por meio dos operadores CCs. Isso ocorre, também, nas construções concessivas e nas adversativas, por isso, essas duas relações são denominadas contrastivas. Isso significa que, assim como as CCs, as concessivas e as adversativas veiculam, pragmaticamente, uma relação que contraria uma expectativa a partir da premissa expressa nesse tipo de construção (nas concessivas, a premissa está na sentença adverbial, e nas adversativas, a premissa constitui a sentença assindética). Para esclarecer isso, Neves (2000) demonstra o esquema argumentativo das concessivas:

## QUADRO 09 - Esquema argumentativo das concessivas

|                  |               |  |
|------------------|---------------|--|
| $p$              | $\rightarrow$ | $r$  |
| normalmente, $p$ | $\rightarrow$ | não- $r$   |
| $p$              | =             | argumento mais forte para não- $r$ do que é para $r$ |

Esquema argumentativo das concessivas (NEVES, 2000, p. 875)

Autores funcionalistas como Neves (1999, 2000), Rodríguez Rosique (2008), Rosário (2012) e outros comprovaram a estrita relação semântica e pragmática entre as construções concessivas e as adversativas. Neves (2000, p. 874) assevera que essas duas construções são essencialmente argumentativas:

Vistas de um ponto de vista pragmático, as construções concessivas indicam que o falante pressupõe uma objeção à sua asserção, mas que a objeção é por ele refutada, prevalecendo a sua asserção. O que está implicado, aí, é que, nas construções concessivas – como nas condicionais – existe uma hipótese, que, no caso das concessivas, **é a hipótese de objeção por parte do interlocutor**<sup>6</sup>.

Para compreender isso melhor, a autora demonstra que se pode pensar em tópicos de contraste estabelecido entre falante e ouvinte. Segundo Neves (2000, p. 875), o conteúdo da sentença concessiva é compartilhado pelos interlocutores, e pode ser representado desta forma:

(63) **Embora pareça absurdo**, tenho às vezes sensação de recordar-me do dia do meu nascimento.

(63') A: Parece absurdo, não é?

B: (É).

A: (Mas) tenho às vezes sensação de recordar-me do dia do meu nascimento.

Neves (2000, p. 876-877) demonstra que, no esquema concessivo, há uma refutação a uma possível objeção e, no adversativo, uma admissão do falante:

<sup>6</sup> Grifo nosso.

**Esquema concessivo:**

- a) alguém/você **pode me objetar** que parece um absurdo, e eu não desconheço isso;
- b) **(de qualquer modo/ainda assim)** eu tenho às vezes a sensação de recordar-me do dia do meu nascimento.

**Esquema adversativo:**

- a) eu **admito** que parece um absurdo;
- b) **(de qualquer modo/ainda assim)** eu tenho às vezes a sensação de recordar-me do dia do meu nascimento.

Em relação ao mecanismo em que o falante supõe a refutação do ouvinte, mas a rejeita, verifica-se que isso também pode ocorrer nas CCs, no entanto, o que os interlocutores compartilham é o conteúdo implícito:

(64) Irei à praia **mesmo se chover**.

(64') A: As pessoas não costumam ir à praia se/quando chove, né?

B: (É).

A: (Mas) eu irei (mesmo se chover).

(65) **Ainda que João se mude para uma casa nova**, ele não ficará contente.

(65') A: Normalmente, as pessoas ficam contentes se/quando elas se mudam de casa, né?

B: (É).

A: (Mas) João não ficará contente (ainda que ele se mude para uma casa nova).

Confirma-se que o esquema concessivo também se aplica às CCs. Retomamos os exemplos anteriores:

(66) Irei à praia **mesmo se chover**.

**Esquema condicional-concessivo:**

- a) alguém/você **pode me objetar** que as pessoas não costumam ir à praia se/quando chove, e eu não desconheço isso;
- b) **(de qualquer modo/ainda assim)** eu irei.

(67) **Ainda que João esteja com dengue**, seu chefe não o dispensará do trabalho.

**Esquema condicional-concessivo:**

- a) alguém/você **pode me objetar** que, normalmente, um chefe dispensa seu funcionário se/quando ele está com dengue, e eu não desconheço isso;
- b) **(de qualquer modo/ainda assim)** o chefe de João não o dispensará do trabalho.

Em relação à posição em que a sentença adverbial e a nuclear são expressas refletem motivações do falante, e isso se relaciona com o tópico discursivo. Neves (2000) comprova que, em construções CCs eventuais, a anteposição prevalece. Nesses casos, a sentença adverbial exerce a função pragmática de tópico discursivo e veicula uma informação conhecida, como se demonstrou nos esquemas propostos pela autora.

O fato de o falante prever a hipótese de objeção por parte do ouvinte justifica a possibilidade de se expressar uma CC em contextos em que o falante considere, de fato, a possível ocorrência de alguma situação que possa impedir a realização de determinado estado de coisas, mas nem sempre esse é o caso. Estes exemplos ilustram isso:

(68) Haverá jogo **mesmo se chover**.

Em (68 – *haverá jogo mesmo se chover*), os interlocutores podem estar conversando sobre o jogo marcado, e o céu está cinza, com muitas nuvens, então o falante antecipa a possibilidade de o ouvinte argumentar contra a realização do jogo diante da possível ocorrência da chuva, e afirma o que está em (68). No entanto, às vezes, essa mesma construção acima pode ser expressa quando não há evidência alguma de chuva, em que o falante utiliza esse tipo de construção apenas com o intuito de enfatizar a relevância do estado

de coisas descrito na sentença nuclear e não necessariamente porque ele antecipa a hipótese de objeção por parte do ouvinte.

Suponhamos que falante e ouvinte estão na cidade de São Carlos, interior de São Paulo, e os dois sabem que, nessa cidade, não neva. Nesse caso, o falante não cogita a possibilidade de nevar no dia do jogo marcado e, pode não imaginar que o ouvinte possa apresentar argumentos contra a realização do jogo:

(69) Haverá jogo **mesmo se nevar**.

A construção em (69 – *haverá jogo mesmo se nevar*) pode ser veiculada com a intenção de enfatizar para o ouvinte que, nem nas condições mais adversas, o jogo será cancelado.

Os exemplos acima demonstram que, além de os operadores CCs estabelecerem uma relação de contraste entre os dois conteúdos relacionados entre si, a informação da sentença nuclear se sobrepõe a qualquer hipótese contrária a essa informação. Isso reforça o caráter argumentativo das CCs.

Demonstrou-se que, além das construções adversativas e das concessivas, as CCs também se enquadram no grupo das relações contrastivas, que são ‘essencialmente’ argumentativas.

Em seguida, apresenta-se o quadro adaptado de Neves (2000) para o esquema argumentativo das condicional-concessivas:

QUADRO 10 - Esquema argumentativo das condicional-concessivas

|                  |            |   |
|------------------|------------|---|
| $p$              | →          | $q$   |
| normalmente, $p$ | →          | não- $q$  |
| $p$              | =          | condição suficiente mais esperada para não- $q$ do que é para $q$ |
| $p$              | <b>mas</b> | $q$   |

Tendo em vista o quadro (10) e o exemplo em (62 - *ainda que João esteja com dengue, seu chefe não o dispensará do trabalho*), verifica-se que a relação de oposição entre os mundos  $p$  e  $q$  se assenta no *background*, isto é, no que se sabe a respeito do curso normal dos eventos relacionados. De acordo com o fundo conversacional compartilhado entre falante



e ouvinte,  $p$  expressa uma condição a favor de  $\text{não-}q$ , no entanto, essa condição não é suficiente para não frustrar a expectativa do ouvinte, que concluiria, a partir da premissa em  $p$  (*João estar com dengue*),  $\text{não-}q$  (*seu chefe o dispensará do trabalho*), **mas**  $q$  (*seu chefe não o dispensará do trabalho*).

Ressalta-se que, nem sempre, uma construção CC se assentará no *background*. Assumimos que a expressão da concessividade é determinada pelo operador CC, uma vez que a relação contrastiva entre as informações descritas na sentença adverbial e na nuclear emerge, independentemente do que é veiculado, já que, a princípio, é possível relacionar informações aparentemente sem sentido, conforme ilustra este exemplo:

(70) **Mesmo se chover**, minha prima de segundo grau dará comida aos tubarões.

Como se vê em (70 - *mesmo se chover, minha prima de segundo grau dará comida aos tubarões*), não há uma relação esperada entre  $p$  (*chover*) e  $q$  (*minha prima de segundo grau dar comida aos tubarões*). Apesar disso, infere-se o contraste nessa construção, pois isso é estabelecido pelo operador CC.

No que diz respeito ao valor de verdade das CCs, a sentença nuclear é sempre verdadeira, independentemente das condições expressas na sentença adverbial. Nesse sentido, Harris (1985) e König (1986) dizem que a sentença  $q$  é sempre verdadeira, e a sentença adverbial pode ser verdadeira ou falsa, uma vez que, se uma proposição é verdadeira, sua negação será falsa. Essas duas proposições não podem ser, ao mesmo tempo, verdadeiras ou falsas, pois isso seria uma contradição. Nesse sentido, esses autores afirmam que as CCs são semifactuais.

Segue, abaixo, o cálculo proposicional das relações condicional-concessivas:

QUADRO 11 - Tabela-verdade das condicional-concessivas

| $p$ | $q$ | $\neg p$ | $p \vee \neg p$ | $(p \vee \neg p) \rightarrow q$ |
|-----|-----|----------|-----------------|---------------------------------|
| 1   | 1   | 0        | 1               | <b>1</b>                        |
| 1   | 0   | 0        | 1               | <b>0</b>                        |
| 0   | 1   | 1        | 1               | <b>1</b>                        |
| 0   | 0   | 1        | 1               | <b>0</b>                        |

O valor (1) na quarta coluna é determinado pela disjunção ( $\vee$ ) das possíveis relações condicionais  $(p \vee \neg p) \rightarrow q$ , que estão embutidas em toda construção CC. De acordo com a tabela acima, a sentença complexa será verdadeira quando o antecedente ( $p$ ) e o conseqüente ( $q$ ) forem verdadeiros, e será falsa quando o antecedente ( $p$ ) for verdadeiro, e o conseqüente ( $q$ ) for falso.

Em uma construção CC, a condição implica, ao mesmo tempo, a disjunção e a negação, portanto, essas três operações são intrínsecas à relação CC.

Segundo Mortari e Pires de Oliveira (2014), expressar uma possibilidade significa que o falante não tem certeza a respeito do conteúdo veiculado, isto é, o falante não tem evidências de qual poderá ser o caso: *se p* ou *se não-p*. Nota-se que a possibilidade expressa por uma condicional canônica também implica dois disjuntos, no entanto, a escolha de um dos disjuntos determinará o resultado da sentença nuclear. Já nas CCs, o resultado veiculado na sentença nuclear não depende da condição expressa na sentença adverbial.

### **Resumo:**

Na primeira parte deste capítulo, apresentamos questões relacionadas à Lógica Proposicional, a qual se dedica à relação dos operadores lógicos (negação, conjunção, disjunção, condicional, bicondicional) com suas condições de verdade.

Na negação, quando  $p$  é verdade,  $\neg p$  é falso e vice-versa;

Na conjunção ( $\wedge$ ), para que a sentença complexa seja verdade, as sentenças  $p$  e  $q$  devem ser verdadeiras.

Na disjunção ( $\vee$ ), para que a sentença complexa seja verdade,  $p$  ou  $q$  deve ser verdade.

Na condicional ( $p \rightarrow q$ ), a sentença complexa só é falsa quando  $p$  é verdade e  $q$  é falso. Nos demais casos, ela será sempre verdade.

Na bicondicional ( $p \leftrightarrow q$ ), a sentença complexa é verdade quando  $p$  e  $q$  são ambas verdadeiras ou ambas falsas.

Em relação ao valor de verdade das condicional-concessivas, a sentença nuclear será sempre verdadeira, independentemente do valor de verdade da sentença adverbial, que, por sua vez, poderá ser verdadeira ou falsa. Desse modo, a sentença complexa será verdadeira quando o antecedente ( $p$ ) e o conseqüente ( $q$ ) forem verdadeiros, e será falsa quando o antecedente ( $p$ ) for verdadeiro, e o conseqüente ( $q$ ) for falso.

O valor (1) subjacente à  $p$  é determinado pela disjunção ( $\vee$ ) das possíveis relações condicionais  $(p \vee \neg p) \rightarrow q$ , que estão embutidas em toda construção condicional-concessiva.

Do ponto de vista das condições de verdade, o valor de  $p$  não é relevante, pois a verdade de  $q$  independe da verdade de  $p$ . Isso significa que  $q$  se realizará em qualquer circunstância em que o mundo se encontre. No entanto, do ponto de vista argumentativo, a situação em  $p$  é significativa, pois, ao expressar uma condição extrema, o falante escolhe a que ele considera mais informativa conforme suas intenções comunicativas.

Diante disso, para a análise complementar das condicional-concessivas, recorreremos à semântica intensional e à noção de mundos possíveis, que serão discutidos no próximo subtópico.

### 2.3 LÓGICA MODAL E MODALIZAÇÃO

A preocupação com questões relacionadas à modalidade surgiu desde os fundamentos da lógica clássica, no entanto, a lógica modal se estabeleceu em 1963, com a publicação de *Semantical Consideration on Modal Logical*, de Saul Kripke. Segundo Haack (2002), essa lógica consiste em representar argumentos que envolvem, sobretudo, os conceitos de necessidade ( $\square$ ) e de possibilidade ( $\diamond$ ). São esses conceitos que interessam para esta pesquisa, portanto, nossa discussão se dedicará especificamente a esses dois operadores modais.

Em português brasileiro, a modalidade não se manifesta apenas por meio dos verbos auxiliares modais (*dever e poder*). A modalidade pode ser expressa, também, por expressões adjetivas como *é necessário que, é possível que*, e por advérbios como *necessariamente e possivelmente*.

De acordo com Chierchia (2003) e com Pires de Oliveira (2010), o operador de *possibilidade* ( $\diamond$ ) significa que a sentença é verdadeira em algum mundo possível, isto é, existe pelo menos um mundo em que ela é verdadeira. Nesse sentido, esse operador representa um quantificador existencial. O operador de *necessidade* ( $\square$ ) afirma que a sentença é verdadeira em todos os mundos possíveis, por isso, ele é considerado quantificador universal. Ambos os operadores são quantificadores que atuam sobre mundos possíveis.

Segundo Basso et al. (2009, p. 136), “ao usarmos a modalidade, colocamos em jogo possibilidades, alternativas, configurações de estados de coisas que podem ou não coincidir com o que ocorre, ocorreu ou ocorrerá no mundo real do falante”. São essas alternativas de mundos, compatíveis com o mundo real do falante, que representam os mundos possíveis.

Diante do exposto, assumimos que os operadores CCs, acompanhados de verbos no modo subjuntivo ou no gerúndio, expressam, juntos, a modalização. Em outras palavras, significa que sentenças CCs são inerentemente modais, uma vez que elas veiculam uma situação de carácter hipotético, ou seja, ao veicular uma construção CC, não nos referimos a uma situação real, e sim sobre o *possível* (situação que poderá ser o caso; que poderia ser o caso, mas não é; que poderia ter sido, mas não foi), como demonstram estes exemplos:

(71) João e Maria irão à festa, **mesmo se eles estiverem fazendo dieta**.

$$\Box q \qquad \Diamond p \vee \Diamond \neg p$$

(72) **Mesmo se João e Maria tivessem ido à festa**, eles não teriam comido os doces.

$$\Diamond p \vee \Diamond \neg p \qquad \Box q$$

(73) **Mesmo se João fosse meu filho**, eu não o ajudaria.

$$\Diamond p \vee \Diamond \neg p \qquad \Box q$$

Em (71 - *João e Maria irão à festa, mesmo se eles estiverem fazendo dieta*), a possibilidade futura de João e Maria estarem fazendo dieta no dia da festa representa um obstáculo para eles não irem à festa, já que, em festas, geralmente há oferta de alimentos não recomendados em dietas. Entretanto, esse obstáculo é inoperante, pois, de qualquer maneira, eles irão à festa.

Em (72 - *mesmo se João e Maria tivessem ido à festa, eles não teriam comido os doces*), trata-se de uma hipótese passada, que poderia ter se realizado, mas que não ocorreu. Isto é, no mundo real, João e Maria não foram à festa e, portanto, eles não comeram os doces. Essa construção é contrafactual, no sentido de que apenas o conteúdo da sentença adverbial expressa uma possibilidade contra os fatos. Apesar de o conteúdo de *q* (*eles não teriam comido os doces*) descrever algo que não aconteceu, pode-se afirmar que, mesmo nos casos de uma construção condicional-concessiva ‘contrafactual’, o valor de verdade de *q* se mantém verdadeiro, uma vez que negar o conseqüente falso da contrafactual o torna verdadeiro; isto é, a negação **não é verdade que João e Maria não teriam comido os doces** implica dizer que *João e Maria teriam comido os doces*. Por isso se diz que, mesmo no caso das construções ‘contrafactuais’, as CCs, são semifactuais, pois *p* é falso, e *q* é sempre verdadeiro.

No exemplo em (73 - *mesmo se João fosse meu filho, eu não o ajudaria*), a contrafactualidade está no conteúdo do antecedente, pois, no mundo real em que o falante vive, João não é filho dele, mas mesmo se fosse, o falante afirma que ele não ajudaria João. Nesse caso, o falante veicula, baseado na máxima na qualidade, que *é verdade que eu não ajudaria João se ele fosse ou se ele não fosse meu filho*.

Gazdar (1979) e Levinson (1983, 2007) argumentam que afirmar *é possível que p* implica *é possível que não-p* e, também, que *p não é necessário*. Por sua vez, assumir que *p é necessário* equivale dizer que *não é possível que não-p*, uma vez que uma proposição *necessária* será verdadeira, independentemente dos possíveis acontecimentos, como se vê nestes exemplos:

- (74) **Mesmo que João não queira** (que Maria pinte a parede da sala), Maria pintará a parede da sala.

Em (74 – *mesmo que João não queira (que Maria pinte a parede da sala), Maria pintará a parede da sala*), a possível condição expressa na sentença adverbial (*p – João não querer ou querer*) explicita a *possibilidade* e a *não possibilidade* de João querer ter a parede da sala pintada por Maria:

- (75) *É possível que* João não queira ter a parede da sala pintada.

- (76)  $\equiv$  *Não é necessário que* João não queira ter a parede da sala pintada.

A informação da sentença nuclear (*q - Maria pintará a parede da sala*) implica afirmar que *é possível que q* e que *não é possível que não q*. Logo:

- (77) *Necessariamente*, Maria pintará a parede da sala quer o João goste quer ele não goste.

- (78)  $\equiv$  a. *É possível que* Maria pinte a parede da sala quer o João goste quer ele não goste.

- $\equiv$  b. *Não é possível que* Maria não pinte a parede da sala quer o João goste quer ele não goste.

Desse modo, afirma-se que *Maria pintará a parede da sala, de qualquer maneira*.  
Segue um exemplo com o operador *nem que*:

(79) **Nem que João tenha terminado todo seu trabalho**, ele viajará no feriado.

Em (79 - *nem que João tenha terminado todo seu trabalho, ele viajará no feriado*), o conteúdo da sentença adverbial (*nem que João tenha terminado todo seu trabalho*) indica que o estado de coisas expresso na sentença nuclear (*João viajar no feriado*) não se realizará, de forma alguma. Em outras palavras, assumir que, *necessariamente, João não viajará no feriado* equivale a asseverar que *não é possível que João viaje no feriado*.

Os estados de coisas descritos nas sentenças nucleares em uma CC expressam que não há mundos em que eles não se realizarão. Nos exemplos em (74 - *mesmo que João não queira (que Maria pinte a parede da sala), Maria pintará a parede da sala*) e em (79 - *nem que João tenha terminado todo seu trabalho, ele viajará no feriado*), respectivamente, não há mundos em que Maria não pintará a parede da sala, e que João viajará no feriado.

A respeito dos itens *mesmo/até* e *nem*, Fauconnier (1975), Levinson (1983, 2007), Ilari e Geraldi (1999) e outros afirmam que a noção de escalaridade é inerente aos advérbios focalizadores (*mesmo/até, nem, só, apenas* e outros).

Segue, abaixo, um exemplo com o item *até*:

(80) Maria gosta de João.

(81) **Até** Maria gosta de João.

As duas sentenças acima possuem as mesmas condições de verdade, mas sentidos diferentes, pois em (81 - *até Maria gosta de João*), a expressão *até* implica que, dentre as possibilidades no conjunto de pessoas que podem gostar de João (*Ana, Letícia, Beatriz, Carla, Renata...*) Maria representa o elemento menos provável, o menos esperado para gostar de João.

Em relação ao *mesmo/até* (*even*), Fauconnier (1975) demonstra que esse item dispara implicaturas escalares:

(82) Natasha fala **até** o russo.

Em (82 – *Natasha fala até o russo*), o russo representa a língua menos provável, a mais imprevisível para Natasha falar. Para Fauconnier (1975), o elemento focalizado por *até* e as outras alternativas implícitas formam uma escala ordenada, que parte do elemento mais provável ao menos provável:

- ponto mais alto, elemento mais provável
  - inglês
  - francês
  - alemão
  - ...
  - russo
- ponto mais baixo, elemento menos provável

Fauconnier (1975) esclarece que o *até* se relaciona com a leitura quantificacional. Isso significa que, se Natasha fala até o russo, que é o elemento que se encontra no ponto mais baixo dessa escala, então ela fala as outras línguas mais prováveis também (*inglês, francês, alemão...*).

No que concerne ao item *mesmo*, embora D’Avila (2014) não tenha analisado esse item na função de conectivo, ela afirma que esse elemento dispara uma implicatura convencional cujo elemento focalizado representa o menos provável dentre outros e pode estar em posição pré-sintagma nominal (83) ou em posição que exerce a função de intensificador, como em (84):

(83) **Mesmo** o João ama a Maria.

(84) O João é alto **mesmo**.

Em contraposição ao item *até*, Fauconnier (1975) demonstra que o *nem* inverte a escala, como ilustra o exemplo em (86):

(85) **Até** Paulo foi à festa.

- ponto mais alto, elemento mais provável

↓  
João  
Pedro  
Maria  
...  
Paulo

- ponto mais baixo, elemento menos provável

Em (85 - *até Paulo foi à festa*), Paulo é a pessoa mais improvável de ter ido à festa, então, se até Paulo foi, infere-se que todas as outras pessoas mais esperadas/mais prováveis (*João, Pedro, Maria...*) também foram.

(86) **Nem** Paulo foi à festa.

Em (86 - *nem Paulo foi à festa*), inverte-se a escala, e Paulo está na posição mais alta na escala ordenada de pessoas que poderiam ter ido à festa.

- ponto mais alto, elemento mais provável

↓  
Paulo  
Maria  
Pedro  
...  
João

- ponto mais baixo, elemento menos provável

Isso indica que, se Paulo, o mais provável de ter ido, não foi, os outros (*Maria, Pedro, ... João*) também não foram.

Em relação ao item *nem*, Mattos Olímpio (2005, p. 962) assevera que ele “é uma partícula de foco escalar que se associa a um elemento projetando-o em uma escala pragmática o que gera implicaturas convencionais”.



Seguindo a proposta de Ilari e Geraldi (1999), que consideram os itens *até* e *nem* operadores argumentativos, Mattos Olímpio (2005) afirma que o item *nem* ordena, argumentativamente, os elementos que compõem uma escala. Esses elementos são argumentos mais fortes ou mais fracos. Nesse sentido, a escolha de determinado argumento faz com que o ouvinte infira conclusões a respeito do conteúdo veiculado pelo falante.

Segundo essa autora, em (85 - *até Paulo foi à festa*), na construção com *até*, infere-se que a festa foi um sucesso, e em (86 - *nem Paulo foi à festa*), com o *nem*, infere-se que a festa foi um fracasso.

Baseado na estrutura hierárquica universal da sentença proposta por Cinque (2006), Tescari Neto (2017) classifica os advérbios focalizadores em cinco classes semânticas:

- (i) inclusivos: *inclusive*;
- (ii) particularizadores: *particularmente, especialmente*;
- (iii) aditivos não escalares: *também*;
- (iv) aditivos escalares: *até, até mesmo, mesmo*;
- (v) exclusão: *só, apenas, exclusivamente*.

O autor esclarece que o uso desses advérbios representa uma estratégia sintática de marcação de foco e que sua contribuição é semântica. No que diz respeito ao foco contrastivo expresso por meio dos advérbios escalares, Tescari Neto (2017) assevera que o conteúdo focalizado se encontra em contraste com uma afirmação prévia.

Diante da classificação proposta por esse autor, identificaram-se três tipos de advérbios focalizadores, além de *mesmo* (*se*), que podem estabelecer a relação CC: os inclusivos (*inclusive*); os aditivos não escalares (*também*) e os aditivos escalares (*até, até mesmo, mesmo*), segundo estes exemplos:

(87) Irei à praia, **inclusive se chover**.

(87') **Inclusive se chover**, irei à praia.

(88) Irei à praia, **também se chover**.

(88') **Também se chover**, irei à praia.

(89) Irei à praia, **até se/até mesmo se chover**.

(89') **Até se/até mesmo se chover**, irei à praia.

Os exemplos acima demonstram que há mais operadores para estabelecer uma construção CC canônica. Assim como o item *mesmo (se)*, *inclusive*, *também* e *até/até mesmo* também focalizam a sentença condicional (*se*) e servem para expressar o contraste entre as situações descritas em *p (chover)* e *q (ir à praia)*.

Os itens *até* e *nem se* contrapõem em relação ao elemento focalizado na escala de possibilidades – *até* focaliza o elemento menos provável, enquanto o *nem*, o mais provável.

Considerando que os operadores CCs derivam desses advérbios, a noção de escalaridade constitui esse tipo de construção, em que as condições alternativas são ordenadas e focalizadas conforme seu grau de probabilidade. Compreendemos que, embora seja possível utilizar operadores distintos para exprimir o mesmo conteúdo semântico, geralmente os itens *até se*, *até mesmo se*, *inclusive se*, *mesmo se*, *também se*, *mesmo que*, *ainda que*, *por mais que* veiculam condições menos prováveis, e os itens *nem se/nem que*, as mais prováveis. Isso é reflexo do funcionamento desses itens como advérbios.

Abaixo, seguem exemplos com os operadores *nem se* e *mesmo se*:

(90) **Nem se Maria for visitar seus filhos**, ela ficará feliz.

(91) **Mesmo se Maria for visitar seus filhos**, ela não ficará feliz.

Nota-se que, tanto em (90 - *nem se Maria for visitar seus filhos, ela ficará feliz*) como em (91 - *mesmo se Maria for visitar seus filhos, ela não ficará feliz*), os operadores *nem se* e *mesmo se* focalizam a condição mais provável em uma escala graduada de possibilidades alternativas, isto é, estar com os filhos é a condição mais previsível para uma mãe ficar feliz. Ao exprimir a condição mais provável, o conteúdo da sentença nuclear (*Maria não ficar feliz*) adquire um valor negativo ainda maior, pois, se Maria não ficará feliz nem com a visita aos filhos, nada mais poderá fazê-la feliz.

Nos próximos exemplos, expressa-se a condição menos provável em uma escala de probabilidades:

(92) **Mesmo se João fizer toda a faxina**, Maria não viajará com ele.

(93) **Nem se João fizer toda a faxina**, Maria viajará com ele.

Esses exemplos demonstram que tanto o *background* como o *commom ground* são fatores que podem interferir no grau de probabilidade do conteúdo proferido. Em (90 - *nem se Maria for visitar seus filhos, ela ficará feliz*), o *background* garante que a informação da sentença adverbial (*Maria visitar seus filhos*) é o elemento/ a condição mais provável. Em (92 - *mesmo se João fizer toda a faxina, Maria não viajará com ele*), o falante deve saber que João não ajuda Maria com a limpeza da casa e, por isso, ele escolhe o operador *mesmo se* em vez do *nem se* para exprimir a condição que ele sabe que é a menos provável. Afinal, a escolha de um item em detrimento de outro é motivada pelas intenções comunicativas do falante.

Concordamos com König (1986), König e Van Der Auwera (1988), Dancygier (1988; 1998), Sweetser (1990) e com Rodríguez Rosique (2008), no sentido de que a condição focalizada em uma CC estará sempre no extremo da escala graduada de possibilidades, mas nem sempre a condição expressa será a menos provável.

Devido à constituição dos operadores CCs, entendemos que, geralmente, *mesmo se/mesmo que/ainda que* focalizam a condição menos provável e de *nem se/nem que*, a mais provável, mas não necessariamente.

No mundo em que o falante profere uma sentença CC, há, na maioria dos casos, um contraste/conflito entre o que seria esperado a partir da situação descrita em *p* e o que é asseverado em *q*, conforme discutido anteriormente. Constata-se, também, que as CCs podem estar relacionadas ao conhecimento compartilhado entre os interlocutores, no que diz respeito à relação que eles esperam que se estabeleçam entre *p* e *q*.

No que concerne à escalaridade, Horn (1989) diz que, em uma “escala” informativa, algumas expressões constituem um elemento mais informativo e outro menos informativo:

QUADRO 12 - Implicaturas escalares (adaptado de Horn, 1989)

| ELEMENTO FORTE    | ELEMENTO FRACO  |
|-------------------|-----------------|
| E                 | <b>Ou</b>       |
| Todos             | Alguns          |
| Mais de um        | Um ou mais      |
| <b>Necessário</b> | <b>Possível</b> |

Nas condicional-concessivas, o conteúdo da sentença adverbial é *possível* e expressa a disjunção (*ou*), que constituem dois elementos fracos. Além disso, os operadores CCs

introduzem uma escala de condições que nega uma expectativa sobre as situações envolvidas nesse tipo de construção. O conteúdo da sentença nuclear ( $q$ ) é *necessário*. Isso evidencia a proeminência informativa do que é asseverado na sentença nuclear em relação à  $p$ , que serve como pano de fundo em relação à  $q$ .

Reafirma-se que, geralmente, a noção de contraexpectativa que se manifesta nas CCs se assenta no conhecimento que os interlocutores possuem e compartilham sobre determinadas situações. No exemplo em (90 - *nem se Maria for visitar seus filhos, ela ficará feliz*), a expectativa seria que Maria ficasse feliz ao visitar os filhos, pois, para uma mãe, estar com eles é a condição mais esperada para ela ficar feliz, mas o que é asseverado em  $q$  (*ela (não) ficará feliz*) contradiz a tendência natural da relação entre  $p$  e  $q$ .

No exemplo ‘contrafactual’ em (73 - *mesmo se João fosse meu filho, eu não o ajudaria*) a situação ‘normal’ é que a mãe / o pai ajudasse seu filho, mas o falante afirma que não o ajudaria. É nesse sentido que  $p$  e  $q$  são incompatíveis/não previsíveis.

Verifica-se, portanto, que a informação de  $q$  é, de fato, sempre verdadeira, independentemente de a construção CC ser eventual ou contrafactual.

Tendo em vista a discussão acima, a representação lógico-modal das condicional-concessivas proposta por König (1985, 1986) e König e Van Der Auwera, (1988) e Haspelmath e König (1998) é esta:

*Possivelmente  $p$  ou possivelmente não- $p$  implica necessariamente  $q$ :*

$$(\diamond p \vee \diamond \neg p) \rightarrow \Box q$$

Retomando o exemplo em (68 - *haverá jogo, mesmo se chover*), afirmar que *é possível que chova*, equivale à *não é necessário que não chova*, e dizer que, *necessariamente haverá jogo*, corresponde à *não é possível que eu não haja jogo*.

Discutidos os principais fundamentos relacionados à modalidade que são relevantes para este trabalho, continuaremos com esse assunto, conforme a proposta de Kratzer (1981, 2012).

### 2.3.1 Lógica Modal

Kratzer (1981, 2012) adaptou alguns fundamentos da lógica modal tradicional para as línguas naturais e se dedicou ao estudo dos verbos auxiliares modais e às construções condicionais.

Em relação à modalidade, a autora propõe duas ideias centrais: a modalidade relativa, na qual a interpretação dos modais é contextualmente dependente; e a semântica de ordenação que considera a gradação de possibilidades em sentenças modais. Esse parâmetro possibilita interpretar uma informação como mais ou menos possível. Os três elementos que compõem as relações de gradação são um mundo  $w$ , uma base modal  $f$  e uma ordenação  $g$ .

Ao analisar os modais na língua alemã, a autora identificou graus de *possibilidade* e de *necessidade*. Seguem, abaixo, os quadros referentes à gradualidade das expressões modais em alemão e em inglês, extraídos de Portner (2009, p. 71-72):

QUADRO 13 - Força dos modais em alemão

|                    |  |   |
|--------------------|--|---|
| Simple necessity   | <i>Muß</i>   | ‘must’                                      |
| Necessity          | <i>Muß</i><br><i>Es ist wahrscheinlich daß</i>           | ‘must’<br>‘it is probable that’             |
| Possibility        | <i>Darf</i><br><i>Es kann gut sein daß</i>               | ‘may’<br>‘there is a good possibility that’ |
| Slight possibility | <i>Es besteht cine geringe</i><br><i>Möglichkeit daß</i> | ‘there is a slight possibility that’        |
| Simple possibility | <i>Darf</i>  | ‘may’                                       |
| Better possibility | <i>Es kann eher sein daß... als</i><br><i>daß</i>        | ‘it is more likely that... than that’       |

QUADRO 14 - Força dos modais em inglês (KRATZER, 1991)

|                    |   |
|--------------------|---|
| Necessity          | <i>Must</i>                                   |
| Weak necessity     | <i>It is probable that</i>                    |
| Possibility        | <i>Might</i>                                  |
| Slight possibility | <i>There is a slight possibility that</i>     |
| Good possibility   | <i>There is a good possibility that</i>       |
| Better possibility | <i>It is more likely that... than that...</i> |

Com base na noção de gradualidade, Kratzer (2012) reformula, também, as noções de *necessidade* e de *possibilidade*, como se vê nesta declaração da autora:

A nova noção de necessidade é mais fraca do que a nossa antiga noção de necessidade simples. Uma sentença necessária não é mais obrigatoriamente verdadeira em todos os mundos acessíveis. Agora é suficiente que ela seja verdadeira nos mundos acessíveis mais próximos. Por outro lado, a nossa nova noção de possibilidade é mais forte do que nossa noção anterior de possibilidade simples. Para uma sentença ser possível não é mais suficiente que ela seja verdadeira somente em algum mundo possível.

A noção de gradualidade envolve tanto os modais epistêmicos como os deônticos. No Brasil, Pires de Oliveira e Scarduelli (2008) demonstram essa noção nos modais *dever* e *ter que*. Elas constataram que o deôntico *dever* manifesta uma necessidade fraca e o *ter que*, uma necessidade forte.

De acordo com Kratzer (1981), os operadores modais são predicados de dois lugares, que relacionam a sentença à base modal. Segundo a autora, há três componentes em uma sentença modal: a força modal, que é determinada por um item lexical; a base modal e a fonte de ordenação, as quais são dadas pelo contexto. Kratzer (1981) esclarece que a interpretação dos verbos modais *poder* e *dever* depende do contexto da situação em que determinada sentença foi proferida.

O verbo modal *poder*, dependendo do contexto, pode expressar capacidade, permissão ou probabilidade. Considerem três contextos distintos:

Contexto 1: Há um campeonato de *cross fit*, e o treinador precisa escolher um de seus alunos para disputar um campeonato que definirá o melhor aluno da região de São Paulo. Dentre os alunos João, Pedro, Marcos, Paulo..., o técnico diz:

(94) Pedro pode representar nossa cidade. (capacidade)

Contexto 2: Clara é adolescente, e suas amigas a convidam para um acampamento. A mãe de Clara responde:

(95) Clara pode ir. (permissão)

Contexto 3: Maria chegou de viagem há poucos dias e está cansada. Paulo, seu amigo, irá organizar um jantar para reunir seus amigos. Durante o jantar, alguns amigos já chegaram, mas Maria não. Alguém pergunta por ela, e Paulo diz:

(96) Maria pode vir. (probabilidade)

Apesar de o modal *poder* expressar capacidade, permissão e probabilidade, o sentido de possibilidade é inerente em todos os casos, por isso, Kratzer (1981, 2012) alega que os modais possuem um significado central, que permanece invariável cuja interpretação ocorre via semântica, sendo os demais casos implicaturas especializadas.

Em seguida, discutiremos *força modal*.

### 2.3.2 Força modal

A **força modal** diz respeito à quantificação sobre mundos possíveis e pode ser determinada por um item lexical ou pelo contexto. A força modal indica se a modalidade é de *possibilidade* (*poder*, *é possível que*) – quantificação existencial, ou de *necessidade* (*dever*, *é necessário que*) – quantificação universal. Em construções CCs, o modo indicativo que constitui a sentença nuclear indica força de *necessidade*. É essa força que prevalece nesse tipo de construção, representada por  $(p \vee \neg p) \rightarrow q$ , visto que a situação descrita em  $p$  acarreta  $q$ .

Para demonstrar isso, discutiremos mais alguns exemplos CCs:

(97) **Ainda que faça sol**, João não lavará seu carro.

(98) **Mesmo chovendo**, João lavará seu carro.

Em (97 - *ainda que faça sol, João não lavará seu carro*), a informação da sentença adverbial prevê dois mundos possíveis em que essa proposição poderá ser verdadeira (*p ou não-p*); já o conteúdo da sentença nuclear (*q*) será verdadeiro em todos os mundos acessíveis, uma vez que seu valor de verdade é independente do valor de verdade de *p*.

Em (98 - *mesmo chovendo, João lavará seu carro*), a sentença adverbial pode ser expressa, também, com o gerúndio. Nota-se que *p ou não p (chovendo ou não chovendo)* acarreta *q (João lavará seu carro)*. Isso demonstra que o conteúdo mais saliente é o da sentença nuclear, por isso, pode-se dizer que, em CCs, a força modal é de *necessidade*. Uma construção com a forma nominal – gerúndio – pode veicular tanto uma construção CC (*mesmo se estiver chovendo, João lavará seu carro*) como uma construção concessiva canônica (*mesmo estando chovendo, João lavará seu carro*). Nesse caso, o conhecimento do falante e o contexto são relevantes para distinguir entre um sentido e outro.

Em condicional-concessivas, a possível quebra de expectativa emerge por meio dos acionadores de implicatura, que são os operadores CCs. Nesse tipo de construção, há dois operadores modais – o de *possibilidade* na sentença adverbial e o de *necessidade* na sentença nuclear. Considerando que o conteúdo proeminente é o da sentença nuclear, a força modal que prevalece é a de *necessidade*.

A restrição da quantificação sobre os mundos se estabelece pelo contexto. Este, por sua vez, determina uma base modal que pode ser epistêmica ou circunstancial. Esse é o tema do próximo subtópico.

### 2.3.3 Base modal

A **base modal** restringe os mundos possíveis ( $w^1, w^2, w^3, w^4 \dots$ ) do conjunto de mundos possíveis ( $W$ ) e atribui a cada mundo possível o conjunto de proposições verdadeiras nesse mundo. Kratzer (1981) propõe dois tipos de base modal: (i) base modal epistêmica e (ii) base modal circunstancial.

- (i) **base modal epistêmica:** a restrição de mundos se baseia no conhecimento compartilhado no fundo conversacional, ou seja, ela é determinada contextualmente.
- (ii) **base modal circunstancial:** delimita os mundos possíveis por meio das evidências que o falante dispõe num dado contexto.



Segundo Kratzer (1981), a base modal epistêmica envolve uma possibilidade fraca, pois expressa incerteza por parte do falante, isto é, ele não sabe qual será o caso (*se p ou se não-p*). A base modal circunstancial exprime uma possibilidade forte, uma vez que se consideram as possibilidades compatíveis com a realidade, e o falante possui evidências para proferir uma sentença modal.

O fundo conversacional diz respeito ao conhecimento compartilhado entre falante e ouvinte no ato comunicativo. A autora define fundo conversacional como uma função do contexto em que se insere determinada sentença.

Kratzer (1981) demonstra essa diferença por meio destes exemplos (adaptados):

**Base modal circunstancial:** suponha que o falante chegue a um determinado local pela primeira vez e, ao analisar a temperatura do local, a luminosidade, as condições do solo, umidade, etc., ele conclui que essas condições são favoráveis para o plantio de hortênsias, visto que as condições observadas são condizentes com os lugares do mundo nos quais há hortênsias, e o falante profere:

(99) Podem crescer hortênsias nesta região.

**Base modal epistêmica:** consideremos outro contexto, no qual houve um assassinato durante um jantar na casa de Maria (vítima), mas não se sabe quem foi o assassino. Sabe-se apenas como foi o crime, qual foi a arma usada, e o horário aproximado. Suponha que se conjecture sobre quem foi o assassino. Ao considerar as pessoas que mantinham contato com a vítima e sabendo que João, André e Ana estavam na casa no momento do crime, por tudo o que o falante sabe a respeito da relação conflituosa entre Maria e João, o falante profere:

(100) O assassino pode ser o João.

O modal *poder* hipotético em (100) é epistêmico, pois a proposição é avaliada com base no conhecimento prévio que o falante possui sobre determinadas situações.

Diante da distinção não muito clara em relação à base modal proposta por Kratzer (1981), Hacquard (2006) esclarece que a diferença entre as bases modais é de natureza sintática e não semântica, como Kratzer (1981) havia proposto. Com base nos estudos de

Cinque (2006), Hacquard (2006) constatou que os modais epistêmicos têm escopo mais alto na hierarquia sintática.

Em *Notional category of modality*, Kratzer (2012, p. 03) concorda com o posicionamento de Hacquard (2006) no que diz respeito à distinção entre base modal epistêmica e circunstancial e afirma que:

Línguas naturais mostram uma divisão gramatical significativa entre os chamados modais ‘raiz’ e os ‘epistêmicos’. Sintaticamente, modais-raiz aparecem em posições baixas na hierarquia dos núcleos flexionais verbais, modais epistêmicos aparecem em posição mais altas.

A respeito da base modal, considera-se que, tanto em construções CCs eventuais (que poderão ser o caso), como as dos exemplos em (61 - *mesmo se chover, irei à praia*), e em (62 - *ainda que João esteja com dengue, seu chefe não o dispensará do trabalho*) e em (71 - *João e Maria irão à festa, mesmo se eles estiverem fazendo dieta*), como em construções ‘contrafactuais’ – (72 - *mesmo se João e Maria tivessem ido à festa, eles não teriam comido os doces*) e em (73 – *mesmo se João fosse meu filho, eu não o perdoaria*), que poderia ter sido o caso, mas não foi e que poderia ser o caso, mas não é, a base modal da relação entre *p* e *q* é epistêmica, pois a proposição CC é avaliada com base no conhecimento prévio que o falante possui sobre determinadas situações. Baseado nesse conhecimento, o falante ignora e desconstrói a relação prevista entre *p* e *q*.

Em relação aos tempos e modos verbais dessas construções, constata-se que, nas CCs eventuais, a sentença adverbial pode ser expressa com presente, com futuro do subjuntivo ou com gerúndio (explícito ou não); a sentença nuclear, com o futuro do presente do indicativo. Esses tempos orientados para o futuro nas duas sentenças (adverbial e nuclear) refletem a eventualidade.

Nas CCs ‘contrafactuais’, o tempo da sentença adverbial será sempre relacionado ao passado (pretérito mais que perfeito e pretérito imperfeito do subjuntivo), e o da sentença nuclear, ao futuro do pretérito ou ao futuro do pretérito composto.

A relação de tempo e modo verbais nas CCs é determinada pelo operador, especificamente pelo complementizador *se/que*. Em construções eventuais com operadores formados pelo *que* (*mesmo que, ainda que, nem que*), a sentença adverbial é expressa com o presente do subjuntivo, e a sentença nuclear com o futuro do indicativo. Se a sentença for iniciada com *mesmo se*, ela fica agramatical:

(101) **Mesmo que João receba o décimo terceiro salário**, ele não pagará suas dívidas.

(101') \***Mesmo se João receba o décimo terceiro salário**, ele não pagará suas dívidas.

Em sentenças iniciadas com *mesmo se*, o tempo-modo da sentença adverbial é o futuro do presente do subjuntivo na sentença adverbial, e futuro do presente do indicativo na sentença nuclear. Se substituirmos *mesmo se* por *mesmo que*, consideramos que ela também soa agramatical:

(102) João não pagará suas dívidas, **mesmo se ele receber o décimo salário**.

(102') \*João não pagará suas dívidas, **mesmo que ele receber o décimo terceiro salário**.

No caso de construções ‘contrafactuais’, como as do exemplo em (72 - *mesmo se João e Maria tivessem ido à festa, eles não teriam comido os doces*) e em (73 - *mesmo se João fosse meu filho, eu não o perdoaria*), a relação de tempo e modo se mantém a mesma com os complementizadores *se* e *que*:

(103) **Mesmo se João e Maria tivessem ido à festa**, eles não teriam comido os doces.

(103') **Mesmo que João e Maria tivessem ido à festa**, eles não teriam comido os doces.

(104) **Mesmo se João fosse meu filho**, eu não o ajudaria.

(104') **Mesmo que João fosse meu filho**, eu não o ajudaria.

As ocorrências acima evidenciam que a sentença adverbial CC é, na maioria dos casos, expressa pelo modo subjuntivo, mas pode ser expressa, também, com o gerúndio. Esse recurso reforça a modalização expressa por meio dos operadores CC.

Karttunen e Peters (1979) alegam que o modo subjuntivo é epistemologicamente possível, mas não necessário. Portner (2009) declara que o subjuntivo é o modo padrão para a expressão da modalidade em linguagem natural.

A restrição da correlação modo-temporal das CCs é outro critério que indica que essas construções disparam implicaturas convencionais, visto que isso é determinado pelos operadores.

Considerando a correlação modo-temporal que se estabelece nas CCs, testamos se é possível uma construção desse tipo com a sentença nuclear no modo imperativo:

(105) Vá à praia, **mesmo se chover!**

(106) Não falte ao trabalho, **ainda que você esteja com dengue/mesmo se você estiver com dengue!**

Nos exemplos em (105 - *vá à praia mesmo se chover!*) e em (106 - *não falte ao trabalho, ainda que você esteja com dengue!*), a implicatura de oposição entre a ordem dada ao ouvinte e a informação da sentença com os operadores CCs é preservada. Com a informação descrita no modo imperativo, o falante espera que o ouvinte a cumpra, no entanto, essa estrutura deixa em aberto uma lista de possibilidades para o ouvinte realizar. Nesse sentido, o conteúdo da sentença nuclear (ordem/pedido) não é verdadeiro nem falso.

Diante disso, assumimos que, embora a implicatura de oposição se manifeste, a sentença formada com o modo imperativo não constitui uma CC canônica (oração condicional-concessiva adverbial), em que  $q$  é sempre verdadeiro tanto em construções eventuais como em ‘contrafactuais’.

No que diz respeito ao tempo verbal da sentença nuclear, sabe-se que as condicionais canônicas podem ser expressas com o indicativo (*se fico doente, tomo remédio/se Maria é juíza, ela é formada em Direito*). Nas CCs, essa configuração de tempo e modo verbal não é possível:

- (107) a. **Mesmo se chove**, vou à praia.  
 b. \***Mesmo se choveu**, fui à praia.  
 c. \***Mesmo se choverá**, irei à praia.

O exemplo em (107a - *mesmo se chove, vou à praia*) possibilita a interpretação relacionada à habitualidade de o falante ir à praia quando chove. Trata-se, portanto, de uma construção temporal e não CC. As sentenças em (107b – *mesmo se choveu, fui à praia*) e em (107c – *mesmo se choverá, irei à praia*) são agramaticais. Ao substituir o *se* por *quando*, obtém-se:

- (108) a. **Mesmo quando chove**, vou à praia.  
 b. **Mesmo quando choveu**, fui à praia.  
 c. \***Mesmo quando choverá**, irei à praia.

Como se vê, as sentenças iniciadas com *mesmo quando* em (108a - *mesmo quando chove, vou à praia*) e em (108b - *mesmo quando choveu, fui à praia*) expressam a relação semântica de tempo/de frequentatividade entre as duas sentenças, em que o item *mesmo* focaliza o evento da ocorrência da chuva. A sentença em (108c - *mesmo quando choverá, irei à praia*) é agramatical.

Nas tabelas abaixo, demonstraremos as correlações modo-temporais que se estabelecem nas CCs eventuais e nas ‘contrafactuais’. As possibilidades de relações de tempo e modo nas CCs são bastante restritas:

QUADRO 15 - Condicional-concessivas canônicas eventuais: correlação modo-temporal

| SENTENÇA ADVERBIAL     | SENTENÇA NUCLEAR      | EXEMPLOS                       |
|------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Futuro do subjuntivo   | Futuro do presente do | Mesmo se chover, irei à praia. |
| Presente do subjuntivo | indicativo            | Mesmo que chova, irei à praia. |

No quadro (15), averiguam-se duas possibilidades de combinação: (i) futuro do subjuntivo – futuro do pretérito do indicativo e (ii) presente do subjuntivo – futuro do presente do indicativo.

Em seguida, apresentaremos o quadro das condicional-concessivas ‘contrafactuais’:

QUADRO 16 – Condicional-concessivas canônicas ‘contrafactuais’: correlação modo-temporal

| SENTENÇA ADVERBIAL                        | SENTENÇA NUCLEAR                           | EXEMPLOS  |
|---|--|---|
| Pretérito imperfeito do subjuntivo        | Futuro do pretérito do indicativo          | Mesmo se João fosse meu filho, eu não o ajudaria.                             |
| Pretérito mais que perfeito do subjuntivo | Futuro do pretérito composto do indicativo | Mesmo que João e Maria tivessem ido à festa, eles não teriam comido os doces. |

Em ‘contrafactuais’, as possibilidades de combinação são: (i) pretérito imperfeito do subjuntivo - futuro do pretérito do indicativo (tempo essencialmente condicional), e (ii) pretérito mais que perfeito do subjuntivo - futuro do pretérito composto do indicativo.

A seguir, trataremos do critério *fonte de ordenação*.

### 2.3.4 Fonte de ordenação

A **fonte de ordenação** organiza os mundos da base modal, de acordo com o contexto, e está relacionada à noção de gradualidade. Segundo Kratzer (1981), uma sentença pode expressar diferentes graus de possibilidade, que se estendem do mais provável ao menos provável (*muito provável > provável > pouco provável > bem possível > possível > pouco possível*). Em *é muito provável que João viaje amanhã* descreve uma possibilidade forte de a viagem de João se realizar. Na sentença *é possível que João viaje amanhã*, essa possibilidade é mais fraca.

A ordenação dos mundos permite identificar que, dependendo do fundo conversacional compartilhado, alguns mundos estão mais próximos e outros mais distantes dos mundos ideais, ou seja, quanto mais próximo do mundo ideal a fonte de ordenação coloca um mundo *w*, a proposição é mais possível.

A fonte de ordenação se divide em quatro tipos:

- (i) **fonte de ordenação deôntica:** cumprimento das leis e das regras em *w*:

(109) João deve pagar o aluguel até a data de vencimento.

- (ii) **fonte de ordenação estereotípica:** os eventos ocorrem conforme seu curso normal/natural em  $w$ :

(110) João deve ir trabalhar às 8:00 horas.

- (iii) **fonte de ordenação bulética:** desejo do falante em  $w$ :

(111) João deve comprar nossa casa ainda hoje.

- (iv) **fonte de ordenação teleológica:** alcance de um objetivo em  $w$ :

(112) João deve chegar cedo a São Carlos (para irmos ao aniversário de nosso filho).

Para Kratzer (1981, p. 644), “uma sentença  $p$  é uma possibilidade em um mundo  $w$  em relação a uma base modal  $f$  e uma fonte de ordenação  $g$ , se, e somente se  $\neg p$  não é uma necessidade em  $w$  em relação à  $f$  e à  $g$ .”

Por meio de uma CC, como a do exemplo em (89 - *irei à praia até mesmo se chover*), o falante restringe os mundos possíveis em que ele vai à praia e exclui aqueles em que ele não vai à praia. Os mundos acessíveis previstos pela CC se alteram conforme o contexto de cada construção, e a fonte de ordenação varia conforme o conteúdo da sentença nuclear:

- (113) **Mesmo se chover**, irei trabalhar. (deôntica)
- (114) **Mesmo que chova**, João irá à praia. (deôntica/epistêmica)
- (115) Maria fará os salgados **inclusive se seus filhos estiverem doentes**.  
(deôntica/epistêmica)
- (116) **Por mais que João durma tarde**, ele deverá acordar cedo amanhã.  
(deôntica/epistêmica/teleológica)
- (117) **Até mesmo se chover**, iremos à praia. (bulética/deôntica/teleológica)

(118) **Ainda que Maria faça uma festa de aniversário**, ficarei em casa.  
(bulética/deôntica/teleológica)

(119) **Até se eu não conseguir carona para ir à festa**, eu comparecerei.  
(bulética/deôntica/teleológica)

No exemplo em (113 – *mesmo se chover, irei trabalhar*), a fonte de ordenação pode ser deôntica; em (114 – *mesmo que chova, João irá à praia*) e em (115 – *Maria fará os salgados inclusive se seus filhos estiverem doentes*), a fonte pode ser deôntica ou epistêmica. Se o falante sabe que João tem de ir à praia e que Maria tem o dever de fazer os salgados, a fonte será deôntica. No entanto, se o falante sabe que João irá ao mercado e que Maria fará os salgados, sem que isso seja uma obrigação a ser cumprida, a fonte será epistêmica.

Em (116 - *por mais que João durma tarde, ele deverá acordar cedo amanhã*), é possível considerar situações diferentes para identificar a fonte de ordenação - o falante sabe que João tem a obrigação de acordar cedo (para ir trabalhar). Nesse caso, a fonte pode ser tanto deôntica como teleológica (alcance de um objetivo); se o falante tem conhecimento de que João acordará cedo, mas que isso não é algo obrigatório, a fonte poderá ser epistêmica.

Em (117 – *até mesmo se chover, iremos à praia*), (118 - *ainda que Maria faça uma festa de aniversário, ficarei em casa*) e em (119 – *até se eu não conseguir carona para ir à festa, eu comparecerei*), a fonte pode ser bulética, deôntica ou teleológica. Constata-se que, quando a fonte de ordenação é bulética, o sujeito da sentença nuclear será a primeira pessoa do singular ou do plural (*eu/nós*), pois essa fonte se relaciona com o desejo do falante.

Nas condicional-concessivas, o conteúdo mais informativo é o da sentença nuclear (*q*). Esse conteúdo é *necessário* e se sobrepõe a qualquer uma das condições expressas na sentença adverbial (*p*), que, supostamente, poderia evitar o cumprimento do que é afirmado em *q*. Conforme demonstrado anteriormente, a fonte de ordenação dessas construções pode variar de acordo com o que é expresso em *q*. Verificou-se que a fonte de ordenação pode ser deôntica – (113 - *mesmo se chover, irei trabalhar*), bulética – (117 - *mesmo se chover, iremos à praia*), epistêmica – (114 - *mesmo que chova, João irá à praia*) ou teleológica – (116 - *por mais que João durma tarde, ele deverá acordar cedo amanhã*). Nos casos em que a fonte é epistêmica, o sujeito da sentença nuclear estará na terceira pessoa do singular ou do plural.

Constata-se que os mundos em que a CC é verdadeira, geralmente, estão mais distantes do mundo real, são menos compatíveis, conforme demonstram estes exemplos:



- (120) **Mesmo se chover**, irei à praia.  
 ≡ (**Quer chova, quer não chova**, irei à praia).  
 ≡ (**Com chuva ou sem chuva**, irei à praia).

$w^1$  = **não chover e ir à praia**.

$w^2$  = chover e não ir à praia.

$w^3$  = não chover e não ir à praia.

$w^4$  = **chover e ir à praia**.

De acordo com as convenções sociais/culturais, no exemplo em (120 – *mesmo se chover, irei à praia*), a chuva é condição para impedir que o falante vá à praia. Apesar disso, o falante afirma que ele irá à praia, e que essa situação não está de acordo com o princípio da ‘normalidade’. Esse conhecimento compartilhado ordena os mundos e indica que o mundo que representa o conteúdo proferido pelo falante em uma CC, normalmente está mais distante do mundo real ( $w^4$ ), como ocorre nesse exemplo, e, portanto, a situação descrita em  $p$  é menos possível.

A ordenação dos mundos no exemplo em (120 - *mesmo se chover, irei à praia*) é esta:  $w^@ < w^1 < w^2 < w^3 < w^4$ . Isso indica que  $w^1$  é mais compatível com o mundo real do que  $w^2$ , que  $w^2$  é mais compatível com o mundo real do que  $w^3$ , e que  $w^4$  representa o mundo menos compatível com o mundo em que o falante se encontra.

A disjunção presente na sentença modalizada (*mesmo se chover: se chover **ou** se não chover*) demonstra que a ocorrência da chuva será verdadeira em um dos mundos da base modal, e que a não ocorrência da chuva também será verdadeira em um dos mundos da mesma base modal, no entanto, as duas possibilidades serão verdadeiras em mundos distintos, e  $q$  será sempre verdadeiro, seja em  $w^1$  ou em  $w^4$ . Entretanto, como as CCs contrariam a tendência natural das situações envolvidas, no exemplo em (120 – *mesmo se chover, irei à praia*), é o mundo  $w^4$ , que representa a CC. Demonstra-se que a relação entre  $p$  e  $q$  em uma CC é ‘marcada’, não-estereotípica’.

Outro exemplo para ilustrar essa questão:

- (121) **Ainda que eu receba muito dinheiro**, não comprarei um carro.

Considerando que, quando há fonte de ordenação, há alternativas, em CCs, o falante restringe os mundos possíveis em que ele não comprará um carro e exclui aqueles em que ele comprará. Isso indica que  $p$  não representa a única circunstância em que  $q$  será verdadeiro.

A ordenação dos mundos referente ao exemplo em (121 - *ainda que eu receba muito dinheiro, não comprarei um carro*) é esta:

$w^1$  = receber muito dinheiro e comprar um carro.

$w^2$  = **não receber muito dinheiro e não comprar um carro.**

$w^3$  = **receber muito dinheiro e não comprar um carro.**

$w^4$  = não receber muito dinheiro e comprar um carro.

Uma vez que falante e ouvinte compartilham a informação de que, *normalmente, se/quando as pessoas recebem muito dinheiro, elas compram um carro*, significa que, nos mundos compatíveis com o mundo real, a relação ‘normal’ esperada pelo ouvinte diante de  $p$  (*receber muito dinheiro*) seria não- $q$  (*comprar um carro*), no entanto, o falante ignora essa relação e afirma  $q$  (*não comprar um carro*), por isso, os mundos em que o falante recria seu desejo costumam estar mais distantes do mundo real, pois esses mundos são menos compatíveis, justamente pelo fato de  $p$  e  $q$  estabelecerem uma relação que é contrária à tendência geral, que é inesperada.

Em (121 - *ainda que eu receba muito dinheiro, não comprarei um carro*), os mundos possíveis em que a sentença é verdadeira são os mundos  $w^2$  (*não receber muito dinheiro e não comprar um carro*) e  $w^3$  (*receber muito dinheiro e não comprar um carro*). Nos dois mundos, o desejo do falante de não comprar um carro não depende das condições de ter ou não ter dinheiro. Com uma CC, o falante rejeita as suposições de fundo e, por isso,  $w^3$  é o mundo que representa a sentença em (121).

Importa dizer que esse mesmo exemplo poderia representar uma construção concessiva canônica se o falante soubesse que receber muito dinheiro representasse um fato e não uma possibilidade, como consideramos para exemplificar uma condicional-concessiva em (121 - *ainda que eu receba muito dinheiro, não comprarei um carro*).

Se se inverter a polaridade das sentenças em exemplo similar, os mundos possíveis nos quais esta construção será verdadeira serão  $w^1$  e  $w^4$ :

(122) **Ainda que eu não receba meu salário**, comprarei um carro.

$w^1$  = receber salário e comprar um carro.

$w^2$  = não receber salário e não comprar um carro.

$w^3$  = receber salário e não comprar um carro.

$w^4$  = **não receber salário e comprar um carro.**

Em (122 - *ainda que eu não receba meu salário, comprarei um carro*), há incompatibilidade entre  $p$  (*receber salário*) e  $q$  (*comprar um carro*). O conflito entre  $p$  e  $q$  se assenta no conhecimento que falante e ouvinte possuem sobre determinadas situações que os levam à conclusão ativada pelo conhecimento compartilhado, isto é, ambos esperam que as pessoas não comprem um carro *se/quando* elas não recebem salário.

A seguir, um exemplo com o operador modal *nem se*:

(123) **Nem se Maria for visitar seus filhos**, ela ficará feliz.

$w^1$  = visitar os filhos e ficar feliz

$w^2$  = não visitar os filhos e ficar feliz.

$w^3$  = **não visitar os filhos e não ficar feliz.**

$w^4$  = **visitar os filhos e não ficar feliz.**

A sentença em (123 - *nem se Maria for visitar seus filhos, ela ficará feliz*),  $p$  (*Maria visitar seus filhos*) descreve uma situação/condição que deveria ser suficiente para a não-realização do estado de coisas expresso em  $q$  (*Maria ficar feliz*), mas ocorre o inesperado, ou seja,  $q$  se realiza (*Maria não ficar feliz*). Em outras palavras, a condição expressa em  $p$  não é condição para  $q$ , mas uma condição esperada para *não- $q$* .

Os exemplos em (121 - *ainda que eu receba muito dinheiro, não comprarei um carro*), (122 - *ainda que eu não receba meu salário, comprarei um carro*) e em (123 - *nem se Maria for visitar seus filhos, ela ficará feliz*), revelam que a informação explícita na relação CC representa a situação pouco compatível com o mundo real, uma vez que, *se/quando as pessoas recebem muito dinheiro, então geralmente elas compram um carro; normalmente, se as pessoas não recebem salário, então elas não compram um carro, e se as mães visitam seus filhos, elas costumam ficar felizes*.

Visto que os mundos mais salientes costumam ser menos compatíveis com o mundo real, comprova-se que o conteúdo veiculado explicitamente pelo falante por meio de uma CC representa, de modo geral, o elemento mais improvável, o menos esperado, segundo o princípio da regularidade, como afirmaram König (1985, 1986) e König e Van Der Auwera, (1988), Haspelmath e König (1998) e os demais autores que pesquisaram as CCs em outras línguas.

Nas condicional-concessivas, a força modal de *necessidade* é determinada pelo modo indicativo; a base modal é dada por um fundo conversacional epistêmico, uma vez que as construções CCs podem estar vinculadas ao conhecimento prévio que os interlocutores possuem sobre as situações envolvidas nesse tipo de construção; a ordenação dos mundos é fornecida pelo *background*. Ao utilizar uma CC, o falante demonstra que ele não se importa com o conhecimento compartilhado e, com isso, ele pode utilizar esse tipo de construção tanto para evitar a objeção do ouvinte e tentar fazer prevalecer sua assunção, como para enfatizar o que é expresso na sentença nuclear. A fonte de ordenação varia conforme a informação da sentença nuclear e, por isso, a fonte pode ser bulética, deôntica, epistêmica ou teleológica.

A análise da fonte de ordenação possibilitou identificar dois mundos previstos pelas CCs em que elas podem ser verdadeiras, no entanto, o mundo que descreve o conteúdo veiculado explicitamente pelo falante por meio de uma CC é, normalmente, o menos compatível com o mundo real, portanto, a possibilidade de a proposição ser verdadeira é menos possível. Isso se deve ao fato de as CCs veicularem situações que estão em desacordo com as relações previstas entre *p* e *q*, isto é, essas construções negam o que seria normal com base no fundo conversacional compartilhado entre os interlocutores.

Os critérios formais propostos por Kratzer (1981, 2012) para a análise dos operadores modais possibilitaram identificar resultados que corroboram as informações de König (1986), König e Van Der Auwera (1988), Rodríguez Rosique (2008), e de outros que se dedicaram ao estudo das CCs em outras línguas.

### **Resumo:**

De acordo com Kratzer (1981, 2012), uma sentença modal se constitui de três elementos: (i) força modal; (ii) base modal e (iii) fonte de ordenação.

- (i) A força modal é determinada por um item lexical e indica se a força é de possibilidade ou de necessidade;
- (ii) A base modal é formada por um conjunto de mundos possíveis mais acessíveis e próximos do mundo real e depende do contexto. Pode ser epistêmica (baseada no conhecimento do falante) ou circunstancial (baseada em evidências);
- (iii) A fonte de ordenação organiza os mundos da base modal em função do contexto. A fonte de ordenação se subdivide em: estereotípica (curso normal dos eventos), deôntica (cumprimento das leis); bulética (desejo do falante) e teleológica (alcance de um objetivo).

Nas condicional-concessivas, a força modal de *necessidade* é determinada pelo modo indicativo expresso na sentença nuclear; a base modal pode ser dada por um fundo conversacional epistêmico, e a ordenação dos mundos é fornecida pelo conteúdo veiculado na sentença nuclear, isto é, a fonte de ordenação das condicional-concessivas pode ser bulética, deôntica, epistêmica ou teleológica. A análise da fonte de ordenação possibilitou identificar que o conteúdo veiculado explicitamente pelo falante por meio de uma condicional-concessiva representa, geralmente, o elemento menos previsível, visto que os mundos em que a condicional-concessiva é verdadeira são menos compatíveis com o mundo real em que o falante vive.

Dado que as condicional-concessivas veiculam implicaturas convencionais disparadas por seus operadores, estenderemos nossa análise aos parâmetros semânticos e pragmáticos.

A seguir, abordaremos as noções de implicaturas conversacionais e de acarretamento.

## 2.4 LÓGICA E CONVERSAÇÃO

Todo ato linguístico se assenta em intenções comunicativas, e, para que a interação entre falante e ouvinte seja eficaz, é necessário que ambos compartilhem princípios conversacionais que regem o processo comunicativo.

Em uma situação comunicativa, nem sempre o significado pretendido está no conteúdo explícito da mensagem. Muitas vezes, para satisfazer seus reais propósitos comunicativos, o falante recorre a recursos linguísticos como as implicaturas e a pressuposição, como discutiremos a seguir.

### 2.4.1 O modelo de Grice

De acordo com Grice (1975), falante e ouvinte estabelecem um contrato baseado em regras que orientam a comunicação e ambos pressupõem a preservação e a não violação dessas regras, denominadas máximas conversacionais. Muitas vezes, o falante constrói significados a partir do significado literal das expressões linguísticas (significado da sentença, o ‘dito’), mas esse nem sempre é o meio mais eficiente para se atingir um determinado fim. Quando o significado das intenções do falante vão além das informações explícitas, é necessário que, a partir do que é fornecido ao ouvinte, ele seja capaz de inferir o que, de fato, o falante pretende. O conteúdo implícito da mensagem inferida pelo ouvinte por meio de um raciocínio lógico e dedutivo é o que Grice (1975) denominou de implicatura (significado do falante).

O autor esclarece que o ato comunicativo é um processo cooperativo entre falante e ouvinte, e que ambos se baseiam nas máximas conversacionais para exprimirem e compreenderem as intenções comunicativas do falante. Isso pode ser ilustrado com o exemplo em (124):

- (124) A: Estou com dor de cabeça.  
 B: Há uma farmácia na esquina desta rua.

Em (124), embora pareça que B (*há uma farmácia na esquina desta rua*) não cooperou com A (*estou com dor de cabeça*), se A conhece os princípios que regem o ato comunicativo, A deduzirá que B disse que *há uma farmácia na esquina desta rua*, com o intuito de implicar que a farmácia está aberta e que, nela, A poderá comprar um remédio para curar sua dor de cabeça.

O exemplo acima demonstra que o significado pretendido por B não está no conteúdo semântico da sentença. Sua compreensão se faz por meio de inferências pragmáticas (conteúdo implícito depreendido por meio da sentença de B).

De acordo com Grice (1975), para que a interação verbal seja bem sucedida, falante e ouvinte compartilham alguns princípios comunicativos básicos, conhecidos como máximas conversacionais: (i) máxima da quantidade; (ii) máxima da qualidade; (iii) máxima da relevância e, (iv) máxima do modo:

(i) **máxima da quantidade:**

- a. não dê informações além do necessário;
- b. faça com que sua mensagem seja tão informativa quanto necessária:

(125) Maria tem quatro filhos.

O falante exprime a implicatura de que Maria tem quatro e apenas quatro filhos, não mais que isso, pois, se Maria tivesse mais filhos, pela máxima da quantidade, o falante deveria ter informado ao ouvinte que Maria tem mais filhos.

(ii) **máxima da qualidade:**

- a. não afirme o que você acredita ser falso;
- b. não diga algo se você não possui evidência adequada a respeito da informação veiculada.

(126) João tem um Camaro amarelo.

Nesse caso, o falante acredita e tem evidências consistentes para afirmar que João tem um Camaro amarelo.

(iii) **máxima da relevância:**

- a. faça com que sua contribuição seja relevante.

Considere o contexto em que A e B estão em uma festa, e A pergunta a B:

(127) A: Que horas são?

B: Já é tarde.

Em (127), ao considerar a máxima da relevância, A (*que horas são?*) infere que a resposta de B (*já é tarde*) implica que já é hora de eles irem embora da festa.

(iv) **máxima do modo:**

- a. seja claro;
- b. seja breve;
- c. seja ordenado;
- d. evite obscuridades e ambiguidades.

(128) Maria e João se casaram e tiveram um filho.

Considerando a submáxima do modo (seja ordenado), o ouvinte infere que os eventos descritos ocorreram na mesma ordem em que foram expressos pelo falante, ou seja, entende-se que, primeiro, Maria e João se casaram e, depois, tiveram um filho.

Na interação verbal, as máximas nem sempre coexistem simultaneamente. Em alguns contextos, é possível que uma máxima seja violada para que outra se sobressaia. Segundo Grice (1975), a violação de uma das máximas pode ser um recurso disponível ao falante para que ele atinja determinado propósito comunicativo. Isso significa que o falante o faz intencionalmente:

O próximo exemplo ilustra o aparente abandono da máxima da quantidade:

(129) A: Vamos sair para jantar hoje à noite?

B: Tenho um aniversário.

Em (129), B parece violar a máxima da quantidade. A resposta de B (*tenho um aniversário*), no entanto, se sustenta na máxima da qualidade, isto é, B prefere ser menos informativo por acreditar que essa informação é mais relevante nesse contexto. A partir disso, A infere que B não poderá sair para jantar com A.

Abaixo, em (130), é um exemplo em que se abandona a máxima do modo e da relevância:

(130) A: Maria está gostando do novo emprego?

B: Ela ainda não foi demitida.



Em (130), B (*ela ainda não foi demitida*) não tem evidências para afirmar se Maria está ou não gostando do novo emprego. Sua resposta implícita conversacionalmente que, pelo fato de Maria ainda não ter sido demitida, ela pode estar gostando do novo emprego.

Em seguida, o exemplo em (131) demonstra o abandono da máxima da relevância:

(131) A: Você poderia me emprestar duzentos reais?

B: Hoje está muito calor!

Em (131), a resposta de B (*hoje está muito calor!*) não é relevante em relação à pergunta de A. Entretanto, A pode inferir que B respondeu que hoje está muito calor, mudando de assunto, a fim de que A compreenda que B não lhe emprestará os duzentos reais.

Abaixo, em (132), ocorre violação da máxima do modo:

(132) A: Como foi seu dia?

B: Acordei cedo, fiz café, comi torrada com geleia, tomei banho, fui trabalhar. No horário do almoço, encontrei duas amigas de infância, conversamos durante duas horas na confeitaria em frente a meu trabalho,...

O diálogo em (132) revela que, ao contar detalhes de seu dia para A (*como foi seu dia?*), B violou a submáxima do modo “seja claro e breve” (*acordei cedo, fiz café, comi torrada com geleia, tomei banho, fui trabalhar. No horário do almoço, encontrei duas amigas de infância, conversamos durante duas horas na confeitaria em frente a meu trabalho,...*). B poderia ter respondido apenas que seu dia foi bom ou que não, sem especificar cada situação desde o momento em que A acordou. Além dessa máxima, B violou a máxima da quantidade, pois forneceu muito mais informação do que o necessário e, também, a da relevância, uma vez que tantos detalhes não eram relevantes para a pergunta de A.

Em relação às implicaturas, Grice (1975) estabelece dois tipos: (i) implicatura conversacional e (ii) implicatura convencional. Elas são calculadas com base no significado convencional; nas máximas conversacionais e nas inferências presentes no contexto.

Em seguida, apresentaremos as principais características das implicaturas conversacionais e comprovaremos que a inferência veiculada pelas condicional-concessivas não é uma implicatura conversacional.

### 2.4.2 Implicaturas conversacionais

As implicaturas conversacionais dependem de informação contextual. Elas são, portanto, variáveis. Elas se subdividem em generalizadas e particularizadas. As implicaturas conversacionais generalizadas não dependem de um contexto específico porque são implícitos acionados por algum item gramatical:

(133) A: Maria comprou um presente para *um* bebê.

A sentença em (133 – *Maria comprou um presente para um bebê*) implica que o bebê para quem Maria comprou um presente não é o bebê de Maria. Esse significado é acionado por meio do artigo indefinido *um*, que, ao contrário do artigo definido, não especifica o sintagma nominal *bebê*, mas o generaliza.

Ao contrário das implicaturas generalizadas, o significado das implicaturas particularizadas depende de informações contextuais:

(134) A: Que horas são?

B: O lixeiro já passou.

Nesse contexto, depreende-se que A e B sabem o horário em que o lixeiro costuma passar na rua (às 9:00 horas, por exemplo) e, a resposta de B (*o lixeiro já passou*) garante à A (*que horas são?*) que são mais de 9:00 horas. Essa implicatura só é possível porque algumas máximas são repetidas enquanto outras são exploradas. Nesse contexto, a máxima de relevância foi explorada, ou seja, a resposta de B não satisfaz logicamente a pergunta de A, no entanto, ela é reprocessada de modo que a sentença *o lixeiro já passou* implica que *são mais de nove horas*.

Uma implicatura particularizada pode disparar diferentes implicaturas dependendo da situação de fala e dos interlocutores. O mesmo exemplo em (134), em um contexto em que uma mãe havia pedido para sua filha colocar o lixo fora de casa, a implicatura veiculada poderia ser uma repreensão da mãe à filha por ela não ter se lembrado de realizar o pedido da mãe.

De acordo com Grice (1975), as implicaturas conversacionais generalizadas e particulares são:

- (i) **calculáveis:** a partir do ‘dito’, o ouvinte infere, com base no princípio cooperativo, a intenção do falante:

(135) João: Maria, vamos ao cinema hoje à noite?

Maria: Estou cansada!

Nesse exemplo, pela resposta de Maria (*estou cansada!*), João infere que ela recusou seu convite para ir ao cinema.

O segundo critério para identificar uma implicatura conversacional é o fato de elas poderem ser canceladas.

- (ii) **canceláveis:** o falante pode adicionar uma nova informação que cancela o que foi veiculado anteriormente:

(136) Maria tem dez vacas, (se não mais).

Ao inserir a expressão entre parênteses - *se não mais* – o falante cancela a implicatura de que Maria tem apenas dez vacas.

A respeito da possibilidade de cancelamento de uma implicatura conversacional, Gritti (2013, p. 35) examina o item *ainda* e o *já não mais* também em construções concessivas. Essa autora considera o conteúdo veiculado por *ainda que* implicatura conversacional generalizada e, por isso, ela afirma que essas construções podem ser canceladas, como se verá em (13?):

(137) **Ainda que João se esforce**, não afetará seus estudos.

A autora declara que a expectativa ‘normal’ seria que João conseguisse o perdão de Maria, porque, geralmente, quem se esforça, consegue. Para ela, o sentido de contrariedade expresso por *ainda que* é um componente pragmático, que se relaciona com uma expectativa em relação ao que se espera de uma determinada situação, baseada no fundo conversacional compartilhado. Nesse caso, a implicatura de que a situação de João se esforçar e não conseguir o perdão de Maria se insere em uma expectativa em relação ao que normalmente ocorre quando alguém se esforça para ser perdoado.

Vejamos outro exemplo de Gritti (2013) em (138) e, em (139), a tentativa de cancelamento da construção concessiva:

(138) **Ainda que ele brinque de carrinho**, não afetará seus estudos.

(139) **Ainda que ele brinque de carrinho**, não afetará seus estudos, *pois faz todas as tarefas*.

Gritti (2013, p. 171) alega que:

[...] o *ainda* veicula a implicatura de que a situação descrita pela sentença se opõe a alguma informação que está presente no fundo conversacional compartilhado. [...] Essa interpretação de contraexpectativa é um conteúdo que pode ser cancelado (*pois faz todas as tarefas*) e não depende de contexto, por isso é uma implicatura conversacional generalizada.

No que diz respeito à possibilidade de cancelamento em construções com *ainda que*, discordamos de Gritti (2013). No exemplo acima, o acréscimo da informação *pois faz todas as tarefas* não cancela a implicatura de incompatibilidade entre *p* e *q*. Isso pode ser explicado desta maneira:

(140) (Brincar de carrinho) não afetará seus estudos, **pois ele faz todas as tarefas**.

(141) **Ele faz todas as tarefas**, então (brincar de carrinho) não afetará seus estudos.

Em (140 - *brincar de carrinho*) não afetará seus estudos, *pois ele faz todas as tarefas*) e em (141 - *ele faz todas as tarefas, então (brincar de carrinho) não afetará seus estudos*), estabelece-se uma relação causal entre a sentença adverbial (*pois ele faz todas as tarefas*) e a sentença nuclear (*não afetará seus estudos*), ou seja, o fato de ele fazer todas as tarefas é causa para o efeito de não afetar seus estudos.

Ainda nesse exemplo, entre as sentenças *ainda que ele brinque de carrinho* (sentença concessiva) e *não afetará seus estudos* (sentença nuclear), estabelece-se a relação concessiva, isto é, nesse exemplo, há três orações e duas relações – uma concessiva e uma causal, e a informação da sentença causal (*pois ele faz todas as tarefas*) não cancela a implicatura de oposição expressa na relação concessiva; apenas acrescenta uma informação para justificar o conteúdo da sentença nuclear (*não afetará os estudos dele*).

Concordamos com Gritti (2013), no que diz respeito à expectativa estar associada ao fundo conversacional. Por outro lado, discordamos com o fato de que a expressão *ainda* veicula uma implicatura conversacional generalizada.

Em condicional-concessivas, o cancelamento não é possível, como demonstraremos a seguir:

(142) Maria ficará em casa no sábado, **mesmo se seu melhor amigo convidá-la para jantar.**

(143) Maria ficará em casa no sábado, **mesmo se seu melhor amigo convidá-la para jantar**, (pois, aos sábados, Maria prefere jantar em casa).

Em (142 - *Maria ficará em casa no sábado, mesmo se seu melhor amigo convidá-la para jantar*), infere-se que, aos sábados, as pessoas costumam sair para jantar quando são convidadas por seus amigos. Ao acrescentar a informação que está entre parênteses em (143 - *pois, aos sábados, Maria prefere jantar em casa*), o falante justifica a asserção da sentença nuclear (*Maria ficará em casa no sábado*), mas não anula a implicatura.

Vejamos mais um exemplo com o operador *nem se*:

(144) Não continuaremos trabalhando no escritório **nem se nosso chefe nos propuser aumento** salarial significativo.

(145) Não continuaremos trabalhando no escritório **nem se nosso chefe nos propuser aumento salarial significativo**, (pois a razão pela qual decidimos sair do escritório não diz respeito ao salário).

Diante da sentença em (145 - *não continuaremos trabalhando no escritório nem se nosso chefe nos propuser aumento salarial significativo*), o ouvinte infere que, receber aumento salarial significativo representa a condição mais provável para os funcionários continuarem trabalhando no escritório, e que, diante disso, o ouvinte não esperava que eles deixassem de trabalhar no escritório. Nota-se que, mesmo com a inserção desta informação - *pois a razão pela qual decidimos sair do escritório não diz respeito ao salário*, o conteúdo implicado é preservado, pois o que está em contraste é a relação não esperada entre *p* (*nem se nosso chefe nos propuser aumento salarial*) e *q* (*não continuaremos trabalhando no escritório*), ‘construída’ com base no *background*.

A próxima propriedade das implicaturas conversacionais que será exposta é a *não-destacabilidade*:

- (iii) **não-destacáveis/não-separáveis**: isso significa que a implicatura está ligada ao conteúdo semântico, e não à forma linguística, ou seja, a implicatura é destacável da expressão linguística, pois ela ocorrerá quando uma construção linguística for substituída por outra sinônima.

Suponhamos um contexto em que duas irmãs, Ana e Maria, conversam e Ana convida Maria para ir ao mercado, e Maria responde:

- (146) a. Estou com dor de cabeça.  
b. Minha enxaqueca está forte.

Os exemplos em (146a – *estou com dor de cabeça*) e em (146b – *minha enxaqueca está forte*) demonstram que, em ambas as construções, há a implicatura de que Maria recusa o convite da irmã para ir ao mercado, por isso se diz que as implicaturas conversacionais são destacáveis da expressão linguística. Nesse caso, a implicatura não é disparada por um item específico; ela é apreendida contextualmente.

No que diz respeito à não-destacabilidade, assumimos que as CCs não apresentam essa propriedade, pois a implicatura gerada está sempre atrelada a itens lexicais específicos. Desse modo, não é possível expressar a mesma implicatura por meio de outras construções sem esses acionadores. Assim como as sentenças adversativas, as CCs estabelecem uma relação contrastiva entre as duas informações e, por isso, as CCs podem ser parafraseadas por uma construção com operadores adversativos. Apesar disso, afirmamos que essa similaridade entre elas não nos permite dizer que as CCs são não-destacáveis, visto que sua inferência se baseia na forma linguística e não no significado, contrariando a definição da não-destacabilidade.

Abaixo seguem alguns exemplos para demonstrar a equivalência pragmática entre as construções condicional-concessivas e as adversativas:

- (147) João passará a madrugada toda escrevendo seu livro **nem que ele esteja exausto**.

(148) João *poderá* estar exausto, **mas** ele passará a madrugada toda escrevendo seu livro.

(149) *Talvez* João esteja exausto, **entretanto** ele passará a madrugada toda escrevendo seu livro.

Assumimos que, assim como os operadores adversativos, os CCs também carregam, em si, o sentido de contraste entre as duas sentenças que constituem uma construção CC. Afinal, os operadores contrastivos desencadearão sempre, em qualquer situação de fala, a ideia de oposição entre as informações das duas sentenças envolvidas ( $p$  e  $q$ ).

Além da construção com operadores adversativos acompanhados de expressões modalizadoras na sentença principal, há outras construções que, com algumas diferenças, também podem veicular o sentido CC. Apesar disso, enfatiza-se que a implicatura das CCs não é destacável das expressões linguísticas (operadores) que a disparam. Essa questão será retomada no próximo capítulo.

Dando continuidade às propriedades das implicaturas conversacionais, elas são indetermináveis.

(iv) **indetermináveis:** dependem do contexto em que se inserem, isto é, as expressões linguísticas podem se referir a uma lista aberta de implícitos, como é o caso das metáforas.

(150) Maria é uma florzinha.

Nesse exemplo, dependendo do contexto, pode-se inferir que Maria é meiga e delicada como uma flor, ou que ela é uma moça/mulher melindrosa, “frescurenta”.

Diante do que se discutiu anteriormente em relação à calculabilidade, e à não-destacabilidade, adiantamos que as CCs não poderiam ser determinadas nem não-convencionais. Isso será explorado no capítulo 3.

Por fim, as implicaturas conversacionais possuem a propriedade de serem não-convencionais.

(v) **não-convencionais:** a implicatura não é vinculada ao significado convencional das expressões linguísticas.

- (151) A: O que você acha de estudar Semântica?  
 B: Tão simples quanto estudar a Teoria da Relatividade.

Em (151), por meio da resposta de B (*tão simples quanto estudar a Teoria da Relatividade*), ao comparar Semântica com a Teoria da Relatividade, A infere que B considera muito difícil estudar Semântica, pois a Teoria da Relatividade é um assunto complexo, especialmente para quem não é especialista nesse assunto.

Aplicados os testes sobre implicaturas conversacionais em construções CCs, comprovou-se que as CCs não veiculam esse tipo de implicatura.

Expostas as principais questões relacionadas às implicaturas conversacionais, a seguir, apresentaremos a noção de *acarretamento*.

## 2.5 ACARRETAMENTO

O acarretamento é uma noção estritamente semântica e se relaciona com a informação que está contida na sentença. O acarretamento é uma consequência lógica. Diz-se que uma sentença acarreta outra se a verdade da primeira garante a verdade da segunda, e se a falsidade da segunda garante a falsidade da primeira, como se demonstra em (152):

- (152) a. Maria continua a amar João.  
 b. Maria amava João.

Se a sentença em (152a - *Maria continua a amar João*) é verdadeira, então a que está em (152b - *Maria amava João*) é necessariamente verdadeira. E, se a sentença *Maria amava João* é falsa, então *Maria continua a amar João* é necessariamente falsa. Portanto, a sentença em (152a) acarreta e pressupõe a sentença em (152b). Até aqui, o acarretamento apresenta as mesmas condições da pressuposição, que será discutida no próximo capítulo. Consideremos outro exemplo:

- (153) a. Hoje o sol está brilhando.  
 b. Hoje está calor.



Nesse caso, a sentença em (153a - *hoje o sol está brilhando*) não acarreta a que está em (153b - *hoje está calor*), pois o estado de coisas de (153b) não é necessariamente verdadeiro, mesmo sendo verdade o que é afirmado em (153a), isto é, a verdade de (153b) não decorre da verdade de (153a).

Segue, abaixo, mais um exemplo:

- (154) a. João tirou nota boa em matemática.  
b. Alguém tirou nota boa em matemática.

Se a informação em (154a - *João tirou nota boa em matemática*) é verdade, logo, o conteúdo em (154b - *alguém tirou nota boa em matemática*) é acarretada pela primeira sentença, pois a informação de (154b) está contida em (154a). (154a) acarreta, mas não pressupõe (154b), pois, ao negar a sentença em (154a), o falante não considera verdadeiro que alguém tirou nota boa em matemática, como se demonstra abaixo:

- (155) Não é verdade que João tirou nota boa em matemática.

Vale dizer que, ao contrário da pressuposição, o acarretamento não resiste à negação:

- (156) a. Maria continua casada com João.  
b. Maria era casada com João.  
c. Maria é esposa de João.

A sentença (156a - *Maria continua casada com João*) pressupõe as sentenças (156b - *Maria era casada com João*) e (156c - *Maria é esposa de João*). Ao negarmos a mesma sentença, o acarretamento não se mantém.

- (157) Maria não continua casada com João.

A partir da sentença (157 - *Maria não continua casada com João*) não se pode inferir (156c - *Maria é esposa de João*), por isso, diz-se que esta sentença é um acarretamento.

Ao contrário das implicaturas conversacionais, o acarretamento não pode ser anulado, visto que a verdade da primeira sentença implica a verdade da segunda. Vejamos o comportamento das CCs:

(158) João irá bem na prova **mesmo que falte às aulas**.

Em (158 - *João irá bem na prova mesmo que falte às aulas*), infere-se que, normalmente, *quando/se as pessoas faltam às aulas, elas não vão bem na prova*. No entanto, a verdade do conteúdo inferido não é, necessariamente, garantida pela verdade do ‘dito’, ou seja, a sentença em (158) pode ser verdadeira sem que a inferência o seja. Isso demonstra, portanto, que as CCs não são acarretamento.

Resumindo, a relação de acarretamento se estabelece se: (i) a sentença (a) for verdadeira, a sentença (b) também será verdadeira; (ii) a informação de (b) estiver contida na informação da sentença (a); (iii) a sentença (a) e a negação de (b) forem sentenças contraditórias. O acarretamento se relaciona com o conceito de verdade, uma vez que a verdade da primeira sentença garante a verdade da segunda, e, a falsidade desta garante a falsidade daquela.

### **Resumo:**

Neste subtópico, demonstramos o modelo conversacional proposto por Grice (implicaturas conversacionais).

A respeito das máximas conversacionais, Grice propõe quatro máximas e submáximas:

- (i) **máxima da quantidade:** não dê informações além do necessário e faça com que sua mensagem seja tão informativa quanto necessária.
- (ii) **máxima da qualidade:** não afirme o que você acredita ser falso.
- (iii) **máxima da relação:** seja relevante.
- (iv) **máxima do modo:** seja claro e breve, evite obscuridades e ambiguidades e seja ordenado.

Em relação às implicaturas, existem dois tipos:

- (i) **implicatura conversacional:** dependente de contexto e pode ser generalizada ou especializada;

- (ii) **implicatura convencional:** parte do significado pertence ao conteúdo convencional de determinadas expressões. (Essas serão exploradas no capítulo seguinte).

A respeito do acarretamento, diz-se que essa relação se estabelece se: (i) a sentença (a) for verdadeira, a sentença (b) também será verdadeira; (ii) a informação de (b) estiver contida na informação da sentença (a); (iii) a sentença (a) e a negação de (b) forem sentenças contraditórias.

Um dos critérios que distingue uma implicatura conversacional de um acarretamento é que o acarretamento é semântico e não está sujeito às condições contextuais, por isso, ele não é anulável; já a implicatura conversacional pode ser anulada.

No próximo capítulo, exploraremos os conceitos de *Implicatura Convencional* e de *Pressuposição*.

### 3 IMPLICATURAS CONVENCIONAIS E PRESSUPOSIÇÕES

Neste capítulo, exploraremos questões relacionadas à *implicatura convencional* e à *pressuposição*, com o intuito de demonstrar suas principais propriedades, suas diferenças e, a partir disso, obter dados para comprovar que o conteúdo inferido gerado pelas condicional-concessivas é uma implicatura convencional e não uma pressuposição.

Dando continuidade ao capítulo anterior, trataremos, primeiramente, das implicaturas convencionais.

#### 3.1 IMPLICATURAS CONVENCIONAIS

De acordo com Levinson (1983; 2007), Chierchia (2003) e outros, as implicaturas convencionais não estão sujeitas às condições de verdade e se manifestam por meio do significado convencional de determinadas expressões linguísticas ou de certos morfemas (*só, mas, mesmo, até, portanto*), conforme ilustra este exemplo:

(159) João trabalha muito, **mas é pobre**.

Em (159 – *João trabalha muito, mas é pobre*), está dito que João trabalha muito e João é pobre, mas o conteúdo inferido implica que, se alguém trabalha muito, então não deveria ser pobre.

Em relação ao operador *mas*, segue este exemplo extraído de Chierchia (2003, p. 248):

(160) João foi à festa, **mas não se divertiu**.

Em (160 – *João foi à festa, mas não se divertiu*), infere-se que geralmente, quando alguém vai a uma festa, ela se diverte. O operador *mas* relaciona duas sentenças com informações contrastivas. Chierchia (2003, p. 248) assevera que “[...] o caráter convencional desse aspecto da semântica do *mas* o torna parte daquilo que é gramaticalmente determinado”.

Em seguida, utilizando o mesmo exemplo, esse autor verifica que a suposição de contraste se mantém mesmo quando a sentença é negada ou interrogada:

(161) a. Não é verdade que João foi à festa, **mas não se divertiu**.

b. É verdade que João foi à festa, **mas não se divertiu?**

Diante disso, o autor afirma que “[...] as implicaturas convencionais poderiam ser, na realidade, fenômenos pressuposicionais” (CHIERCHIA, 2003, p. 249). Já Karttunen e Peters (1975, 1979) asseveram que exemplos descritos como pressuposição deveriam ser considerados implicaturas convencionais.

Kempson (1975), Karttunen e Peters (1979) e König (1986) afirmam que os operadores *mesmo se*, *mesmo que* e *ainda que* são exemplos de implicaturas convencionais, cujo elemento focalizado é o menos provável. Em relação ao item *ainda*, Löbner (1989), Donazzan (2008, 2011), Ducrot (1981), entre outros argumentam que ele veicula pressuposição. Gritti (2008, 2013), por sua vez, alega que o *ainda* gera sempre uma implicatura conversacional generalizada de contraexpectativa.

Assumimos que, assim como o operador *mas*, os operadores condicional-concessivos também veiculam o sentido de contraste entre as duas sentenças que constituem uma construção CC. Os operadores contrastivos desencadearão sempre, em qualquer situação de fala, a ideia de oposição entre as informações das duas sentenças envolvidas (*p* e *q*). Isso comprova que os operadores CCs acionam implicaturas convencionais.

Segundo Grice (1975), as implicaturas convencionais (ICs) são:

- (i) **convencionais:** dado que a implicatura gerada é vinculada ao item lexical específico. Isso significa que a implicatura será disparada sempre que determinada expressão linguística estiver presente, independentemente das situações conversacionais.

(162) **Nem que Maria visite seus filhos, ela ficará feliz.**

Em (162 - *nem que Maria visite seus filhos, ela ficará feliz*), a contraexpectativa entre *p* (visitar os filhos) e *q* (não ficar feliz) é implicada, independentemente do falante que proferiu essa sentença, pois essa implicatura de oposição é uma inferência convencionalizada, associada ao item *nem que*.

Para reforçar nosso posicionamento, demonstraremos isso por meio de uma construção que relaciona duas informações aparentemente sem sentido:

(163) **Ainda que essa construção soe estranha**, não iremos ao cinema.

Embora não haja uma relação trivial entre  $p$  (*ainda que essa construção soe estranha*) e  $q$  (*não iremos ao cinema*), a ideia de oposição é disparada por meio da presença do operador CC *ainda que*.

Além das construções canônicas (adverbiais), o sentido condicional-concessivo pode ser veiculado por construções coordenadas adversativas, com operador modal de possibilidade na sentença assindética, segundo este exemplo:

(164) Talvez essa construção soe estranha, **no entanto/mas/contudo** não iremos ao cinema.

Em (164 – *talvez essa construção soe estranha, no entanto/mas/contudo não iremos ao cinema*), o elemento responsável por veicular o contraste é o operador adversativo; nesse exemplo, ligam-se duas informações que, a princípio, não faria sentido relacioná-las. Entretanto, ao fazê-lo, o ouvinte apreende a sugestão de oposição entre *a construção soar estranha* e *o falante não ir ao cinema*.

Os exemplos em (163 - *ainda que essa construção soe estranha, não iremos ao cinema*) e em (164 - *talvez essa construção soe estranha, no entanto/mas/contudo não iremos ao cinema*), demonstram que a ideia de oposição que se manifesta nessas construções pode ser compreendida independentemente das informações relacionadas por esses operadores. Isso reforça que o conteúdo implícito está vinculado à *ainda que/no entanto/mas/contudo*.

Em seguida, apresenta-se a propriedade da *não-cancelabilidade*:

- (ii) **não-canceláveis**: as implicaturas convencionais possuem essa característica, pois elas são independentes do contexto conversacional. Grice (1975) assevera que o cancelamento da implicatura convencional torna a sentença contraditória.

Segue abaixo um exemplo com o operador *mas*:

(165) Maria é brasileira, **mas não gosta de carnaval**.

Em (165 - *Maria é brasileira, mas não gosta de carnaval*), o falante sugere que há uma oposição entre *ser brasileira* e *não gostar de carnaval*. O falante não esperava que Maria sendo brasileira, não gostasse de carnaval. A tentativa de cancelar essa implicatura causa um estranhamento, conforme se demonstra em (166):

(166) Maria é brasileira, mas não gosta de carnaval, e eu não acho que há uma oposição entre ser brasileira e não gostar de carnaval.

Esse estranhamento ocorre porque, embora o falante não explicito o conteúdo inferido, ele o sugere e se compromete com a verdade do conteúdo explícito e do conteúdo inferido.

No capítulo anterior, averiguou-se que as CCs não podem ser canceladas, pois a inferência veiculada está associada aos operadores CCs, portanto, a implicatura é acionada em qualquer situação de fala em que esses operadores estejam inseridos.

Outra característica das implicaturas convencionais é a *não-calculabilidade*:

(iii) **não-calculáveis:** as implicaturas convencionais não são calculáveis, pois elas não são contextualmente dependentes, mas são geradas por convenção de determinados itens lexicais e não estão vinculadas ao valor de verdade.

Segue outro exemplo com o operador *mas*:

(167) Maria é rica, **mas** é generosa.

Em (167 - *Maria é rica, mas é generosa*), o conteúdo proposicional/descritivo é *Maria é rica e Maria é generosa*, ou seja, tanto a sentença com *mas* como a com o operador *e* são verdadeiras nas mesmas condições de verdade. No entanto, ao substituir o *mas* pelo *e*, perde-se a inferência de oposição sugerida pelo falante entre ser rica e ser generosa. Essa perda reflete outra propriedade intrínseca às implicaturas convencionais, que é a *destacabilidade*. Isso será discutido a seguir.

(iv) **destacáveis:** as implicaturas convencionais são destacáveis, pois elas desaparecem quando as expressões que a disparam são excluídas das construções linguísticas, como já foi demonstrado na discussão das implicaturas conversacionais. As implicaturas convencionais dependem das

expressões linguísticas que a geram. Desse modo, não é possível veicular a mesma implicatura com construções sem o item lexical específico.

De acordo com Grice (1975), a implicatura convencional acionada pelo *mas* não afeta as condições de verdade da proposição, pois a relação de oposição entre as duas informações não é dita pelo falante, é apenas sugerida por ele. Por isso, para esse autor, o conteúdo implicado pode ser falso, e o que foi expresso literalmente ser verdadeiro.

Discordamos, em parte, desse posicionamento, uma vez que, ao proferir uma sentença com *mas* (e também com os operadores CCs), o falante se compromete com a verdade das duas proposições (conteúdo descritivo) e com o conteúdo implicado, uma vez que a ideia de oposição é sugerida por ele. Desse modo, soaria estranho dizer que *Maria é rica, mas é generosa* e que, para o falante, não há contraste algum entre o fato de *Maria ser rica e ser generosa*.

Nesse sentido, assumimos que os operadores condicional-concessivos acionam uma inferência de oposição similar como a que ocorre nas construções com *mas*. Reforçaremos isso novamente:

(168) O quarto do bebê será azul, **mesmo que nasça uma menina**.

Com base no *background*, compartilha-se a inferência de que quarta de meninas não costumam ser azuis, mas o falante contraria a expectativa do ouvinte ao afirmar que o quarto do bebê será azul.

Para evidenciar sua equivalência inferencial com as construções com *mas*, seguem as paráfrases abaixo:

(169) *Poderá* nascer uma menina, **mas** seu quarto será azul.

(170) *Talvez* nasça uma menina, **mas** seu quarto será azul.

Nas sentenças acima, o verbo modal *poder* e o advérbio *talvez* expressam possibilidade, que subjaz as construções CCs, por isso, compreendemos que os operadores CCs/‘adversativos’ são gatilhos de implicatura.

Demonstrada a equivalência entre as construções CCs e as com as adversativas expressas com uma expressão modalizadora de possibilidade, assumimos que as duas



construções apresentam a propriedade da destacabilidade, expressas por operadores distintos, pois a inferência de oposição/contraste entre os conteúdos semânticos descritos nas CCs e nas adversativas se perde quando se substitui tais operadores pelo *e*:

(171) *Poderá* nascer uma menina, **mas** seu quarto será azul.

(172) *Poderá* nascer uma menina, **e** seu quarto será azul.

(173) *Talvez* nasça uma menina, **mas** seu quarto será azul.

(174) *Talvez* nasça uma menina, **e** seu quarto será azul.

Esses exemplos nos permitem concluir que, embora as construções CCs e as adversativas apresentem estruturas sintáticas distintas, elas são pragmaticamente equivalentes.

Gazdar (1979) declara que todas as expressões que veiculam o mesmo conteúdo semântico parecem ter a mesma implicatura. Corroborando essa afirmação, a seguir, demonstraremos outras formas para se expressar um sentido equivalente ao CC, embora elas já tenham sido demonstradas anteriormente:

(175) a. **Mesmo/inclusive/também** se chover, irei à praia.

b. Talvez chova, **mas/mesmo assim**, irei à praia.

c. É possível que chova, **entretanto** irei à praia.

d. Poderá chover, **contudo/ainda assim**, irei à praia.

e. Chovendo **ou** não chovendo, irei à praia.

f. Com chuva **ou** sem chuva, irei à praia.

As sentenças em (175 a-f) evidenciam que a leitura CC não é expressa apenas por construções complexas adverbiais (condicional-concessivas canônicas), uma vez que a implicatura de contraexpectativa convencionalmente acionada pelos operadores CCs, é ativada, nesses exemplos, pelas expressões *mas/mesmo assim* em (175b - *talvez chova, mas/mesmo assim, irei à praia*); por *entretanto* em (175c - *é possível que chova, entretanto*

*irei à praia*); por *contudo/ainda assim* em (175d - *poderá chover, contudo/ainda assim, irei à praia*); pela disjunção (*ou*) em (175e - *chovendo ou não chovendo, irei à praia*) e em (175f - *com chuva ou sem chuva, irei à praia*).

Esses exemplos indicam que, para que o sentido CC se manifeste em construções adversativas, é necessário que haja, na sentença coordenada assindética, um operador modal de *possibilidade*. Em construções com sentenças simples (*com chuva ou sem chuva, irei à praia*), é necessária a presença da expressão de disjunção (*ou*) com expressões polares.

Nesse sentido, consideramos que as sentenças em (175b-f) são estruturas que não correspondem a uma CC canônica, mas que veiculam um efeito pragmático correspondente ao que se manifesta em (175a – *mesmo se/inclusive se/também se chover, irei à praia*).

Apesar da equivalência pragmática entre as construções ‘adversativas’ e as CCs, elas diferem em relação à estrutura sintática, pois as CCs canônicas, por serem orações adverbiais, são passíveis de mudança da posição das sentenças (a sentença adverbial pode estar anteposta ou posposta à sentença nuclear); as coordenadas adversativas não apresentam essa mobilidade, pois a sentença com o operador ‘adversativo’ será sempre posposta à sentença sem o operador:

(176) O quarto do bebê será azul, **mesmo que nasça uma menina**.

(176’) **Mesmo que nasça uma menina**, o quarto do bebê será azul.

(177) Poderá nascer uma menina, **mas seu quarto será azul**.

(177’) \***Mas seu quarto será azul**, poderá nascer uma menina.

(178) Talvez nasça uma menina, **no entanto seu quarto será azul**.

(178’) \***No entanto seu quarto será azul**, talvez nasça uma menina.

Apesar de a inversão da ordem não modificar o sentido nas CCs, compreendemos que esse critério reflete motivações de natureza pragmática. Segundo Neves (2000), em CCs eventuais, prevalece a anteposição. Isso se relaciona com o esquema argumentativo dessas construções, visto que, primeiro, o falante expressa a informação conhecida (tópico discursivo) para, depois, veicular a informação mais saliente.

A fim de reforçar o sentido contrastivo disparado pelo operador CC, é possível exprimir construções como esta:

(179) O quarto do bebê será rosa, **ainda que nasça uma menina.**

Baseado no conhecimento compartilhado entre falante e ouvinte, construção em (179 – *o quarto do bebê será rosa, ainda que nasça uma menina*) poderia soar pragmaticamente anômala. Apesar disso, segundo discussões anteriores, a inferência veiculada nas CCs é ativada sempre que há um operador CC/ adversativo. Além disso, é possível considerar que os interlocutores podem compartilhar o conhecimento de que o falante preferiria outra cor que não fosse o rosa para o quarto do bebê (*commom ground*). Utilizamos esse exemplo apenas para demonstrar que, independentemente, das informações relacionadas em uma CC, a sugestão de contraste/situação inesperada seria inferida pelo ouvinte. Isso demonstra que os operadores CCs tendem a refutar a relação causal prevista entre *p* e *q*.

Do ponto de vista argumentativo, em construções CCs, o conteúdo mais informativo é o da sentença nuclear. Esse tipo de construção é um recurso argumentativo disponível ao falante que, ao utilizar essa construção, ele sugere ao ouvinte que ele não faça objeções em relação ao conteúdo veiculado na sentença nuclear. As CCs podem ser utilizadas, também, com o propósito de o falante enfatizar que ele deseja muito que a informação da sentença nuclear se realize, sem que ele suponha ou espere que o ouvinte se posicione contrariamente em relação ao conteúdo veiculado na sentença nuclear:

(180) Nem que eu seja despedido de meu emprego, financiarei minha casa própria.

Em (180 – *nem que eu seja despedido de meu emprego, financiarei minha casa própria*), o falante pode prever uma possível objeção por parte do ouvinte, pois uma pessoa sensata poderia sugerir ao falante que ele não assumisse o compromisso de financiar sua casa própria se/quando existe a possibilidade de ele ficar desempregado.

Por outro lado, essa mesma construção pode ser expressa em um contexto em que o falante dialoga com alguém com quem não tem liberdade nem intimidade para se manifestar contrariamente a seu posicionamento. Nesse caso, a construção pode ser expressa apenas com o intuito para informar ao ouvinte que o falante quer muito adquirir sua casa própria e que nada poderá impedi-lo de fazer isso.

Apresenta-se outro exemplo para reforçar esse posicionamento:

(181) **Mesmo se eu estiver com muita enxaqueca,** irei trabalhar.

Diante da construção em (181 – *mesmo se eu estiver com muita enxaqueca, irei trabalhar*), o falante pode expressar essa construção sem prever uma possível contra-argumentação do ouvinte; ele o faz apenas para sugerir ao ouvinte que o fato de ele (falante) achar ruim ter de trabalhar com enxaqueca não importa e que ele sabe que isso é seu dever/sua obrigação (informação deontica) e, por isso, ele irá trabalhar de qualquer maneira.

Diante de uma CC, o ouvinte apreenderá, além do sentido contrastivo, que nenhum obstáculo será capaz de afetar o resultado descrito na sentença nuclear.

Ao contrário de Grice, Sadock (1991) afirma que as implicaturas convencionais também são passíveis de reforço, como se demonstrará a seguir:

(182) Ele é inglês, **mas é legal**. Ingleses não costumam ser legais.

Melo de Oliveira (2015) esclarece que, no caso das implicaturas convencionais, o reforço pode ser possível em contextos adequados. Para a autora, o reforço acima parece funcionar como uma justificativa para o uso do *mas* pelo falante.

Com algumas alterações, mas sem prejuízo de sentido, o conteúdo da sentença CC é reforçável, sem que a sentença se torne semanticamente anômala ou redundante:

(183) **Ainda que João não tenha recursos financeiros para a obra**, ele reformará sua casa.

(184) As pessoas não costumam reformar a casa quando não há recursos financeiros para isso, (mas) João a reformará **ainda que não tenha recursos financeiros para a obra**.

Geralmente, quando o falante escolhe uma CC para exprimir a informação em *q*, ele pode conhecer as crenças do ouvinte, e a reforçabilidade serve para o falante enfatizar, ainda mais, a verdade do conteúdo da sentença nuclear (*João reformará sua casa*) e a irrelevância da condição de ter ou não recurso financeiro para realizar a reforma de sua casa.

As alterações realizadas para demonstrar que o conteúdo convencional veiculado pelas CCs é reforçável reafirmam sua equivalência pragmática com as adversativas.

Em uma CC, o valor que se sobressai é o concessivo, e não o condicional. Diante disso, afirmamos que é o valor contrastivo/concessivo que constitui as construções adversativas, as CCs e as concessivas que as aproxima pragmaticamente. Além disso, a

informação proeminente das sentenças com *mas* é a da sentença que se inicia com esse operador e, nas CCs, é a da sentença nuclear. Entretanto, ao transformar uma CC em uma construção adversativa, o conteúdo relevante será expresso na sentença com *mas*:

(185) Nem que João melhore suas notas, *ele não passará de ano*.

(186) Talvez João melhore suas notas, *mas ele não passará de ano*.

(187) Mesmo se João fosse meu filho, *eu não o ajudaria*.

(188) João poderia ser meu filho, *mas eu não o ajudaria*.

Esses exemplos demonstram que a equivalência entre as CCs e as adversativas se mantém, independentemente do critério relacionado à eventualidade/ ‘contrafactualidade’; e, assim como ocorre nas adversativas, nas CCs, a informação mais saliente será sempre verdadeira.

Concluimos, portanto, que, de acordo com os princípios conversacionais propostos por Grice (1975), as CCs possuem as seguintes propriedades:

- |       |                     |                            |
|-------|---------------------|----------------------------|
| (i)   | são não-canceláveis | (implicatura convencional) |
| (ii)  | são determinadas    | (implicatura convencional) |
| (iii) | são destacáveis     | (implicatura convencional) |
| (iv)  | são não-calculáveis | (implicatura convencional) |

No quadro (17), apresentam-se, resumidamente, as propriedades essenciais das implicaturas conversacionais e das implicaturas convencionais, e sua relação com as condicional-concessivas.

QUADRO 17 - Implicatura conversacional e implicatura convencional: sua relação com as condicional-concessivas

|                     | <b>IMPLICATURA<br/>CONVERSACIONAL<br/>(Generalizadas e<br/>Particularizadas)</b> | <b>IMPLICATURA<br/>CONVENCIONAL</b> | <b>CONDICIONAL-<br/>CONCESSIVAS</b> |
|---------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>PROPRIEDADES</b> | Canceláveis  | Não-canceláveis                     | Não-canceláveis                     |
|                     | Indeterminadas   | Determinadas                        | Determinadas                        |
|                     | Não-destacáveis  | Destacáveis                         | Destacáveis                         |
|                     | Calculáveis  | Não-calculáveis                     | Não-calculáveis                     |

De acordo com Grice (1975), uma implicatura está no âmbito da pragmática, visto que a semântica estuda o significado composicional e verifuncional (valor de verdade) das construções linguísticas. No entanto, se uma implicatura convencional está vinculada ao item lexical específico que a gera, Pires de Oliveira e Basso (2014, p. 148-149) esclarecem que “[...] se o significado do que está sendo veiculado faz parte do significado composicional da sentença, fornecido por um item específico, trata-se de uma informação semântica, e não de uma implicatura”.

Corroborando essa afirmação, depois de Grice (1975) e sob outra perspectiva semântica, outros estudiosos também se dedicaram às implicaturas convencionais. Isso será discutido nos próximos subtópicos.

### 3.1.2 A semântica multidimensional de Kent Bach

Em 1999, em seu artigo *The myth of conventional implicatures*, Bach se opõe a Grice (1975) em relação às implicaturas convencionais. Para Bach (1999), embora os itens (*mas*, *até*, *então*, *ainda*, *portanto*, entre outros) não interfiram nas condições de verdade, contribuem, semanticamente, com o significado da sentença, sem gerar acarretamento. Diante disso, esse autor argumenta que, sob o ponto de vista da semântica clássica, as implicaturas convencionais não existem.

Bach (1999) denomina esses itens linguísticos (*mas*, *ainda*, *até*, *portanto*) de *alleged conventional implicature devices* (ACIDs) – supostos dispositivos de implicatura convencional - e propõe que eles sejam analisados com base em uma semântica

multidimensional, isto é, que se considerem os significados veiculados pelos ACIDs em dimensões distintas e independentes. Para esse autor, as ‘implicaturas convencionais’ são proposições secundárias veiculadas paralelamente à proposição principal.

Seguem as propriedades dos ACIDs, conforme definidas por Bach (1999):

- (i) ACIDs pertencem ao significado convencional das expressões;
- (ii) ACIDs comprometem o falante;
- (iii) ACIDs são compromissos assumidos pelo falante devido ao significado do item que escolhe;
- (iv) esses itens são lógica e composicionalmente independentes do que é dito (no sentido favorecido de ‘dizer’), i.e., não estão sujeitas a relações de acarretamento.

Bach (1999) esclarece que, se a expressão linguística incidir no conteúdo veiculado e não alterar o significado em situações de fala distintas, isto é, se o significado expresso se mantiver o mesmo independentemente do falante, significa que o item pertence à proposição principal (‘dito’), logo, o significado veiculado é semântico e não pragmático.

Desse modo, Bach (1999) argumenta que as sentenças com os ACIDs podem veicular duas proposições semânticas independentes. Esse autor afirma que o conteúdo veiculado pelos ACIDs é secundário, o menos saliente em relação ao conteúdo da proposição principal e que ambos os conteúdos constituem o significado da sentença. Por isso, o autor propõe que os supostos disparadores de implicatura convencional sejam examinados em uma semântica multidimensional.

Segundo esse autor, construções com *mas* podem ser compreendidas conforme o exemplo abaixo:

(189) Maria: João é pobre, **mas é honesto**.

(190) a. João é pobre *e* é honesto.

b. Há uma oposição entre ser pobre e ser honesto.

Para Bach (1999), a sentença em (189 – *João é pobre, mas é honesto*) expressa a proposição em (190a – *João é pobre e é honesto*) e a em (190b – *há uma oposição entre ser pobre e ser honesto*), sendo que a informação que está em (190a) é a mais saliente, e a que se

encontra em (190b) é a menos saliente, isto é, ela representa o pano de fundo em relação à proposição principal (*João é pobre e é honesto*). Para ele, as duas proposições são independentes, cada uma com seu valor de verdade.

Para comprovar sua intuição de que esses itens contribuem com o significado da sentença, ele sugere que a sentença proferida seja relatada em discurso indireto, pois, se as expressões linguísticas não interferirem no conteúdo reportado, a mesma sentença sem o item linguístico deveria veicular o mesmo conteúdo da sentença com o item lexical específico, sem prejuízo de sentido:

(190) Maria: João é pobre, **mas é honesto**.

(191) Pedro: a. Maria disse que João é pobre e é honesto.

b. Maria disse que João é pobre, **mas é honesto**.

Abaixo, há um exemplo com *até*:

(192) Maria: **Até** João foi à festa.

(193) Pedro: a. Maria disse que João foi à festa.

b. Maria disse que **até** João foi à festa.

Em seguida, apresenta-se uma construção com *ainda*:

(194) Maria: João **ainda** está nadando.

(195) Pedro: a. Maria disse que João está nadando.

b. Maria disse que João **ainda** está nadando.

De acordo com esse autor, as sentenças em (a) deveriam exprimir a mesma informação das sentenças em (b). No entanto, o que está em (191a - *Maria disse que João é pobre e é honesto*) não representa, fielmente, o proferimento do falante, visto que, nessa sentença, perde-se a sugestão de que, para Maria, há uma relação não trivial entre ser pobre e ser honesto, e que ela esperava que João não fosse honesto, já que ele é pobre; em (193a - *Maria disse que João foi à festa*), não se veicula a ideia de que João representava o membro mais



improvável de ter ido à festa e, em (195a - *Maria disse que João está nadando*), o ouvinte não infere que João não deveria mais estar nadando quando essa sentença foi proferida. Além disso, constata-se que o conteúdo veiculado pelos ACIDs é expresso pelo sujeito gramatical do verbo *dizer* no discurso reportado, Maria, e não pelo falante, Pedro, ou seja, o conteúdo a mais veiculado pelos ACIDs é semântico, por isso se mantém inalterado em situações de fala distintas e não varia conforme o falante.

É nesse sentido que Bach (1999) discorda da visão de Grice (1975) a respeito das implicaturas convencionais, pois, para Bach (1999), embora o significado veiculado pelos ACIDs não altere as condições de verdade da proposição principal, eles também contribuem com o significado semântico da sentença em que estão inseridos. É nesse sentido que Bach (1999) assume que não há implicaturas convencionais.

Bach (1999) analisa as orações relativas e demonstra que a não interferência nas condições de verdade de uma sentença matriz expressa por parte de uma sentença não ocorre apenas em construções que expressam implicaturas convencionais, como foi discutido por Grice (1975):

(196) João, **que é filho da vizinha**, está doente.

Nesse exemplo em (196 - *João, que é filho da vizinha, está doente*), uma vez que a oração relativa (*que é filho da vizinha*) não interfere nas condições de verdade, ela é considerada implicatura.

Contrapondo-se a Grice (1975), Bach (1999) assevera que o fato de a falsidade de uma proposição expressa pelo conteúdo explícito não afetar as condições de verdade não significa que essa sentença seja uma implicatura convencional. Bach (1999) demonstra que, no caso de sentenças relativas, a proposição nuclear e a relativa não estão relacionadas pela conjunção (*e*), pois, se é falso que João é filho da vizinha, então a relação expressa pela conjunção também deveria ser falsa, já que uma sentença complexa que relaciona duas sentenças pelo operador *e* só será verdadeira se as duas sentenças forem verdadeiras.

(197) João é filho da vizinha e João está doente.

Bach (1999) esclarece que o conteúdo das proposições em (197 - *João é filho da vizinha e João está doente*) não está relacionado pela relação de adição, permitindo, assim,

que o conteúdo da sentença relativa seja falso, e o que está na sentença nuclear seja verdadeiro.

Nesse sentido, o autor esclarece que, em alguns casos, uma mesma sentença pode veicular duas proposições, que são:

- (i) lógica e composicionalmente independentes;
- (ii) uma proposição é a principal, e a outra, a menos saliente, é o pano de fundo.

Os testes de Bach (1999) demonstram que as construções sem os ACIDs não veiculam o mesmo sentido das construções em que eles estão inseridos, uma vez que a contribuição dos ACIDs é semântica. Desse modo, o conteúdo não deve se modificar de acordo com o falante. O autor demonstra isso por meio de testes com expressões que não interferem no conteúdo. Seguem, abaixo, exemplos adaptados extraídos de Pires de Oliveira e Basso (2014, p. 159):

- (198) a. Maria: **Infelizmente**, João morreu.  
b. Pedro: Maria disse que, **infelizmente**, João morreu.
- (199) a. Maria: Desliga essa **droga de TV**!  
b. Pedro: Maria disse que é para desligar essa **droga de TV**.

No discurso indireto em (198b – *Maria disse que, infelizmente, João morreu*), ocorre uma mudança de orientação em relação à expressão *infelizmente*. Em (198b) parece que *infelizmente* está associada a Pedro, falante do discurso reportado, e não à Maria.

Em (199b – *Maria disse que é para desligar essa droga de TV*), a expressão *essa droga de* veicula uma insatisfação por parte de Pedro e não de Maria em ter a TV ligada.

Com isso, Bach (1999) demonstra que essas expressões não interferem no conteúdo veiculado e que exprimem a atitude subjetiva do falante, por isso, sua orientação se altera em contextos indiretos.

Ao realizar o teste do discurso indireto em orações adversativas com *mas*, Bach (1999) substituiu esse ACID por *e*, visto que esses dois operadores são logicamente equivalentes. Desse modo, para aplicar o teste proposto por esse autor, consideram-se as construções com ‘adversativas’/CCs:

- (200) Maria: Talvez nada dê certo, **mas** minha fé não será abalada.
- (201) Pedro:
- a. Maria disse que talvez nada dê certo, **mas** sua fé não será abalada.
  - b. Maria disse que talvez nada dê certo, **e** sua fé não será abalada.
- (202) Maria: É possível que João se torne um docente titular, **mas** ele continuará humilde.
- (203) Pedro:
- a. Maria disse que é possível que João se torne um docente titular **mas** ele continuará humilde.
  - b. Maria disse que é possível que João se torne um docente titular, **e** ele continuará humilde.

Na sentença em (201b – *Maria disse que talvez nada dê certo, e sua fé não será abalada*), o falante não sugere que há uma oposição entre nada dar certo e a fé não ser abalada, como ocorre na sentença com *mas* em (201a – *Maria disse que talvez nada dê certo, mas sua fé não será abalada*). Com esta, veicula-se que, geralmente, quando nada dá certo, a fé é abalada. Em (203b – *Maria disse que é possível que João se torne um docente titular e ele continuará humilde*), o falante não quer dizer que a possibilidade de João se tornar um docente titular poderia fazer com que ele deixasse de ser humilde. Diante disso, comprova-se que os ACIDS CCs canônicos (*mesmo se, mesmo que, ainda que, nem se, nem que, por mais que*) e os não-canônicos (‘adversativos’ – *mas, contudo, no entanto, entretanto, porém, todavia*) interferem no conteúdo semântico da proposição principal.

Outro critério para comprovar que a sugestão de contraste estabelecida entre as duas situações envolvidas nessas construções está atrelada aos ACIDS CCs é que isso não se modifica em contextos indiretos, ou seja, nesses exemplos, o conteúdo veiculado pelos ACIDS está orientado sempre para Maria e não para Pedro. Isso demonstra que esse conteúdo não está vinculado ao falante, e sim aos próprios ACIDS.

Aplicaremos esse teste nas CCs a fim de verificar se os ACIDS CCs canônicos também contribuem, semanticamente, com a proposição principal:

- (204) Maria: **Mesmo que** nada dê certo, minha fé não será abalada.
- (205) Pedro: Maria disse que [...] nada dê certo, sua fé não será abalada.

- (206) Maria: **Ainda que** João se torne um docente titular, ele continuará humilde.
- (207) Pedro: Maria disse que [...] João se torne um docente titular, ele continuará humilde.
- (208) Maria: **Inclusive se** eu não conseguir uma bolsa de estudos para desenvolver minha pesquisa, não desistirei desse objetivo.
- (209) Pedro: Maria disse que [...] ela não conseguir uma bolsa de estudos para desenvolver sua pesquisa, ela não desistirá desse objetivo.
- (210) Maria: João continuará comendo doces **até mesmo se** ele estiver com diabetes.
- (211) Pedro: Maria disse que João continuará comendo doces [...] ele estiver com diabetes.

Em CCs, com a exclusão dos operadores *mesmo que/ainda que/inclusive se/até mesmo se* nas sentenças em (205 – *Maria disse que [...] nada dê certo, sua fé não será abalada*), em (207 – *Maria disse que [...] João se torne um docente titular, ele continuará humilde*), em (209 – *Maria disse que [...] ela não conseguir uma bolsa de estudos para desenvolver sua pesquisa, ela não desistirá desse objetivo*) e em (211 – *Maria disse que João continuará comendo doces [...] ele estiver com diabetes*), a inferência de oposição não se mantém, e a sentença não é sintaticamente bem formada. Esse teste evidencia que os ACIDs CCs interferem no conteúdo semântico de toda construção CC. Isso indica que a informação a mais veiculada por *mesmo que/ainda que/inclusive se/até mesmo se* representa uma proposição menos saliente, conforme o posicionamento de Bach (1999) e, por isso, não se trata de uma implicatura convencional conforme a abordagem unidimensional de Grice (1975).

Diante do exposto, concordamos com Bach (1999), no sentido de que o significado a mais expresso pelos ACIDs representa uma segunda proposição que, apesar de não contribuir com as condições de verdade da sentença, pertence ao ‘dito’ e, por isso, esses elementos devem ser examinados em uma abordagem multidimensional.

Seguindo a proposta de Bach (1999), mas com algumas modificações, Potts (2005) também se dedica às implicaturas convencionais, como se discutirá no subtópico seguinte.

### 3.1.3 As implicaturas convencionais segundo Christopher Potts

Potts (2005) corrobora as declarações de Bach (1999) em relação à multidimensionalidade do significado semântico e também se dedica ao estudo das implicaturas convencionais. Potts (2005) reafirma que, se as expressões que disparam as implicaturas constituem parte do significado da sentença, elas não são implicaturas convencionais, como foi discutido por Grice (1975). Para Potts (2005), as ICs existem, mas estão no âmbito da semântica e não da pragmática.

Potts (2005, p. 03) propõe identificar uma segunda dimensão do significado e assevera que alguns itens lexicais veiculam significados em dois níveis distintos – o significado *at-issue* (imediatos)<sup>7</sup> e o significado *not-issue* (não-imediato). O significado imediato representa o conteúdo mais saliente, que se verifica no nível descritivo (equivalente ao ‘dito’); o significado não-imediato (implicatura convencional) é a informação menos relevante, que funciona como pano de fundo do conteúdo imediato, e é compreendido em uma dimensão diferente - no nível expressivo.

Para esse autor, a implicatura convencional é independente do significado imediato, mas tanto o significado imediato como o não-imediato (IC) constituem o significado da sentença. Potts (2005) considera dois tipos de ICs:

- (i) expressões suplementares (orações relativas e os parentéticos);
- (ii) construções expressivas (epítetos, honoríficos e construções expressivas).

Para Potts (2005, p. 11) as implicaturas convencionais possuem estas propriedades:

- (i) ICs são parte do significado convencional das expressões linguísticas;
- (ii) ICs são compromissos e, portanto, dão origem a acarretamentos;
- (iii) esses compromissos são feitos pelo falante do enunciado em virtude do significado das palavras que escolhe;
- (iv) ICs são lógicas e composicionalmente independentes do que é ‘dito’ (no sentido favorecido), ou seja, independente do conteúdo ‘at-issue’.

---

<sup>7</sup> Tradução de Pires de Oliveira e Basso (2014).

Potts (2005) afirma que as ICs são veiculadas pelas expressões que não resistem ao teste do discurso indireto proposto por Bach (1999) e que elas estão sempre associadas ao falante, por meio de expressões suplementares, ou por expressões que refletem sua atitude subjetiva em relação ao conteúdo proferido. Retoma-se o exemplo extraído de Pires de Oliveira e Basso (2014, p. 159):

(212) João: Desliga essa porcaria de TV!

(213) Maria: João disse que é para desligar essa porcaria de TV.

Em (212 – *desliga essa porcaria de TV!*), João ordena que a TV seja desligada, e a expressão *essa porcaria de* reflete seu estado emocional, isto é, com isso, João demonstra sua insatisfação em relação ao fato de a TV estar ligada. Entretanto, quando o conteúdo de (212) é expresso em discurso indireto (213 – *João disse que é para desligar essa porcaria de TV*), a expressão *essa porcaria de* passa a se referir à Maria e não mais a João, por isso, Potts (2005) argumenta que as ICS estão sempre associadas ao falante.

Potts (2005) ilustra isso com esta construção expressiva:

(214) João: **A droga do** cachorro está no sofá.

a. nível descritivo: O cachorro está no sofá.

b. nível expressivo: O falante não está satisfeito com o fato de o cachorro estar no sofá.

A expressão *a droga do* não predica o cachorro; ela reflete a atitude subjetiva do falante em relação à determinada situação, e assim como no exemplo em (214 – *a droga do cachorro está no sofá*), se essa construção for expressa em discurso indireto, a expressão *a droga do* se associará ao falante do discurso reportado:

(215) Maria: João disse que **a droga do** cachorro está no sofá.

Assim como Bach (1999), Potts (2005) assevera que as sentenças em (214a - conteúdo imediato) e em (214b – conteúdo não-imediato) interagem pragmaticamente apesar de serem semanticamente independentes. Para esses dois autores, uma mesma sentença veicula duas ou mais proposições.

A seguir, apresenta-se uma construção suplementar:

- (216) Armstrong, **que é um ciclista**, venceu o câncer.  
 a. nível descritivo: Armstrong venceu o câncer.  
 b. nível expressivo: Armstrong é um ciclista

No caso de construções suplementares, o autor demonstra que elas servem para orientar o ouvinte a respeito da informação que está na sentença nuclear (*Armstrong venceu o câncer*); o conteúdo suplementar/não-imediato (*que é um ciclista*) é a informação menos saliente. Coloquemos essa sentença em discurso indireto:

- (217) Maria: João disse que Armstrong, **que é um ciclista**, venceu o câncer.

Ao reportar as sentenças relativas, a informação explicativa/suplementar (*que é um ciclista*) é atribuída à Maria, falante do discurso reportado.

De acordo com Potts (2005), quando a implicatura veiculada expressa a opinião do falante ou uma informação suplementar, ela está associada a ele e, por isso, o autor diz que afirmar e negar a informação não-imediata, gera incoerência ou contradição. Isso indica que o significado não-imediato é acarretado pelo significado imediato, sendo, portanto, semântico e não cancelável, como se demonstra a seguir:

- (218) João: Desliga essa porcaria de TV!  
 (218') IC: Para João, a TV ligada é ruim.

Potts (2005) argumenta que a verdade do conteúdo implicado em (218' - *para João, a TV ligada é ruim*) é acarretada pela verdade da sentença em (218). Em outras palavras, para esse autor, a sentença em (218 - *desliga essa porcaria de TV!*) não pode ser verdadeira, e a que está em (218') ser falsa.

Em relação às propriedades das implicaturas convencionais apresentadas por Grice (1975), Potts (2005) utiliza a expressão *maleabilidade* em vez de *cancelabilidade*. Para ele, essas implicaturas derivam de itens específicos e, portanto, são semânticas e regulares. Desse modo, elas não são maleáveis/canceláveis.

No que diz respeito à *calculabilidade*, Potts (2005) concorda com Grice (1975) e assevera que as implicaturas convencionais nunca são calculáveis, uma vez que elas estão

vinculadas a determinados itens lexicais. Além disso, elas são independentes do conteúdo imediato.

Em se tratando de implicaturas convencionais, Potts (2005, 2007) não poderia deixar de analisar os itens *mas*, *ainda* e *até*, que serão discutidos a seguir, com exemplos desse autor:

(219) Ana é um bebê, **mas** é quieta.

a. nível descritivo: Ana é um bebê e Ana é quieta.

b. nível expressivo: normalmente, bebês não são quietos.

(220) Isak ainda está nadando.

a. nível descritivo: Isak está nadando.

b. nível expressivo: Isak não deveria mais estar nadando.

(221) **Até** Bart passou na prova.

a. nível descritivo: Bart passou na prova.

b. nível expressivo: Bart era o menos provável para passar na prova.

Com base no teste - *hey, wait a minute! (calma aí!/como assim?)*<sup>8</sup> - proposto por Shanon (1976) e Von Stechow (2004) para distinguir o conteúdo descritivo do conteúdo expressivo, Potts (2007) sugere esse teste para identificar implicaturas convencionais.

Ele esclarece que, com a estratégia de acrescentar, na forma interrogativa, a expressão *hey, wait a minute* ao conteúdo da sentença proferida, é possível identificar se o significado pertence à dimensão descritiva ou à expressiva, isto é, quando o escopo dessa pergunta incidir no conteúdo expressivo, tratar-se-á de uma implicatura convencional. Para esclarecer melhor essa questão, aplicamos o teste no exemplo com *mas*:

(222) Ana é um bebê, **mas** é quieta.

a. nível descritivo: Ana é um bebê e Ana é quieta.

b. nível expressivo: normalmente, bebês não são quietos.

Pergunta-se: *Calma aí/como assim, você disse que Ana é uma bebê, mas é quieta?*

---

<sup>8</sup> Tradução livre.



Nesse caso, o que se questiona é a oposição, o estranhamento do falante em relação à Ana ser um bebê, mas ela ser quieta. Em outras palavras, isso indica que o falante não esperava que Ana fosse quieta, sendo um bebê, pois bebês não costumam ser quietos, e o fato de Ana ser quieta frustra a expectativa em relação ao que se espera que seja o curso normal dos eventos. Nota-se, portanto, que o conteúdo da pergunta se refere ao significado expressivo e não ao descritivo. Potts (2007) diz que, quando isso ocorre, significa que se trata de uma implicatura convencional na perspectiva multidimensional.

Tanto Bach (1999) como Potts (2005, 2007) comprovaram que a sugestão de contraste acionada pelo item *mas* permanece vinculada ao sujeito gramatical mesmo em contextos indiretos, e isso indica que o conteúdo não-imediato veiculado por *mas* constitui o conteúdo imediato.

Potts (2005, 2007) também propõe o teste do discurso indireto para verificar se o item que gera a implicatura faz parte do conteúdo imediato ou não. Quando a IC não expressar a subjetividade do falante mesmo em construções indiretas, ela constituirá parte do significado imediato, e quando não estiver orientada para o falante, a IC não pertencerá ao significado imediato. Esse é um dos critérios que distingue uma IC de um ACID, pois, para Potts (2005), uma IC será sempre orientada para o falante.

Desse modo, apliquemos, primeiramente, o teste do *hey, wait a minute* nas condicional-concessivas e, em seguida, o teste do discurso indireto:

(223) João irá à praia, **mesmo se chover**.

- a. nível descritivo: João irá à praia independentemente da condição de haver chuva ou não.
- b. nível expressivo: contraexpectativa de uma ida à praia havendo chuva.

Pergunta-se: *Calma aí/como assim, você disse que João irá à praia mesmo se chover?*

Em (223 – *João irá à praia, mesmo se chover*), com a pergunta do teste, o falante demonstra que não é esperado/habitual que João vá à praia havendo chuva, ou seja, que há um contraste entre as informações de *p* e *q*. O escopo da pergunta se assenta no conteúdo expressivo, portanto, os operadores CCs também veiculam implicaturas convencionais, conforme o teste proposto por Potts (2005).

Para reforçar essa afirmação, consideremos outro exemplo CC:

(224) João continuará se sentindo gordo, **ainda que ele emagreça o necessário** sugerido por sua nutricionista.

- a. nível descritivo: João continuará se sentindo gordo independentemente da condição de emagrecer ou não.
- b. nível expressivo: contraexpectativa de continuar se sentindo gordo, tendo emagrecido o necessário.

Pergunta-se: *Calma aí, como assim, você disse que João continuará se sentindo gordo ainda que ele emagreça o necessário sugerido por sua nutricionista?*

Com a pergunta acima, o falante evidencia que ele não acha normal/comum que alguém continue se sentindo gordo se/quando emagrece o necessário sugerido por uma nutricionista, ou seja, a situação expressa em *q* (*João continuará se sentindo gordo*) é uma situação ‘marcada’, não-estereotípica. Dito de outro modo, *q* se realiza, embora *não-q* seja esperado (*João não continuará se sentindo gordo*).

Constata-se que, tanto na construção com *mas* como as com os operadores CCs, é possível dizer que a entonação da pergunta se assenta nas sentenças iniciadas com os operadores:

(225) Calma aí/como assim, você disse que Ana é uma bebê, **mas é quieta?**

(226) Calma aí/como assim, você disse que João irá à praia **mesmo se chover?**

(227) Calma aí/como assim, você disse que João continuará se sentindo gordo, **ainda que ele emagreça o necessário sugerido por sua nutricionista?**

Como afirma Potts (2005), as construções em (a) representam uma proposição semântica no nível descritivo (conteúdo imediato), e as que estão em (b) expressam outra proposição semântica no nível expressivo, que é o conteúdo convencionalmente implicado (conteúdo não-imediato - pano de fundo).

A fim de identificar se os operadores CCs estão ligados ao conteúdo imediato ou ao conteúdo não-imediato, aplicamos novamente o teste do discurso indireto:

- (228) Maria: João irá à praia, **mesmo se chover**.
- (229) Pedro: Maria disse que João irá à praia, **mesmo se chover**.
- (230) Maria: João continuará se sentindo gorda, **ainda que ela emagreça o necessário sugerido por sua nutricionista**.
- (231) Pedro: Maria disse que João continuará se sentindo gordo, **ainda que ele emagreça o necessário sugerido por sua nutricionista**.

Nas sentenças em (228 - *João irá à praia mesmo se chover*) e em (229 - *Maria disse que João irá à praia mesmo se chover*) a implicatura de contraste disparada pelo ACID *mesmo se* está orientada para Maria; em (230 - *João continuará se sentindo gordo, ainda que ele emagreça o necessário sugerido por sua nutricionista*) e em (231 - *Maria disse que João continuará se sentindo gordo, ainda que ele emagreça o necessário sugerido por sua nutricionista*), a ideia de oposição entre as informações expressas em *p* e *q* é sugerida por Maria, e não pelo falante do discurso reportado, Pedro.

O discurso indireto evidencia que o conteúdo veiculado pelos ACIDs CCs também constitui o significado imediato, uma vez que, para Potts (2005), uma IC é sempre orientada para o falante, e o teste, em CCs, comprovou que a informação a mais veiculada pelos ACIDs não se altera de acordo com o falante. Nesse sentido, compreendemos que as CCs são mais coerentes com a proposta de Bach (1999).

Considerando o posicionamento de Bach (1999) e o de Potts (2005) sobre as implicaturas convencionais, os dois autores concordam com o fato de que os itens acionadores de implicatura – ACIDs (BACH, 1999); ICs (POTTS, 2005) não alteram as condições de verdade da proposição principal, mas contribuem, semanticamente, com o significado da sentença e, por isso, os dois autores a compreendem diferentemente de Grice (1975) e propõem que esse fenômeno seja analisado não unidimensionalmente, mas multidimensionalmente.

A diferença entre Bach (1999) e Potts (2005) é que, para este, as ICs são sempre orientadas para o falante. De acordo com Potts (2005), a diferença entre as ICs e os ACIDs é que, no caso dos ACIDs, as duas proposições fazem parte do conteúdo imediato, e, nas ICs, o conteúdo não-imediato não está diretamente ligado ao conteúdo imediato. Quando a IC não expressar a subjetividade do falante mesmo em construções indiretas, a IC constituirá parte do significado imediato e será, portanto, um ACID, nos termos de Bach (1999), mas quando

estiver orientada para o falante e for uma construção expressiva ou suplementar, a IC não pertencerá ao significado imediato e será uma IC, na concepção de Potts (2005).

Diante das discussões apresentadas, assumimos que as CCs veiculam uma proposição secundária vinculada à proposição principal e que ambas constituem o significado da sentença, conforme o posicionamento de Bach (1999). Verificou-se que, em contextos indiretos, o conteúdo das sentenças com os ACIDs não está vinculado ao falante do discurso reportado, mas sim ao sujeito gramatical. Constatou-se, também, que as CCs possuem todas as propriedades de uma implicatura convencional, segundo Grice (1975): são não-canceláveis; são não-calculáveis; são destacáveis e são determinadas.

A seguir, apresenta-se um quadro comparativo com as propriedades das implicaturas convencionais, de acordo com Grice (1975), Bach (1999) e com Potts (2005).

QUADRO 18 - Implicaturas convencionais: Paul Grice (1975), Kent Bach (1999) e Christopher Potts (2005)

| <b>IMPLICATURAS CONVENCIONAIS</b>         |  |   |  |
|---|--|---|--|
|   | <b>PAUL<br/>GRICE<br/>(1975)</b>   | <b>KENT<br/>BACH<br/>(1999)</b>   | <b>CHRISTOPHER<br/>POTTS<br/>(2005)</b>                |
| <b>TIPO DE ANÁLISE</b>                    | Análise Unidimensional (uma sentença, uma proposição)  | Análise Multidimensional (uma sentença, duas ou mais proposições)             |  |
| <b>NÍVEIS DE SIGNIFICADO</b>              | Significado da sentença ('dito').  | Proposição principal  | Significado imediato                                   |
|   | Significado do falante (IC)  | Item lexical (ACID)   | Significado não-imediato (IC)                          |
|   | Apenas o 'dito' constitui o significado da sentença  | As duas proposições/os dois significados constituem o significado da sentença |  |
| <b>PROPRIEDADES</b>                       | ICs não pertencem ao 'dito'  | ACIDs fazem parte da proposição principal                                     | ICs não constituem o significado 'at-issue' (imediato) |
|   | ICs são não-calculáveis  | ACIDs são não-calculáveis   | ICs são não-calculáveis                                |
|   | ICs são não canceláveis  | ACIDs são não-canceláveis   | ICs são não-canceláveis                                |
|   | ICs são destacáveis  | ACIDs são destacáveis   | ICs são destacáveis                                    |
|   | ICs são determinadas   | ACIDs são determinadas  | ICs são determinadas                                   |
| <b>FENÔMENO</b>                           | Pragmático   | Semântico   |  |
| <b>IMPLICATURA X CONDIÇÕES DE VERDADE</b> | Nos três casos, a 'implicatura convencional' não altera as condições de verdade da proposição principal. |   |  |

Apesar de já termos assumido que as CCs veiculam implicaturas convencionais, nos termos de Bach (1999), no próximo subtópico, trataremos de *pressuposição* e comprovaremos que esse não é o caso das condicional-concessivas.

### 3.2 PRESSUPOSIÇÕES

A pressuposição é um fenômeno pragmático e representa outro recurso da língua disponível ao falante para construir e compreenderem significados implícitos em um determinado contexto de interação verbal.

Strawson (1952, p. 175) assevera que a “pressuposição está vinculada à convenções sobre o que é afirmar ou enunciar alguma coisa [...]. Um enunciado A pressupõe um enunciado B se B for uma condição da verdade ou da falsidade de A.”

Segundo Stalnaker (1973), o conceito de pressuposição está relacionado ao conhecimento compartilhado, isto é, uma informação pressuposta se baseia em informações do fundo conversacional compartilhadas entre os interlocutores. Isso permite ao ouvinte aceitar a verdade da situação descrita explicitamente pelo falante.

Autores como Chierchia (2003) e Levinson (1983, 2007) identificaram que a pressuposição pode ser acionada por determinadas expressões linguísticas, dependendo do contexto em que se inserem, como se discutirá a seguir:

- (232) a. João parou de nadar.  
 >> b. João nadava.

O exemplo em (232a – *João parou de nadar*) pressupõe (>>) a sentença em (232b – *João nadava*), pois expressão *parou de* pressupõe que João nadava.

- (233) a. João conseguiu comparecer à reunião.  
 >> b. João tentou comparecer à reunião.

Em (233a – *João conseguiu comparecer à reunião*), o verbo *conseguir* aciona a pressuposição de que João *tentou* comparecer à reunião.

- (234) a. João retornou ao departamento da faculdade.

>> b. João já esteve no departamento da faculdade antes.

Em (234a - *João retornou ao departamento da faculdade*), é a expressão *retornou* que induz o ouvinte a concluir que João já esteve no departamento da faculdade.

A relação entre a verdade do conteúdo pressuposto e da aceitação da sentença foi observada desde os tempos de Aristóteles. Autores como Frege (1978), Ilari (2001), Chierchia (2003) e outros verificaram que o conteúdo pressuposto se mantém inalterado em determinados contextos, como nos de negação, interrogação, sentença clivada e no da condicional. Chierchia (2003, p. 542) propõe um teste para identificar a pressuposição, conhecido como o teste da P-família. Retomam-se os exemplos anteriores:

(235) a. João parou de nadar.  
 b. João não parou de nadar.  
 c. João parou de nadar?  
 d. Se João parou de nadar, então ele está triste.  
 e. É que João parou de nadar.  
 (a-e) >> João nadava<sup>9</sup>.

(236) a. João conseguiu comparecer à reunião.  
 b. João não conseguiu comparecer à reunião.  
 c. João conseguiu comparecer à reunião?  
 d. Se João conseguiu comparecer à reunião, então todos ficaram felizes.  
 e. É que João conseguiu comparecer à reunião.  
 (a-e) >> João tentou comparecer à reunião.

(237) a. João retornou ao departamento da faculdade.  
 b. João não retornou ao departamento da faculdade.  
 c. João retornou ao departamento da faculdade?  
 d. Se João retornou ao departamento da faculdade, então houve problemas.  
 e. É que João retornou ao departamento da faculdade.  
 (a-e) >> João já esteve no departamento da faculdade.

---

<sup>9</sup> Lê-se: as sentenças a, b, c, d, e pressupõem que João nadava.

Pires de Oliveira (2001, p. 84-85) alega que “[...] se uma sentença pressupõe outra, isto significa que a pressuposição é verdadeira, e é por esse motivo que ela se mantém, independentemente de estar afirmada ou negada”. Isso significa que para o conteúdo explícito fazer sentido, é necessário aceitar a informação pressuposta como verdade.

Corroborando esse posicionamento, Chierchia (2003, p. 542) acrescenta que, “se A pressupõe uma sentença B, também a negação de A, e suas versões interrogativa ou hipotética pressupõe B”.

No exemplo em (235 - *João parou de nadar*), não faria sentido o falante exprimir esse conteúdo se ele não desse como certa a informação de que *João nadava*. Do mesmo modo, em (236 – *João conseguiu comparecer à reunião*), não seria coerente o falante dizer isso se João não tivesse tentado fazer isso. E, em (237 – *João retornou ao departamento da faculdade*), o falante sabe que João já esteve no departamento da faculdade para poder proferir essa construção.

Esses exemplos revelam que a negação, a interrogação, a clivagem e forma condicional se referem ao conteúdo proposicional, isto é, o que se nega, o que se questiona, o que se cliva e o que se coloca em uma estrutura condicional é o conteúdo explícito e não o conteúdo pressuposto, por isso, a pressuposição deve ser verdadeira em todas as sentenças da P-família.

Levinson (2007, p. 226-232) identificou algumas expressões que podem disparar a pressuposição. Essas expressões são gatilhos para identificar a pressuposição. Dentre elas, estão as descrições definidas, que pressupõem existência (*o homem com duas cabeças, a criança que está na praça*), expressões factivas (*saber, sentir muito por, ter orgulho de, estar triste com*), verbos epistêmicos (*compreender, reconhecer...*), verbos de mudança de estado (*acabar, continuar, começar, deixar de, partir, entrar, vir, ir, chegar...*), expressões iterativas (*novamente, retornar, outra vez, voltar, repetir...*).

Exemplos:

- Expressões factivas:

(238) Maria lamenta não ter ido à festa.

>> Maria não foi à festa.



Verbos factivos como *lamentar* implicam a verdade da sentença completiva, uma vez que não faria sentido Maria lamentar algo que não tivesse feito. Nesse contexto, o verbo *lamentar* acionou a pressuposição de que Maria não foi à festa.

- Verbos epistêmicos: *compreender, reconhecer,...*

(239) João reconheceu que deveria ter se dedicado aos estudos.

>> João não se dedicou aos estudos.

Nesse exemplo, o verbo *reconhecer* é responsável por pressupor que João não se dedicou aos estudos, visto que João só poderia reconhecer uma informação que pertence a seu conhecimento, ou seja, João sabe que é verdade que ele não se dedicou aos estudos.

- Sentenças clivadas:

(240) Foi Maria quem comeu o bolo.

>> Alguém comeu o bolo.

A sentença clivada em (240 – *foi Maria quem comeu o bolo*) veicula uma pressuposição existencial de alguém que realizou o evento de comer o bolo. Pressupõe-se que, se é verdade que Maria comeu o bolo, então é verdade que alguém o fez. Segundo Klein (2003) e Chierchia (2003), esse tipo de construção focaliza a expressão clivada.

- Verbos de mudança de estado:

(241) Maria parou de brigar com sua filha.

O verbo de mudança de estado *parou de* indica que o evento de briga entre Maria e sua filha acontecia antes de a sentença (241 – *Maria parou de brigar com sua filha*) ser proferida.

Importa esclarecer que essas expressões demonstradas por Levinson (2007) representam gatilhos que podem disparar a pressuposição, no entanto, a presença de uma delas nem sempre acionará informação pressuposta, como esclarece Silva Oliveira (2014, p. 32):

(242) a. Sílvia Santos voltou a apresentar um programa na Rede Globo.

>> b. Sílvia Santos já apresentou um programa na Rede Globo.

Para que (242a - *Sílvio Santos voltou a apresentar um programa na Rede Globo*) seja aceita, a pressuposição (242b - *Sílvio Santos já apresentou um programa na Rede Globo*) deve ser dada como verdade. Num primeiro momento, a partir da expressão *voltou a*, infere-se que a ação de apresentar um programa na Rede Globo já ocorreu antes. No entanto, se falante e ouvinte sabem que Sílvio Santos nunca fez parte da Globo, eles não aceitarão nem o conteúdo pressuposto nem o conteúdo explícito como verdadeiro e, conseqüentemente, o ouvinte desconsiderará a informação veiculada pelo falante. Isso reforça que a pressuposição é um conhecimento prévio compartilhado e, portanto, fundamenta-se no fundo conversacional, uma vez que é ele que determina as condições em que o conteúdo pressuposto poderá ser aceito e dado como verdadeiro.

Levinson (2007) afirma que as expressões *somente, apenas, até/nem (even)* são acionadores de pressuposição. Nós discordamos desse posicionamento e, por meio dos testes propostos para identificar conteúdos proposicionais, comprovaremos que as construções iniciadas com os ACIDS CCs veiculam implicaturas convencionais, e não pressuposição.

Para Chierchia (2003) e Levinson (2007), uma informação pressuposta é, de modo geral, conhecida por falante e ouvinte, mas esse nem sempre é o caso. Há situações em que o falante introduz uma informação nova como se fosse pressuposta, sem que isso prejudique a interação verbal, como se vê neste exemplo:

A recepcionista do hotel pergunta ao hóspede que acabou de chegar ao hotel pela primeira vez: Fumante? E o hóspede responde:

(243) Parei de fumar há um mês.

No contexto acima, a recepcionista não sabe se o hóspede é fumante ou não. No entanto, ao responder-lhe que parou de fumar, a expressão *parar de* faz com a recepcionista infira que ele fumava. Essa informação não pertence ao fundo conversacional, mas ela é acomodada ao contexto. Nesse sentido, Lewis (1979) propõe o conceito de *acomodação*, que diz respeito à informação nova que é apresentada pelo falante como se fosse compartilhada e que é acomodada ao contexto.

No próximo subtópico, trataremos de outra questão relacionada à pressuposição - projeção de pressuposições.

### 3.2.1 Projeção de Pressuposições

Karttunen (1974) e Chierchia (2003) demonstram que as pressuposições contidas em sentenças simples (período simples) podem, em determinadas condições, projetar-se à sentenças complexas (período composto). Chierchia (2003) demonstra isso com este exemplo:

(244) a. Foi Léo quem trouxe a sobremesa.

>> b. alguém trouxe a sobremesa.

(245) a. Eva sabe que foi Léo quem trouxe a sobremesa.

>> b. alguém trouxe a sobremesa.

(246) Eva disse que foi Léo quem trouxe a sobremesa.

Os exemplos em (244a - *foi Léo quem trouxe a sobremesa*) e em (245a - *Eva sabe que foi Léo quem trouxe a sobremesa*), as sentenças pressupõem que alguém trouxe a sobremesa. Já em (246 - *Eva disse que foi Léo quem trouxe a sobremesa*), o verbo *dizer* não assegura a verdade da sentença completiva, por isso, a sentença *foi Léo quem trouxe a sobremesa* não herda a pressuposição da sentença em (244a), isto é, a sentença completiva de (246 - *foi Léo quem trouxe a sobremesa*) não pressupõe que alguém trouxe a sobremesa.

Segundo Karttunen (1974), há três situações para verificar se a pressuposição se projeta ou não às sentenças complexas:

(i) **a sentença complexa é um buraco/furo:** ela deixa passar as pressuposições. Isso significa que a pressuposição se mantém, conforme se ilustra abaixo:

(247) Maria sabe que seu marido não parou de beber.

Nesse caso, a sentença completiva (*seu marido não parou de beber*) projeta, a todo o período complexo, a pressuposição de que o marido de Maria bebia, ou seja, a pressuposição da sentença simples (*o marido da Maria não parou de beber*) é preservada por toda a sentença complexa. Em (247 - *Maria sabe que seu marido parou de beber*), o verbo factivo da sentença nuclear (*saber*) garante a verdade da situação descrita na sentença completiva.

- (ii) **a sentença complexa é um *bloqueio***: ela impede que a pressuposição seja herdada pelo período complexo:

(248) João acha que Maria continua chateada com ele.

No exemplo acima, a sentença simples (*Maria continua chateada com ele*) pressupõe que Maria estava chateada com João, mas o verbo *achar* da sentença nuclear bloqueia a informação pressuposta contida na sentença completiva.

Levinson (2007) esclarece que o bloqueio pode ser determinado por verbos que suspendem a pressuposição, como é o caso dos verbos de atitude proposicional, ou em situações de discurso indireto, pois, nessas duas condições, o falante não se compromete com a verdade do conteúdo veiculado.

- (iii) **a sentença complexa é um *filtro***: a pressuposição pode ou não se manter.

(249) Maria não estava em casa e João não percebeu que ela tinha saído.

A sentença *João não percebeu que ela tinha saído* em (249 – *Maria não estava em casa e João não percebeu que ela tinha saído*) pressupõe que Maria tinha saído.

Desse modo, Karttunen afirmou que a conjunção (*e*) é um filtro, isto é, em (249), a pressuposição foi filtrada pela conjunção e se manteve, mas há situações em que a pressuposição não é projetada:

(250) Maria tem um marido e o marido da Maria toca violino.

A sentença *o marido da Maria toca violino* pressupõe que Maria tem marido, mas em (250 - *Maria tem um marido e o marido da Maria toca violino*), o período complexo não herda essa pressuposição, pois essa informação já está na primeira sentença (*Maria tem um marido*).

Diante disso, Levinson (2007, p. 245) assevera que é possível “definir as pressuposições não como inferências que meramente conseguem resistir à negação, mas como inferências que também subsistem sistematicamente numa série de outros contextos em que os acarretamentos não subsistem”.

Apresentadas as principais questões que envolvem a pressuposição, a seguir, realizaremos os testes com as condicional-concessivas, baseados na proposta de Chierchia (2003), com o intuito de comprovar que essas construções não veiculam conteúdo pressuposto.

### 3.2.2 Condicional-concessivas e a P-família: Pressuposição?

Chierchia (2003) e Levinson (2007) asseveram que as implicaturas não resistem ao teste da família pressuposicional. Desse modo, aplicaremos os testes propostos por Chierchia (2003), a fim de atestar que o conteúdo inferido por meio das condicional-concessivas não é uma pressuposição.

#### 3.2.2.1 Negação

Uma vez que as implicaturas não resistem ao teste da família pressuposicional, a seguir, aplicaremos o teste da negação em condicional-concessivas:

(251) **Mesmo se chover/que chova**, irei à praia.

Em (251 – *mesmo se chover/que chova, irei à praia*), *p* expressa condição suficiente (*chover*) para não-*q* (*falante não ir à praia*), mas o falante veicula *q* (*irei à praia*).

Inferência:

*Normalmente,  $p \rightarrow \neg q$*

*(normalmente, se/quando chove, as pessoas não vão à praia).*

Ao negar o conteúdo da sentença nuclear, modifica-se a inferência veiculada por essa construção:

(252) **Mesmo se chover**, não irei à praia.

Inferência:

*(Normalmente, se/quando chove, as pessoas vão à praia).*

O teste acima demonstra que, ao negar o conteúdo da sentença nuclear, altera-se a inferência (*normalmente, se/quando chove, as pessoas vão à praia*). Considerando que a pressuposição deve se manter inalterada mesmo em contextos negativos, isso evidencia que as CCs não veiculam pressuposição. Para reforçar nossa afirmação, aplicaremos a negação na sentença adverbial também a fim de verificar quais os dados fornecidos por esse teste:

(253) Mesmo se **não** chover/que **não** chova, irei à praia.

Em (253 - *mesmo se não chover/que não chova, irei à praia*), *p* expressa condição suficiente (*não chover*) para  $\neg q$  (*falante não ir à praia*), mas o falante veicula *q* (*irei à praia*).

Inferência:

*Normalmente,  $p \rightarrow \neg q$*

*(normalmente, se/quando chove, as pessoas vão à praia).*

Em (253 - *mesmo se não chover/que não chova, irei à praia*), a inferência é a mesma da construção em (252 – *mesmo se chover, não irei à praia*). Infere-se que se/quando chove, as pessoas vão à praia, isto é, a chuva é condição necessária para o falante ir à praia.

Esse resultado ressalta, portanto, que não se trata de pressuposição.

A seguir, realizaremos o teste com a estrutura interrogativa.

### 3.2.2.2 Interrogação

(254) a. **Mesmo se chover**, irei à praia?

b. Irei à praia, **mesmo se chover**?

(255) a. **Ainda que eu tenha dinheiro**, não comprarei um carro?

b. Comprarei um carro, **ainda que eu não tenha dinheiro**?

Ao interrogar o conteúdo proposicional, questiona-se a veracidade do conteúdo explícito. Por meio da estrutura interrogativa, verifica-se que o conteúdo implícito veiculado pelas CCs não é uma pressuposição.

No próximo subtópico, verificaremos o funcionamento das condicional-concessivas em estrutura condicional.

### 3.2.2.3 Condicional

Ao inserir o operador condicional *se* em uma construção condicional-concessiva, obtém-se uma estrutura agramatical, tornando esse teste inválido, como se vê a seguir:

(256) \*Se (mesmo se chover, irei à praia), então eu gosto muito de praia.

Consideremos um exemplo com o operador *ainda que*:

(257) \*Se (ainda que eu tenha dinheiro, não comprarei um carro), então eu prefiro andar a pé.

A respeito do teste da clivagem, não foi possível aplicá-lo em construções CCs.

Os testes da P-família foram relevantes para averiguar que as CCs não veiculam pressuposição, uma vez que a inferência não deve se modificar em virtude da negação, da interrogação, da clivagem nem da estrutura hipotética. Além disso, o conteúdo pressuposto deve ser compatível com as suposições de fundo sobre o mundo, isto é, ele deve estar de acordo com o que se espera em relação à determinadas situações.

Vale dizer que as pressuposições são contextualmente dependentes. Ao contrário disso, já demonstramos que a inferência expressa pelas CCs é sempre a mesma, independentemente do contexto conversacional, portanto, o conteúdo veiculado implicitamente pelas condicional-concessivas não representa uma pressuposição.

#### Resumo:

A pressuposição diz respeito ao conteúdo implícito veiculado por uma sentença. Chierchia (2003, p. 578) acrescenta que, “se A pressupõe uma sentença B, também a negação

de A, e suas versões interrogativa ou hipotética pressupõe B.” Esse autor propõe alguns testes para identificar a presença de pressuposições, o qual ele denomina de teste da P-família (negação, interrogação, sentença clivada e condicional).

Algumas expressões (verbos factivos, verbos implicativos, sentenças temporais, expressões iterativas, entre outras) podem acionar o conteúdo pressuposto, mas isso dependerá de informações prévias compartilhadas entre falante e ouvinte.

Segundo Karttunen (1974), há três situações para verificar se a pressuposição pode se projetar às sentenças complexas:

- (i) **a sentença complexa é um *buracofuro***: ela deixa passar as pressuposições. Isso significa que a pressuposição permanece e é projetada para todo o período complexo.
- (ii) **a sentença complexa é um *bloqueio***: ela impede que a pressuposição seja herdada pelo período complexo;
- (iii) **a sentença complexa é um *filtro***: a pressuposição pode ou não se manter.

Esse mesmo autor assegura que a pressuposição nem sempre é informação partilhada. Em alguns contextos, o falante apresenta informação nova como se fosse compartilhada, sem que isso prejudique a comunicação, e o ouvinte a aceita como informação verdadeira. Daí o conceito de *acomodação* da pressuposição.

Por meio dos testes da P-família nas condicional-concessivas, comprovou-se que essas construções não expressam pressuposição.

No último capítulo, apresentaremos as propriedades essenciais dos ACIDs CCs, conforme as discussões e os testes realizados.



## 4 CONSTRUÇÕES CONDICIONAL-CONCESSIVAS

Esta pesquisa se baseou em pressupostos teórico-metodológicos complementares, que envolveram desde a lógica proposicional clássica até as propostas mais recentes que lidam com as noções de operadores modais e de implicatura. Consideraram-se, também, questões relacionadas ao acarretamento e à pressuposição, a fim de identificar o tipo de informação que as condicional-concessivas veiculam além do conteúdo explícito, e quais as motivações do falante para expressar esse tipo de construção.

Propusemos, inicialmente, investigar as construções condicional-concessivas canônicas (adverbiais), com o intuito de identificar, sistematicamente, suas propriedades lógicas, sintáticas, semânticas e pragmáticas. No decorrer da pesquisa, identificaram-se outras formas correspondentes que podem exprimir, pragmaticamente, o sentido condicional-concessivo.

Embora já se tenha demonstrado isso em capítulos anteriores, este capítulo será dedicado exclusivamente aos dados obtidos nesta pesquisa.

### 4.1 A EXPRESSÃO DA CONDICIONALIDADE-CONCESSIVIDADE

Propôs-se, inicialmente, investigar as construções condicional-concessivas canônicas (subordinadas adverbiais), com o intuito de identificar, sistematicamente, suas propriedades lógicas, sintáticas, semânticas e pragmáticas. No decorrer da pesquisa, identificaram-se outras formas equivalentes, além dos operadores condicional-concessivos considerados inicialmente (*mesmo se, mesmo que, ainda que, nem se, nem que, se p ou se não-p, quer...quer*):

(258) **Mesmo se chover**, irei à praia.

(258') Chovendo **ou não** (chovendo), irei à praia.

(258'') **Com ou sem chuva**, irei à praia.

(259) **Mesmo que o bolo não fique muito bom**, as crianças comerão tudo.

(259') Talvez o bolo não fique bom, (**mas**) **mesmo assim**, as crianças comerão tudo.

(259'') Talvez o bolo não fique bom, **não obstante/de qualquer modo**, as crianças comerão tudo.

(260) **Até se Maria ficar desempregada**, ela continuará ocupada.

(260') Maria poderá ficar desempregada, **no entanto/ainda assim**, ela continuará ocupada.

(261) **Nem que João seja promovido**, Maria deixará de trabalhar.

(261') É possível que João seja promovido,  **todavia** Maria não deixará de trabalhar.

(262) **Quer chova, quer faça sol**, eu e João correremos no bosque.

(262') Poderá chover, **porém** eu e João correremos no bosque.

(263) **Se Maria estiver animada ou/e (se) não**, comemoraremos seu aniversário.

(263') É possível que Maria não esteja animada, **mas** comemoraremos seu aniversário.

Com os exemplos acima, demonstrou-se que, para toda construção adverbial CC, há outra forma de se expressar o conteúdo pragmático CC. Em alguns exemplos, inseriram-se operadores adversativos, com o intuito de evidenciar sua equivalência pragmática com as CCs.

Nas construções em (259' - *talvez o bolo não fique bom, (mas) mesmo assim, as crianças comerão tudo*) e em (260' - *Maria poderá ficar desempregada, no entanto/ainda assim, ela continuará ocupada*), verifica-se que as expressões *mesmo assim* e *ainda assim* representam os operadores *mesmo se* e *ainda que*, pois a expressão *assim* substitui, respectivamente, a condição expressa na sentença adverbial (*o bolo não ficar muito bom*) e (*Maria ficar desempregada*).

Em (259'' - *talvez o bolo não fique bom, não obstante/de qualquer modo, as crianças comerão tudo*), a ideia de contraste é expresso por *não obstante/ de qualquer modo*.

O valor CC também pode ser expresso com uma única oração, como em (258'' - *com ou sem chuva, irei à praia*), cuja condição alternativa é expressa por *com ou sem*, visto que, em qualquer construção CC, exprimem-se condições alternativas. Nesse caso, embora o conteúdo da sentença adverbial esteja expresso sem um verbo explícito (*com chuva ou sem chuva*), é possível identificá-lo na forma nominal (*havendo/ocorrendo ou não havendo/ocorrendo chuva*), como ocorre em (258' - *chovendo ou não (chovendo), irei à*

*praia*). Verifica-se que a disjunção estabelece uma relação entre duas ou mais alternativas entre elementos de mesma categoria gramatical.

Em (261' - *é possível que João seja promovido, todavia, Maria não deixará de trabalhar*), o contraste é acionado pelo ACID 'adversativo'/CC *todavia*.

No quadro abaixo, retomam-se alguns exemplos que veiculam o valor condicional-concessivo:

QUADRO 19: - Construções condicional-concessivas canônicas

| <b>OPERADOR<br/>CONDICIONAL-<br/>CONCESSIVO</b> | <b>SENTENÇA ADVERBIAL<br/>(p)</b>        | <b>SENTENÇA NUCLEAR<br/>(q)</b>                 |
|---|--|---|
| ATÉ SE  | eu não conseguir carona para ir à festa, | eu comparecerei.                                |
| ATÉ MESMO SE                                    | Maria for ao jantar,                     | João ficará estudando em casa.                  |
| INCLUSIVE SE                                    | o governo não melhorar                   | Maria não deixará de votar.                     |
| MESMO SE  | chover,                                  | irei à praia.                                   |
| NEM SE  | João pagar todas as compras de Maria,    | ela vai querer ir ao shopping com ele.          |
| TAMBÉM SE                                       | o filho de Maria não almoçar,            | ela não ficará nervosa                          |
| AINDA QUE                                       | Maria fique desempregada,                | ela continuará ocupada.                         |
| MESMO QUE                                       | o bolo não fique bom,                    | as crianças comerão tudo.                       |
| NEM QUE   | João seja promovido,                     | Maria deixará de trabalhar.                     |
| POR MAIS QUE                                    | João se case,                            | ele não abrirá mão de momentos com seus amigos. |
| SE... OU SE NÃO                                 | Maria estiver animada,                   | comemoraremos seu aniversário.                  |
| QUER... QUER/QUER... OU NÃO                     | chova / faça sol,                        | eu e João correremos no bosque.                 |
| ... OU NÃO                                      | chovendo                                 | irei à praia.                                   |

No próximo quadro, demonstram-se as construções condicional-concessivas não canônicas:

QUADRO 20 - Construções condicional-concessivas não-canônicas

| <b>EXPRESSÃO<br/>MODALIZADORA</b> | <b>SENTENÇA<br/>COORDENADA<br/>ASSINDÉTICA<br/>(<i>p</i>)</b> | <b>OPERADORES<br/>'ADVERSATIVOS'/<br/>CONDICIONAL-<br/>CONCESSIVOS</b> | <b>SENTENÇA<br/>COORDENADA<br/>SINDÉTICA<br/>(<i>q</i>)</b> |
|-----------------------------------|---|--|---|
| TALVEZ                            | O bolo não fique muito bom,                                   | MAS<br>MESMO ASSIM   | as crianças comerão tudo.                                   |
| PODERÁ                            | Maria ficar desempregada,                                     | ENTRETANTO<br>AINDA ASSIM  | ela continuará ocupada.                                     |
| É POSSÍVEL QUE                    | João seja promovido,  | CONTUDO,   | Maria não deixará de trabalhar.                             |

A construção sem um verbo explícito, que também pode expressar o valor condicional-concessivo se encontra no quadro seguinte:

QUADRO 21 - Construção condicional-concessiva sem verbo explícito

| <b>EXPRESSÃO<br/>EQUIVALENTE AOS<br/>OPERADORES<br/>CONDICIONAL-<br/>CONCESSIVOS</b> | <b>SINTAGMA NOMINAL</b> | <b>SENTENÇA<br/>DECLARATIVA</b> |
|--|-------------------------|---------------------------------|
| COM OU SEM   | chuva,                  | irei à praia.                   |

Diante dos exemplos, constata-se que o significado secundário de oposição entre as informações expressas e a irrelevância da condição é preservada nas construções acima.

Expostos os operadores e as construções que podem veicular o valor condicional-concessivo, no subtópico seguinte, discutiremos suas semelhanças e diferenças em relação às propriedades lógicas das CCs.

#### 4.1.2 Condicional-concessivas: propriedades lógicas

No que diz respeito à lógica proposicional clássica e à lógica intensional, identificou-se o valor de verdade das construções condicional-concessivas, que são semifactuais, independentemente de serem eventuais ou ‘contrafactuais’. Isso significa que o estado de coisas da sentença nuclear ( $q$ ) é sempre verdadeiro, e a situação da sentença adverbial ( $p$ ) pode ser verdadeira ou falsa.

Considerando que  $p$  expressa duas condições alternativas, que não são capazes de impedir a ocorrência da informação veiculada na sentença nuclear ( $q$ ), as proposições envolvidas nesse tipo de construção serão avaliadas em mundos possíveis diferentes.

Abaixo, retoma-se o quadro 11 para demonstrar novamente o cálculo proposicional das CCs, baseado nesta forma lógica:  $(p \vee \neg p) \rightarrow q$ .

QUADRO 11 - Tabela-verdade das condicional-concessivas

| $p$ | $q$ | $\neg p$ | $p \vee \neg p$ | $(p \vee \neg p) \rightarrow q$ |
|-----|-----|----------|-----------------|---------------------------------|
| 1   | 1   | 0        | 1               | <b>1</b>                        |
| 1   | 0   | 0        | 1               | <b>0</b>                        |
| 0   | 1   | 1        | 1               | <b>1</b>                        |
| 0   | 0   | 1        | 1               | <b>0</b>                        |

As informações da tabela-verdade indicam que a sentença complexa será verdadeira quando a sentença adverbial ( $p$ ) e a nuclear ( $q$ ) forem verdadeiras, e será falsa quando o antecedente ( $p$ ) for verdadeiro, e o conseqüente ( $q$ ) for falso. O valor (1) subjacente à  $p$  na quarta coluna é determinado pela disjunção ( $\vee$ ) das possíveis relações condicionais  $(p \vee \neg p) \rightarrow q$ , que estão embutidas em toda construção condicional-concessiva.

No subtópico *Lógica modal e modalização*, consideraram-se os parâmetros propostos por Kratzer (1981, 2012) - (i) força modal; (ii) base modal e (iii) fonte de ordenação, e identificou-se que, nas condicional-concessivas, a força modal de *necessidade* é determinada pelo modo indicativo expresso na sentença nuclear/principal.

A base modal é dada por um fundo conversacional epistêmico (baseia-se nas crenças do falante) em CCs eventuais e nas ‘contrafactuais’, visto que, de modo geral, a proposição CC é avaliada com base no conhecimento prévio que o falante possui sobre determinadas

situações. Baseado nesse conhecimento, o falante ignora e desconstrói a relação prevista entre  $p$  e  $q$ .

A ordenação dos mundos é fornecida pelo conhecimento compartilhado entre falante e ouvinte. Considerando que as CCs exprimem situações que negam e contrariam as suposições de fundo sobre as situações envolvidas, o mundo que representa essas construções está mais distante do mundo real. A fonte de ordenação varia de acordo com a informação expressa na sentença nuclear. Isso significa que a fonte pode ser bulética, deôntica, epistêmica ou teleológica.

Retomemos um exemplo, por conveniência:

(264) **Ainda que eu não receba meu salário**, comprarei um carro.

Considerando que, quando há fonte de ordenação, há alternativas, em CCs, o falante restringe os mundos possíveis em que ele comprará um carro e exclui aqueles em que ele não comprará. Isso indica que  $p$  não representa a única circunstância em que  $q$  será verdadeiro.

A ordenação dos mundos referente ao exemplo em (264 – *ainda que eu não receba meu salário, comprarei um carro*) é esta:

$w^1$  = **receber salário e comprar um carro.**

$w^2$  = receber salário e não comprar um carro.

$w^3$  = não receber salário e não comprar um carro.

$w^4$  = **não receber salário e comprar um carro.**

Uma vez que falante e ouvinte compartilham a informação de que, *normalmente, se/quando as pessoas não recebem salário, elas não devem comprar um carro*, significa que, nos mundos compatíveis com o mundo real, a relação ‘normal’ esperada pelo ouvinte diante de  $p$  (*não receber salário*) seria não- $q$  (*não comprar um carro*), no entanto, o falante ignora essa relação e afirma  $q$  (*comprar um carro*), por isso, o mundo em que o falante recia seu desejo no exemplo em (264 - *ainda que eu não receba meu salário, comprarei um carro*) está mais distante do mundo real, isto é, esse mundo é menos compatível com o mundo real, justamente pelo fato de  $p$  e  $q$  estabelecerem em uma relação que é contrária à tendência geral, que não é previsível.

Em (264), os mundos possíveis em que a sentença é verdadeira são os mundos  $w^1$  (*receber salário e comprar um carro*) e  $w^4$  (*não receber salário e comprar um carro*). Nos

dois mundos, o desejo do falante de comprar um carro não depende da possibilidade de ter ou não ter dinheiro, mas o mundo  $w^4$  é o mais saliente previsto pela CC nessa construção, pois a incompatibilidade entre não receber salário e comprar um carro se refere a  $w^4$ .

A análise da fonte de ordenação possibilitou identificar que o conteúdo veiculado explicitamente pelo falante por meio de uma CC representa, de modo geral, o elemento menos esperado, visto que os mundos em que a CC é verdadeira normalmente estão mais distantes do mundo real em que o falante vive.

A seguir, trataremos das propriedades sintáticas e do grau de probabilidade relacionados às condicional-concessivas.

#### 4.1.3 Condicional-concessivas: propriedades sintáticas e grau de probabilidade

No que concerne à estrutura sintática das condicional-concessivas, considerou-se a ordem da sentença adverbial em relação à sentença nuclear. Uma vez que se trata de construções adverbiais, elas são flexíveis em relação à posição que ocupam, isto é, a sentença adverbial pode estar anteposta ou posposta à sentença nuclear, sem que haja prejuízo de sentido.

Apesar disso, compreendemos que a escolha da ordem reflete motivações pragmáticas do falante na situação conversacional. Isso se relaciona com o esquema argumentativo dessas construções, visto que, primeiro, o falante expressa a informação conhecida (tópico discursivo) para, depois, veicular a informação mais saliente. Quando a construção CC segue essa ordem, o falante orienta seu discurso no sentido da contrariedade a fim de fazer com que o ouvinte compreenda que o falante não se importa com o *background*, pois é o conteúdo da sentença nuclear que deve prevalecer. Desse modo, o ouvinte entenderá que obstáculo algum poderá afetar o resultado afirmado na sentença nuclear.

Visto que nem sempre o valor CC é descrito por uma construção adverbial, consideraremos as possibilidades de ordenação dessas informações em todas as construções que podem exprimir a condicionalidade-concessividade:

(265) **Mesmo se chover**, irei à praia.

(265') Irei à praia, **mesmo se chover**.

(266) **Também se o filho de Maria não almoçar**, ela não ficará nervosa.

(266') Maria não ficará nervosa, **também se seu filho não almoçar**.

(267) **Com ou sem chuva**, irei à praia.

(267') Irei à praia, **com ou sem chuva**.

(268) Talvez o bolo não fique muito bom, **mas/mesmo assim/ainda assim, as crianças comerão tudo**.

(268') \***Mas/mesmo assim/ainda assim, as crianças comerão tudo**, talvez o bolo não fique muito bom.

(269) **Quer chova, quer faça sol**, eu e João correremos no bosque.

(269') Eu e João correremos no bosque, **quer chova, quer faça sol**.

(270) Maria não vai querer ir ao shopping com João, **ele pagando ou não as compras dela**.

(270') **Pagando ou não as compras de Maria**, ela não vai querer ir ao shopping com João.

(271) **Nem que João seja promovido**, Maria deixará de trabalhar.

(271') #Maria deixará de trabalhar, **nem que João seja promovido**.

As únicas construções em que a mudança de posição das sentenças não é possível são as dos exemplos em (268' - *mas/mesmo assim/ainda assim, as crianças comerão tudo, talvez o bolo não fique muito bom*) e em (271' - *Maria deixará de trabalhar, nem que João seja promovido*). Em (268'), é uma sentença coordenada adversativa e quando essas orações exprimem o sentido CC, elas são sempre pospostas à sentença sem assindética (sem o operador).

A construção em (271' - *Maria deixará de trabalhar, nem que João seja promovido*), soa pragmaticamente anômala quando se inverte a posição da sentença nuclear, pois, quando ela está posposta à sentença adverbial, a negação está implícita (*Maria (não) deixará de trabalhar*), mas quando essa informação ocupa a anteposição, o sentido negativo desaparece, e o mesmo conteúdo adquire valor positivo, por isso, é necessário que se explicita a negação



para que a construção seja pragmaticamente aceita. Esse funcionamento também é válido para *nem se*.

A respeito do grau de probabilidade presente nos operadores CCs, consideramos que há diferença de grau entre eles. Embora seja possível exprimir o mesmo conteúdo com operadores distintos, parece que os ACIDs *até se*, *até mesmo se*, *inclusive se*, *também se*, *mesmo se*, *mesmo que* e *por mais que* são utilizados para expressar uma condição menos provável, e *nem se*, *nem que*, uma condição mais provável na escala de condições alternativas. Isso pode ser um reflexo do funcionamento desses itens como advérbios focalizadores.

Compreendemos que *nem se/nem que* é utilizado para veicular uma condição mais provável por causa do valor negativo que constitui esses operadores, pois a negação se faz presente tanto na sentença adverbial como na nuclear, quando esta é posposta à adverbial. Em uma construção com *nem se/nem que*, a informação da sentença nuclear terá sempre polaridade negativa, esteja a negação explícita ou não. Importa relembrar que, nas condicional-concessivas eventuais, há uma tendência de se expressar primeiro a sentença adverbial e, depois, a sentença nuclear:

(272) **Mesmo se chover**, haverá jogo.

(273) **Nem que meu alarme toque muito**, (não) acordarei cedo no domingo.

O item *ainda que* equivale a *até mesmo*. Isso revela sua proximidade com os operadores *mesmo se/mesmo que*. Segue, abaixo, um exemplo com *ainda que*:

(274) **Ainda que você estude muito para as provas**, você não sairá à noite durante a semana.

Com a sentença acima, o falante exprime algo como: *não adianta você estudar muito para as provas, porque você não sairá à noite durante a semana*. Isso equivale à *até mesmo/mesmo se você estudar muito para as provas, você não sairá à noite durante a semana*.

Em seguida, retomaremos questões referentes às propriedades semânticas e pragmáticas das condicional-concessivas.

#### 4.1.4 Condicional-concessivas: propriedades semânticas e pragmáticas

Em relação às propriedades semânticas e pragmáticas que se manifestam nas condicional-concessivas, comprovou-se, por meio dos testes referentes à implicatura conversacional, ao acarretamento, às implicaturas convencionais e à pressuposição, que o conteúdo veiculado pelas CCs é uma implicatura convencional, nos termos de Bach (1999). Desse modo, é mais adequado tratar os operadores CCs como ACIDS (supostos dispositivos disparadores de implicatura convencional).

Os resultados dos testes foram fundamentais para comprovar que as CCs possuem estas características:

- (i) ACIDs CCs constituem o significado convencional das expressões;
- (ii) ACIDs CCs fazem parte do significado da sentença;
- (iii) ACIDs CCs comprometem o falante;
- (iv) ACIDs CCs são compromissos assumidos pelo falante devido ao significado do item que escolhe;
- (v) ACIDs CCs são lógica e composicionalmente independentes da proposição principal e não estão sujeitas a relações de acarretamento.
- (vi) Implicatura: oposição/incompatibilidade entre  $p$  e  $q$  gerada com base em *normalmente*,  $p \rightarrow \text{não-}q$ .

Constatou-se que essas construções também se enquadram no grupo das relações contrastivas, junto com as adversativas e com as concessivas. Isso significa que, nesses três tipos de construções, as duas informações relacionadas entre si são incompatíveis/inesperadas.

Visto que as CCs sugerem uma quebra de expectativa sobre determinada situação, pode-se afirmar que elas estão associadas ao conhecimento compartilhado, e, por isso, elas são tão semelhantes às adversativas e às concessivas. Os resultados nos permitem asseverar que, sob uma perspectiva mais recente, os ACIDs CCs veiculam implicaturas convencionais como as construções com os ACIDs adversativos.

Outro critério semântico analisado são os verbos das CCs. Nos quadros abaixo, demonstraremos as correlações modo-temporais que se estabelecem nas CCs canônicas (adverbiais) eventuais e nas ‘contrafactuais’. Em seguida, apresentaremos as relações de tempo e modo verbais nas construções não canônicas (não-adverbiais) que também podem expressar condicionalidade-concessividade.

QUADRO 15 - Condicional-concessivas canônicas eventuais: correlação modo-temporal

| SENTENÇA ADVERBIAL     | SENTENÇA NUCLEAR                 | EXEMPLOS                       |
|------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Futuro do subjuntivo   | Futuro do presente do indicativo | Mesmo se chover, irei à praia. |
| Presente do subjuntivo |                                  | Mesmo que chova, vou viajar.   |
| Gerúndio               |                                  | Chovendo ou não, irei à praia  |

No quadro (15), averiguam-se três possibilidades de combinação: (i) futuro do subjuntivo – futuro do presente do indicativo; (ii) presente do subjuntivo – futuro do presente do indicativo, gerúndio – futuro do presente do indicativo.

Em condicional-concessivas, a sentença nuclear pode ser veiculada com uma perífrase verbal expressa no presente, mas com tempo orientado para o futuro, que corresponde ao futuro do presente do indicativo, como em *mesmo que chova, vou viajar*.

Em seguida, apresentaremos a tabela das condicional-concessivas ‘contrafactuais’:

QUADRO 16 - Condicional-concessivas canônicas ‘contrafactuais’: correlação modo-temporal

| SENTENÇA ADVERBIAL                        | SENTENÇA NUCLEAR                           | EXEMPLOS  |
|---|--|---|
| Pretérito imperfeito do subjuntivo        | Futuro do pretérito do indicativo          | Mesmo se João fosse meu filho, eu não o ajudaria.                             |
| Pretérito mais que perfeito do subjuntivo | Futuro do pretérito composto do indicativo | Mesmo que João e Maria tivessem ido à festa, eles não teriam comido os doces. |

Em ‘contrafactuais’, as possibilidades de combinação são: (i) pretérito imperfeito do subjuntivo - futuro do pretérito do indicativo (tempo essencialmente condicional), e (ii) pretérito mais que perfeito do subjuntivo - futuro do pretérito composto do indicativo.

No próximo quadro, apresentam-se as relações de tempo e modo verbais em outras construções que podem veicular um valor próximo ao das CCs:

QUADRO 22 - Condicional-concessivas não-canônicas: correlação modo-temporal

| SENTENÇA<br>ASSINDÉTICA COM<br>EXPRESSÃO<br>MODALIZADORA | SENTENÇA SINDÉTICA<br>ADVERSATIVA   | EXEMPLOS  |
|--|-------------------------------------|---|
| Futuro do subjuntivo                                     | Futuro do presente do<br>indicativo | Talvez o bolo não fique bom,<br>mas as crianças comerão/vão<br>comer tudo.          |
| Futuro do presente do<br>indicativo                      |                                     | Maria poderá ficar<br>desempregada, mas ela<br>continuará/vai continuar<br>ocupada. |

No quadro (22), as relações de tempo e modo são duas: (i) futuro do subjuntivo – futuro do presente do indicativo e (ii) futuro do presente do indicativo – futuro do presente do indicativo.

Os quadros acima indicam que, nas construções que expressam eventualidade, prevalece o futuro do presente do indicativo na sentença nuclear. Isso evidencia o caráter *necessário* veiculado nessa sentença. Vale lembrar que o modo indicativo se relaciona com a quantificação universal. Nas sentenças adverbiais, há uma aceitabilidade considerável do modo subjuntivo, que, por sua vez, se condiciona à quantificação existencial. O modo indicativo se manifesta apenas na sentença coordenada assindética, cujo modal de possibilidade é o verbo *poder*; quando a modalidade é expressa por *talvez* e *é possível que*, a sentença assindética é expressa com o futuro do subjuntivo, e a nuclear, com o futuro do presente do indicativo.

No que diz respeito às propriedades pragmáticas das CCs, pode-se afirmar que elas não se dissociam das propriedades semânticas, visto que a implicatura gerada por meio dessas construções está, em sua maioria, assentada no conhecimento prévio que os interlocutores possuem em relação à determinadas situações estereotípicas, ‘convencionalizadas’. Dito de outro modo, a implicatura de contraexpectativa é construída pelos próprios interlocutores que, a partir de certas premissas, inferem conclusões que seriam ‘normais’, que estão de acordo com convenções estabelecidas sócio-culturalmente. E, quando a situação ‘marcada’, não-

estereotípica é afirmada na sentença nuclear, o falante nega a relação de causalidade prevista entre as duas situações ( $p$  e  $q$ ) relacionadas em uma construção condicional-concessiva.

As CCs são um recurso essencialmente argumentativo que pode servir tanto para o falante fazer prevalecer sua asserção, sugerindo ao ouvinte que ele não manifeste argumentos contrários em relação ao conteúdo expresso na sentença nuclear, como também para ressaltar a relevância da informação proeminente expressa na sentença nuclear em situações em que o falante não supõe uma possível refutação do ouvinte.

A seguir, apresentaremos as considerações finais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propusemo-nos a examinar as construções condicional-concessivas no português do Brasil, com o objetivo de compreender seu funcionamento e de identificar os operadores e as construções que expressam o valor condicional-concessivo.

Partiu-se da premissa de que a expressão da condicionalidade-concessividade poderia ser expressa ou por construções canônicas (subordinadas adverbiais - *mesmo se chover, irei à praia*) ou por construções coordenadas alternativas (*quer chova, quer não, irei à praia*). Constatou-se que, além dos ACIDs condicional-concessivos canônicos (*mesmo se, mesmo que, ainda que, nem se, nem que, por mais que*), há outros ACIDs adverbiais constituídos de advérbios focalizadores que podem iniciar essas construções (*até se, até mesmo se, inclusive se, também se*). O valor condicional-concessivo também pode ser expresso por construções coordenadas adversativas, acompanhadas de expressões modalizadoras de *possibilidade* na sentença assindética (*talvez chova, mas irei à praia*); por construções constituídas de oração subordinada substantiva subjetiva com expressão modalizadora de *possibilidade* na sentença nuclear e oração coordenada adversativa (*é possível que chova, no entanto irei à praia*). Em construções constituídas de sentenças adversativas, esses operadores podem ser intercambiáveis por itens que estabelecem uma relação de contraste (*mesmo assim, de qualquer maneira, ainda assim – é possível que chova, ainda assim irei à praia*). A condicionalidade-concessividade pode ser veiculada, também, sem um verbo explícito (*com chuva ou sem chuva, irei à praia*).

Evidenciou-se que a interpretação condicional-concessiva pode ser expressa com estruturas diferentes das adverbiais canônicas. Nas condicional-concessivas, há duas condições alternativas excludentes (situações hipotéticas) com que se estabelece a relação de oposição/contraste acionada por um item lexical (ACID – *até se, até mesmo se, inclusive se, mesmo se, nem se, também, se, ainda que, mesmo que, nem que, por mais que, quer...quer, se...ou se não, mas, contudo, todavia, porém, entretanto, no entanto, não obstante*) cuja realização ou não da condição não interfere no cumprimento do conteúdo expresso na sentença com o ACID.

Ressalta-se que, em construções condicional-concessivas com operadores ‘adversativos’, há um operador modal de *possibilidade* (explícito ou não) na sentença assindética/principal.

A relação contrastiva que se estabelece entre as duas informações contidas nesse tipo de construção normalmente se assenta no fundo conversacional compartilhado entre falante e

ouvinte, mas não necessariamente, pois a ideia de oposição/contraste é compreendida pelo ouvinte em qualquer situação de fala, visto que esse sentido está vinculado aos ACIDs condicional-concessivos.

As ferramentas lógicas nos permitiram identificar o valor de verdade das construções condicional-concessivas e verificou-se que o valor de verdade da sentença adverbial pode ser verdadeiro ou falso, mas, avaliados em mundos distintos, o conteúdo da sentença adverbial ( $p$ ) será verdadeiro, e o da sentença nuclear ( $q$ ) sempre será verdadeiro em todos os mundos acessíveis. Esse cálculo se fundamentou na relação de disjunção e de condição, pois o valor subjacente à  $p$  é determinado pela disjunção ( $\vee$ ) das possíveis relações condicionais ( $p \vee \neg p$ )  $\rightarrow q$ , as quais estão embutidas em toda construção condicional-concessiva. Logo, se o valor de verdade de  $p$  (1) é verdadeiro e o de  $q$  (1) também, o valor final da sentença composta (P) também é verdadeiro (1).

Em relação à expressão da modalidade, a proposta de Kratzer possibilitou identificar que, nas condicional-concessivas, a força modal de *necessidade* é determinada pelo modo indicativo expresso na sentença nuclear, visto que essa informação é a mais saliente. A base modal pode ser dada por um fundo conversacional bulético, deôntico, epistêmico ou teleológico tanto nas construções eventuais, como nas ‘contrafactuais’. Com a análise da fonte de ordenação, verificou-se que as condicional-concessivas preveem dois mundos em que essas construções são verdadeiras, no entanto, o mundo que descreve o conteúdo veiculado explicitamente pelo falante por meio de uma CC geralmente está mais distante do mundo real, uma vez que esse tipo de construção relaciona duas situações não-estereotípicas, isto é, de modo geral, as condicional-concessivas tendem a veicular situações que estão em desacordo com as relações previstas entre  $p$  e  $q$ .

No que concerne à estrutura sintática das condicional-concessivas, considerou-se a ordem da sentença adverbial em relação à sentença nuclear. Nas construções adverbiais, elas são flexíveis em relação à posição que ocupam, isto é, a sentença adverbial pode estar anteposta ou posposta à sentença nuclear, sem que haja prejuízo de sentido.

As sentenças iniciadas com *nem que/nem se* apresentam uma especificidade sobre a mobilidade da ordem. Quando a construção segue a ordem sentença adverbial - sentença nuclear (*Nem que Maria ganhe dinheiro, ela ficará feliz*), a informação da sentença nuclear terá sempre polaridade negativa, esteja a negação explícita ou não. Quando a sentença nuclear

assume a anteposição (*Maria ficará feliz nem que ela ganhe dinheiro*), ela adquire sentido positivo.

Isso ocorre porque, quando a sentença adverbial é anteposta, o escopo da negação embutida em *nem* recai, também, na sentença nuclear, mas quando a sentença adverbial é posposta, o escopo da negação se torna mais restrito e incide somente na sentença adverbial.

A flexibilidade da ordem das construções condicional-concessivas se deve ao fato de essas sentenças serem adjuntos. Visto que nem sempre o valor condicional-concessivo é descrito por uma construção adverbial, isso também foi considerado em construções não-adverbiais, e a única situação em que a inversão da ordem não é possível é nos casos das sentenças ‘adversativas’/condicional-concessivas, pois as sentenças iniciadas com os operadores *mas*, *entretanto*, *no entanto*, *porém*, *contudo*, *todavia*, *não obstante* são sempre pospostas.

Em relação às propriedades semânticas e pragmáticas que constituem as condicional-concessivas, comprovou-se que o conteúdo veiculado pelas condicional-concessivas é uma implicatura convencional, conforme a definição de Bach (1999). Desse modo, os ACIDS condicional-concessivos: (i) constituem o significado convencional das expressões; (ii) fazem parte do significado da sentença; (iii) comprometem o falante; (iv) são compromissos assumidos pelo falante devido ao significado do item que escolhe; (v) são lógicas e composicionalmente independentes da proposição principal e não estão sujeitas a relações de acarretamento e (vi) veiculam a implicatura de oposição/incompatibilidade entre  $p$  e  $q$  estabelecida pelo background (*normalmente*,  $p \rightarrow \text{não-}q$ ).

Uma vez que as condicional-concessivas veiculam implicaturas convencionais, elas possuem estas propriedades, além das mencionadas acima: (i) não-canceláveis; (ii) não-calculáveis; (iii) destacáveis e (iv) determinadas.

Constatou-se que essas construções também se enquadram no grupo das relações contrastivas, junto com as adversativas e com as concessivas. Isso significa que, nesses três tipos de construções, as duas informações relacionadas entre si normalmente são incompatíveis/inesperadas.

Visto que as condicional-concessivas geralmente estabelecem uma quebra de expectativa sobre determinada situação, pode-se afirmar que, na maioria dos casos, elas estão associadas ao conhecimento compartilhado entre os interlocutores, e que, por isso, elas são tão semelhantes às adversativas e às concessivas.

No que diz respeito aos tempos e aos modos verbais das condicional-concessivas, identificou-se que, em CCs eventuais, as sentenças adverbiais podem ser expressas no



gerúndio (*chovendo ou não chovendo, irei à praia*), sem verbo explícito (*com chuva ou sem chuva, irei à praia*) ou com o modo subjuntivo, com os tempos futuro e presente (*mesmo se chover, irei à praia; mesmo que chova, irei à praia*). A sentença nuclear, com o futuro do presente do indicativo.

Em construções ‘contrafactuais’, a sentença adverbial pode ser expressa com o pretérito imperfeito do subjuntivo, e a nuclear com o futuro do pretérito ou com pretérito mais que perfeito do subjuntivo na sentença adverbial, ou com o futuro do pretérito composto do indicativo na sentença nuclear. Verificou-se que o complementizador *que* e *se* estabelecem a correlação modo-temporal das sentenças. Esse critério é um indicador de implicatura convencional. Os operadores constituídos pelo *que* (*mesmo que, ainda que, nem que, por mais que*) requerem o presente do subjuntivo na sentença adverbial (*ainda que chova, irei à praia*); os formados com *se* (*mesmo se, nem se, até se, até mesmo se, inclusive se*) exigem o futuro do subjuntivo na sentença adverbial (*até mesmo se chover, irei à praia*).

Nas condicional-concessivas, as sentenças nucleares são expressas com o modo indicativo, com verbos orientados para o futuro. Isso evidencia o conteúdo *necessário* veiculado nessa sentença, uma vez que o modo indicativo se relaciona com a quantificação universal. Nas sentenças adverbiais, há uma predominância considerável do modo subjuntivo, que, por sua vez, se condiciona à quantificação existencial. Além disso, a sentença adverbial se constitui do elemento que expressa *possibilidade* e da disjunção (*ou*) que representam elementos fracos, menos informativos. Esses parâmetros comprovam que o conteúdo da sentença nuclear é o mais relevante/saliente, e o da sentença adverbial, o pano de fundo.

No que concerne às propriedades pragmáticas das condicional-concessivas, pode-se afirmar que elas não se dissociam das propriedades semânticas, visto que a implicatura gerada por meio dessas construções está vinculada aos ACIDs condicional-concessivos e, na maioria dos usos, a implicatura se assenta no conhecimento prévio dos interlocutores em relação a determinadas situações estereotípicas, ‘convencionalizadas’. Dito de outro modo, a implicatura de contraexpectativa é construída pelos próprios interlocutores que, a partir de certas premissas, inferem conclusões que seriam ‘normais’, que estão de acordo com convenções estabelecidas sócio-culturalmente. E, quando a situação ‘marcada’, não-estereotípica é afirmada na sentença nuclear, o falante nega a relação de causalidade prevista entre as duas situações (*p* e *q*) relacionadas em uma construção condicional-concessiva.

As construções condicional-concessivas são um recurso da língua altamente argumentativo que serve tanto para fazer prevalecer a assunção do falante, sugerindo que o

ouvinte não manifeste qualquer argumento contrário em relação a isso, como para informar a relevância do estado de coisas descrito na sentença nuclear para seu interlocutor.

Os testes realizados durante a pesquisa permitiram identificar as propriedades lógicas, morfossintáticas, semânticas e pragmáticas das condicional-concessivas e, com isso, considerá-las, de fato, uma categoria específica, que a distingue das condicionais e das concessivas. Verificou-se que, nas condicional-concessivas, o valor concessivo se sobrepõe ao condicional, mas que os dois valores são significativos e interdependentes para compor o caráter argumentativo das condicional-concessivas.

Assumimos que, em uma abordagem mais recente, a implicatura veiculada pelos ACIDs condicional-concessivos é equivalente à que é expressa pelos operadores adversativos. Ressaltamos que as condicional-concessivas expressam duas proposições – uma principal e outra secundária (pano de fundo). A proposição secundária faz parte da proposição principal, e as duas constituem o significado da sentença.

Embora os resultados obtidos sejam relevantes para o português do Brasil, ainda há questões relacionadas às condicional-concessivas que podem ser mais exploradas e refinadas em pesquisas futuras, como a hierarquia sintática dessas construções, a diferença de grau entre as condicional-concessivas canônicas e as construções não-canônicas, a formalização semântica dessas construções, entre outras. Esperamos que esta pesquisa possa fornecer subsídios linguísticos para estudiosos que atuam na área de Letras, da Linguística, da Lógica, da Computação, de Revisão gramatical, dentre outras.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Nobel, 2003.

BACH, Kent. The myth of conventional implicature. **Linguistics and philosophy**, 22 (4), 1999, p. 327-366.

BASSO, Renato et al. **Semântica**. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2009. 182f.

CAMARERO, Mar Garachana. Valores discursivos de las oraciones concesivas. **Lingüística española actual**, Madrid: Editorial Arco Libros, v. 21, n. 2, 1999, p. 189-205.

CAMPOS DA COSTA, Jorge. **A relevância da pragmática na pragmática da relevância: a lógica não trivial da linguagem natural**. (Mestrado em Letras). Faculdade de Letras - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1984.

CHIERCHIA, Gennaro. **Semântica**. Campinas: Unicamp, 2003.

CINQUE, Guglielmo. 'Restructuring' and functional structure. In: **Restructuring and functional heads: the cartography of syntactic structures**. v. 4. New York: Oxford University Press, 2006. p. 11-63.

COUPER-KUHLEN, Elizabeth; KORTMANN, Bernd. (Eds.). **Cause, condition, concession, contrast**. Cognitive and discourse perspectives. Berlin. New York: Mouton de Gruyter, 2000, p. 313-468.

DANCYGIER, Barbara. Conditionals and concessives. In: FISIAK, J. **Papers and studies in8 contrastive linguistics**. Poznań: Adam Mickiewicz University, 1988, p. 111-121.

\_\_\_\_\_. If and other conditional conjunctions. In: DANCYGIER, B. **Conditionals and prediction: time, knowledge and causation in conditional constructions**. New York: Cambridge University Press, 1998, p. 160-183.

D'Ávila, Andressa. **Sobre a semântica do mesmo**. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal do Paraná - Curitiba, 2014.

DONAZZAN, Marta. **La notion sémantique de répétition Etude d'adverbes additifs et répétitifs en chinois mandarin et dans certaines langues romanes**. Thèse doctorat Université Paris Diderot - UMR 7110, Paris, 2008.

DONAZZAN, Marta. **A presuppositional analysis for Italian ancora**. Manuscrito. Ms., Université Paris Diderot, 2011.

DUCROT, Oswald. **Provar e dizer: linguagem e lógica**. São Paulo: Global Editora, 1981.

FAUCONNIER, Gilles. **Pragmatic scales and logical structure**. *Linguistic Inquiry*, 6, 1975.

FREGE, Gottlob. Sobre o sentido e a referência. In: **Lógica e filosofia da linguagem**. São Paulo: Cultrix/USP, 1978, p. 59-86.

GAZDAR, Gerald. **Pragmatics: implicature, presupposition and logical form**. New York: Academic Press, 1979.

GRICE, Paul. Logic and Conversation. In: COLE, P e MORGAN, J (Eds). **Syntax and Semantics 3: Speech acts**. New York: Academic Press, 1975. p. 41-58.

GRITTI, Leticia Lemos. **'Ainda' tem solução: uma proposta semântica**. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis, 2008.

\_\_\_\_\_. **Ainda há o que fazer, mas já não mais aqui! Uma análise semântico-pragmática de ainda e já não mais**. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis, 2013.

HAACK, Susan. **Filosofia das lógicas**. São Paulo: Unesp, 2002.

HACQUARD, Valentine. **Aspects of modality**. Tese (Departamento de Linguística e Filosofia) Massachusetts Institute of Technology, 2006.

HARRIS, Martin. Concessive clauses in English and Romance. In: HAIMAN, J.; THOMPSON, S. A. **Clause combining in grammar and discourse**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1988, p. 71-100.

HASPELMATH, Martin; KÖNIG, Ekkehard. Concessive conditionals in the languages of Europe. In: VAN DER VAN DER AUWERA, J. **Adverbial constructions in the languages of Europe**. New York: Mouton de Gruyter, 1998. p. 335-419.

HASPELMATH, Martin; KÖNIG, Ekkehard. Adverbial clauses in the languages of Europe. In: AWERA, J. e BAOILL, D. P. (Eds). **Adverbial constructions in the languages of Europe**. Berlin; New York: Mouton de Gruyter, 1998.

HORN, Laurence R. **A natural history of negation**. Chicago: Chicago University Press, 1989.

ILARI, Rodolfo. **Introdução à semântica**: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2001.

ILARI, Rodolfo; GERALDI, João Wanderley. **Semântica**. São Paulo: Ática, 1999.

KAPLAN, David. The meaning of ouch and oops. **Explorations in the theory of meaning as use**. Los Angeles: University of California, 1999.

KARTTUNEN, Lauri. Presuppositions of compound sentences. *Linguistic inquiry*, v. 4, n. 2. Spring 1973, p. 169-193.

\_\_\_\_\_. Conversational Implicature in Montague Grammar. **Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society**, [S.l.], ISSN 2377-1666, setembro, 1975, p. 266-278.

KARTTUNEN, Lauri; PETERS, Simon. Conventional implicature. In: OH, Choon-Kyu; DINNEEN, David A. (Eds.) **Syntax and semantics**. New York: Academic Press, 1979. v.11: Presupposition, p. 1-56.

KLEIN, Foco no português brasileiro. In: MÜLLER, Ana Lúcia; VIOTTI NEGRÃO, Esmeralda; FOLTRAN, Maria José (Orgs.). **Semântica Formal**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 125-152.

KÖNIG, Ekkehard. **On the history of concessive connectives in English. Diachronic and synchronic evidence**. *Lingua*, North-Holland, n. 66, 1985, p. 1-19.

\_\_\_\_\_. Conditionals, concessive conditionals and concessives: areas of contrast, overlap and neutralization. In: TRAUGOTT, Elisabeth. Closs. *et al.* (Eds.) **On conditionals**. New York: Cambridge University Press, 1986, p. 229-246.

KÖNIG, Ekkehard.; SIEMUND, Peter. Causal and concessive clauses: formal and semantic relations. In: COUPER-KUHLEN, Elizabeth.; KORTMANN, Bernd. (Eds.). **Cause, condition, concession, contrast: cognitive and discourse perspectives**. Berlin: New York: Mouton de Gruyter, 2000, p. 341-360.

KÖNIG, Ekkehard; VAN DER AUWERA, Johan. Clause integration in German and Dutch conditionals, concessive conditionals, and concessives. In: HAIMAN, John.; THOMPSON, Sandra Annear. (Eds.). **Clause combining in grammar and discourse**. Amsterdam: John Benjamins, 1988, p. 101-133.

KORTMANN, Bernd. **Adverbial subordination**: a typology and history of adverbial subordinators based on European languages. Berlin, New York: Mouton de Gruyter, 1997.

KRATZER, Angelika. The notional category of modality. In: Eikmeyer, H-J.; Rieser, H. (Ed.). **Word, worlds, and contexts**: new approaches to word semantics. Berlin: W. de Gruyter, 1981. p. 38-74.

\_\_\_\_\_. **Modals and conditionals**. Oxford: Oxford University Press, 2012.

KRIPKE, Saul. **Naming and Necessity**. Cambridge: Harvard University Press, 2003. 7ª ed.

LEVINSON, Stephen C. **Pragmatics**. Cambridge. Cambridge University Press, 1983.

\_\_\_\_\_. **Pragmática**. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 121-208.

LEWIS, David. Scorekeeping in a language game. In: BÄUERLE, Rainer; URS, Egli; VON STECHOW, Armin. (Eds.). **Semantics from different points of view**. Berlin: Springer-Verlag, 1979, p. 172-187.

LÖBNER, S. German schon-erst-noch: An Integrated Analysis. **Linguistics and Philosophy**. v.12, 1989, p. 167-212.

LOPEZ GARCÍA, Angel. **Gramática del español I. La oración compuesta**. Madrid: Editorial Arco Libros, 1994.

MATTOS OLÍMPIO, Ariadne. O item *nem* no português brasileiro. **Estudos Linguísticos** XXXIV, 2005, p. 962-967.

MELO DE OLIVEIRA, Tâmara. **Convenção ou conversação**: evidências para a determinação da natureza do fenômeno pressuposicional. Dissertação. (Mestrado em teoria e análise linguística). Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

MOLINER, María. **Diccionario de uso del español**. Versión electrónica. Madrid: Gredos, 2001.

MORTARI, Cezar. A. **Introdução à lógica**. São Paulo: Unesp, 2001, p. 349-384.

MORTARI, Cezar; PIRES DE OLIVEIRA, Roberta. **Operadores modais**: sistemas formais e línguas naturais. *Revel*, n.8, 2014.

MOURA, Heronides Murílio de Melo. **Significação e contexto**: uma introdução a questões de semântica e pragmática. Florianópolis: Insular, 2000.

NEVES, Maria Helena de Moura. As construções concessivas. In: NEVES, Maria Helena de Moura. (Org). **Gramática do português falado**. Novos estudos. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP; Campinas: Editora da UNICAMP, v. VII, 1999, p. 545-594.

\_\_\_\_\_. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Editora Unesp, 2000, p. 862-883.

PARRA, Beatriz Goaveia Garcia. **Uma investigação discursivo-funcional das sentenças concessivas introduzidas por *aunque* em dados do espanhol peninsular**. Dissertação. (Mestrado em Estudos Linguísticos). Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2016.

PARAZUELOS, María Helena Cortés. '**Bipolares ao servicio de la concesividad**': **causales, condicionales y adversativas**. *Verba*, n. 20, 1993, p. 221-254.

PERÉZ QUINTERO, María Jesús. **Adverbial Subordination in English**: A functional Approach. Amsterdam and New York, NY: Rodopi, 2002.

PIRES DE OLIVEIRA, Roberta. **Semântica formal**. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

\_\_\_\_\_. **A modalidade na semântica formal das línguas naturais**. *ReVEL*, edição especial n. 8, 2014.

PIRES DE OLIVEIRA, Roberta; BASSO, Renato Miguel. **Arquitetura da conversação**: teoria das implicaturas. São Paulo: Parábola, 2014.

PIRES DE OLIVEIRA, Roberta; SCARDUELLI, Jacqueline Alves. Explicando as diferenças entre 'ter que' e 'dever': uma proposta em semântica de mundos possíveis. *Alfa*. São José do Rio Preto. vol. 52. 2008, p. 215-234.

PORTNER, Paul. **Modality**. New York: Oxford University Press, 2009.

POTTS, Christopher. **The logic of conventional implicatures**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

\_\_\_\_\_. **The expressive dimension**. *Theoretical Linguistics* 33(2), 2007, p. 165-197.

RIEMER, Nick. **Introducing semantics**. New York: Cambridge University Press, 2010, p. 173-209.

RODRÍGUES ROSIQUE, Susana. **Pragmática y Gramática: condicionales concessivas en español**. Frankfurt am Main, 2008.

ROSÁRIO, Ivo da Costa do. **Expressão da concessividade em construções do português do Brasil**. Tese. (Doutorado em Letras Vernáculas). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SADOCK, J M. On testing for conversational implicature. In: DAVIS, Steven (Org.). **Pragmatics: a reader**. Oxford: Oxford, 1991, p. 365-376.

SILVA OLIVEIRA, Iracelane Ferreira da. **Pressuposição: da sentença ao texto**. Dissertação. (Mestrado em Linguística). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

SWEETSER, Eve. **From etymology to pragmatics: metaphorical and cultural aspects of semantic structure**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

TESCARI NETO, Aquiles. A posição dos advérbios focalizadores na hierarquia universal. **Revista de estudos da linguagem**. Belo Horizonte, v. 25, n. 1, 2017, p. 44-84.

TRAUGOTT, Elizabeth Closs. Conditional markers. In: HAIMAN, John. (Ed.). **Iconicity in syntax**. Amsterdam: John Benjamins, 1985, p. 289-307.

VON FINTEL, Kai; HEIM, Irene. **Lecture notes on intensional semantics**. Massachusetts Institute of Technology, 2002.

YAMAGUCHI, Seiko Fujii. **Concessive conditionals in Japanese: a pragmatic analysis of the S1 – TEMO S2 Construction**. Proceedings of the Fifteenth Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society. 1989, p. 291-302.